### ESTADOS UNIDOS DO BRAZIT

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XLIX - 22° DA REPUBLICA - N. 294

CAPITAL FEDERAL

QUART

lianische Bank für Deustschland. Rua da Quitanda n. 131.

LEWBRO DE 1910

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000 Por nove mezes..... 18\$000 Por seis mezes... 12:000

Os funccionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funccionarios publicos, estaduaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diar o Offic al»:

aos funccionarios publicos da União, assignantes por desconto mensalem folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arreca 'adora ;

aos funccionirios estaduaes e municipaes que gosam do abati-

mento na assignatura, paga adeantadamenta;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thespurar a da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com tolos os escarecimentos necessarios, acompanha las, sendo possivel, de duas relações discriminativas dos novos as ignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officiaes só teem valor durante

o exercicio.

### SUMMARIO

Acros do Poder Executivo:

Decreto n. 8.419, que concede autorização a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C., Limited, para continuar a funccionar na Republica.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rectificações.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica e Geral de Sau le Publica - Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediento. Ministerio da Guerca — Expediento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria: — Expediente das Directorias Geraes do Expetiente e Obras e Viaçio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Com a cero - Portarias - Expediente d's Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS- DARIO DOS TRIBUNAES-NOTICIARIO-MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas - Acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Constructora Flum nense.

PATENTES DE INVENÇÃO - ANNUNCIOS.

### DIARIO OFFICIAL

O Sr. Presidente da Republica assignou hontem o decreto 2.2.202, que regula a aposentadoria dos agentes diplomaticos.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.419 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1910

Cancede autorização a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C.º, Limited, para continuar a funccionar na Repu-

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: attendendo ao que requereu The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C., Limited, autorizala a funce onar na Republica peros decretos ns. 5.539, de 30 de maio de 1905, e 7.005, de 2 de julho de 1908, e devidamento representada, decreta:

Artigo unico. E' concelida autorização a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C.º, Limited, para continuar a funccionar na Republica, com as alterações feitas nos seus estatutos, de accórdo com a resolução to nada pela directoria em assemblea de 18 de março do corre te anno, sob as mesmas clausu as que baixaram com os citados decreto, dean to, porem, a mesma companhia obrigada a cumprir as forma idades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1910, 89 da Independencia e 22 da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

### The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro por nomeação da Merisissima Junta Commercial da Capital Federal, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma. inglez afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri e.n razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

### TRADUCÇÃO

Pel) presente certifico que o que abaixo se contém é copia fier de um regulamento emendando os estatutos consolidados de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Compa y. Limital, no que respeita á emisão de varrants de acções ao portador e certific:dos d: titulos, na conformidade da emen a feita pelo regu-lamento vota lo em 30 de dezembro de 1909, approvado pela directoria a 18 de março de 1910.

Em testemunh, do que, o se'lo commum de The Rio de Janeiro Tranway, Light and Power Company, Limite i for apposto ao presente e assignado por min na qualidade de se retar o da mesma compinhia, neste dia 10 de ma o de 1910.-J. M. Smith, secretario.

Estava o sello de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power . Company, Limited.

Resolução emendando os estatutos consolidados de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, no que respeita a emissão, em Londres, de warrants de acções ao portador e certificados de titulos, na conformidade da emenda feita pelo regulamento votado em 30 de dezembro de 1909:

Fica estabelecido pela directoria de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, como regulamento da referida companhia, o seguinte:

O art. 3, paragrapho h, dos estatutos consolidados da companhia, conforme a emenda feita pelo regulamento votado em 30 de dezembro de 1909, fica redigido do modo seguinte:

«Os certificados de acções e os warrants de acções ao portador, serão assignados pelo presidente (cuja assignatura poderá ser gravada nos certificados) e pelo registrador de companhia e serão referendados pelos Srs. Robertson Hill and Company, na qualidado de contadores juramentados da companhia em Londres e marcados «averbados» pelo empregado encarrigado do registro na occasião. Não será emittido certificado de esso ne a respectad de acção ao portador emquanto o mesmo não f y ver ficado e approvauo pelos contadores juramentados supracitados.»

Fica resolvido mais que:

O art. 4º, paragrapho h, dos estatutos consolida los da companhia, emendado pelo regulamente approvado em 30 de dezembro de 1909, fica redigido do seguinto modo:

«Os warrants de arções serão emittidos sob o sello commum da companhia o firmados pelo presidente (cuja assignatura paderá ser renvada nos referedos certificados) e pelo re istrador da com-pandas, e serão referendados pelos Srs. Robertson Hill & Companina, na qualidace do contadores juramentados locaes, do o em-Pan : a, em Londres e marcado: «averbados» pelo empregado da companhia encarregado do registro. A assignatura do secreturo que estava em exercicio ao tempo da votação deste regulamento, poderá ser gravada nos coupons e no talão dos novos coupous au it-Rados ao warrent do acção e essa assignatura gravada será sufficiente mesmo si essa pessoa não for o secretacio ao tempo da emissão do warract».

Votado pela directoria neste dia 18 de março de 1910 e sellado com o sello da companhia. -E. R. Wood, presidente. -J. M. Smith, secretario.

(Sello da companhia).

Dominio do Canadá.

Provincia de Ontario-A saber:

En, Samuel Goodman Crowell, tabellião publico da provincia de Ontario por de reto real, devidamente monasado, residento na cidade de Toronto, na referida provincia, pelo presente certidos quo o instrumento escripto supra e copia fiel de um decumento produzido e apresentado a mim, sob a guarda do secretario de Tue Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, que so diz ser um regulamento emendanto os estatutos consididades da referida companhia no que respeita a emissão de war considera acções ao portador o certificados do titulos, conforme e emonda feita pelo regul mento votado em 30 de dezembro de 190), pelos dir cores em 18 de narço de 1910; a referida cópia havendo sido compara la (conferida) por mim com o dito documento original. Cartifico quo conheço pessoalmento John Maitland Smi h o sei quo 6 o secretario de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power seca.

Company, Limitel; quo a assignatura «J. M. Smith» que se vé no certificado supra é a assignatura do ref r do John Maitla id Smith; e que o s llo affixado ao refer de certificado é o sello commum da referida companhia.

Do que havendo me sido pelido acto, lavrei o presente que sellei com o meu sello notarial para servir e valer onde preciso for.

Datado em Toronto nesto dia 10 de maio de 1910. — S. G. Crowell, tabellião publico da provincia de Ontario, Canadá.

Estava o sello do referido tabellião.

Reconheço verdadeira a assignatura retro de John Maitland Smith, secretario, e de S. G. Crowell, tabelha publico mesta ci-dade de Toronto e para constar o de convier, passei o presente que assignei e de seller como sello deste vice-consulado da Republica d . E tudos Undos do Brazil em Toronto, aos 10 dies do mez de maio de 1910. - G.o. Masson, vice-consul.

Uma estampilha do sello consular do Brazil valendo 5\$, in-

Chancella do referido vice-consulado.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. G. Musson, viceconsul em Terento.

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1910. - Pelo director geral, L.L. Ferna des Pinheiro.

Estavam duas estampilhas federaes valendo collectivamento 550 reis, devidamente mutilizadas no Ministerio das Relações Exteriores do Rio de Janeiro.

Chancella do referido ministerio.

Collidas e inut lizadas na Recobedoria do Rio do Janeiro "duas estampilhas federaes valen do collectivamente 1820).

Kada mais continha ou declarava o reforido documento escripto em idiom cinglez, que bem e delmento traduzi do proprio original ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente que sellei com o selle di meu offi io e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 días do mez de junho do auno de 1910.

Rio de Janeiro, 19 de junto de 1910. — Menoet de Mattes Fon-

### Ministerio da Justiça e Negocios | Ministerio da Agricultura | Interiores

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomendos, por decreto do 10 de novembro ultimo, para os postos de te-nonte do 4º es madrão do 63º regimento de cavalliria, tenente quartel-nesire do 54º regimento da mesma armi e de capitão da 2º compunhi do 50º ba ahão de infantria e da 1º bateria do 11º regimento do arti-Ilharia do campanha da Guarda Nacional da comarca de Barra Massa, no Estado do Ro de Janeiro, chaman-so, respectivamento, Jaciatho Bossi, Albe to Tornaghi, Octacilio Correa dos Santos e Olympio catão Viriato Montez e não Jaciatho Rossi, Alfonso fornazhi. Octa io Carret dos Santos e Olympio det es ro Vi (ato Arantes, como foi publica de la Diario Officiol de 13 do mesmo n.ea.

Oatrosim, chama-se José Ellas Barbosa da Sirva e não Josa tarbosa da Silva, como foi publicado no Diario Official de 25 de novembro findo, o cidadão nomeido, por decreto de 12 do referido mez, para o pesto de capitão da 3ª companiia do 251º batalhão de lamatario da Cuanda Nacional do medical de manda de lamatario da Cuanda Nacional de manda de lamatario da Cuanda Nacional de manda de lamatario de cuanda Nacional de manda de la cuanda de la cu imantario da Guarda Nacio: al do municipio de Narareth, no Estado do Pernambuco.

Pertencem ao 42º batalilao de artilharia de posição da Guarda Nacional, da comar a da capital do Estado da Fah a e não do 41º batalhão da mesma arma da referida au-Mcia, como foi publicado no Diario Official de 19 de novembro ultimo, os ossesaes nomeados por decreto de 15 de setembro deste gano.

# Industria e Commercio

Por decreto de 14 do mez corrente e carta patento a. 6.80, for concerido privilegio de invenção, pele prazo de 15 annos, res l-vando o coverão os directos de telectro o a sua responsali i de quanto à novidade e utilidade da respectava invenção, a Samuel W. Eckman, norte-americane, industrial, demi-ciliado em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, e representa o pelos seus procuractores Leclere & Co., brazileiros. agentes de rivilegios e domiciliades nesta Capita', para «um novo system» de rolha com obtura for, para garrafas.

- Por outres da mesma data o carta patente, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob iden-tica condição, aos seguintes petidonarios, re resent dos pel s seus procuradar s Moura & Wilson, brazileir s, agentes de privile-gios e domicili dos nesta Capital:

N. 6.531, Comparnie Gén rale de Phenographes, Cinematographes et Appareils de Precision, franceza, industrial, esta elecida m Pariz, França, para super e coamentos em appareitos de projecções emematogra-

phices; N. 6.33?, George Scutt Hunter, inglez, negociante, domiciriado em Londres, luglaterra, para suma machina para imprimir, deixar sahir e destacar, total ou parcialmente, etiquetas adhesivas ou semelhantes»;

N. 6.333, o mesmo, para «aperfeicoamen-tos em machinas para fazer e prender etiquetas em tecidos.»

### SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interigres

Expediente de 19 de novembro de 1910

DIRECTORIA DA JUSTICA

Declarou- e ao juiz federal na Secção da Bahia, alim de que faça constar ao seu sub-stituto, que as l'as om vigor lhe facultam es meios para compe lir ao cumprimento de sous acveres os supplentes que se recusarem a cumpror as dinacicas recommendadas pelo mesmo substituto.

-Foram concedidas as seguintes licenças: De um mez com o ordenado, para tratar de sua saude, ao juiz de direito da 5º Vara Criminal do Districto Federal, Antonio Angra de O iveira;

De 60 dias, com es vencimentos a que tiver diretto, nes term s do art. 153 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da Força Policial José Paulo Telles, para tratamento de saude.

-Remetteu-so ao juiz da 3º Pretoria, afim de ser informado e instruido, o requeri-mento em que Amaro Corrêa da Silveira pede perdão do resto da pena a que foi con-demnado pelo mesmo juizo, como incurso, no art. 303 do Codigo Penal.

### Requerimentos despachados

Pedro Saint Clair de Freitas, sargentoquartel-mestre da Força Policial, pedindo averbação de serviços. - Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante

daquella corporação.

Dr. Jacintho Fernandes de Barros, pedindo pagamento dos vencimentos do logar de medico legis a da Policia, durante o tempo em que substituiu o Dr. Julio Afranio Peixoto. -Deferido, na conformidade do aviso expedido ao chefe de Policia.

Joaquim Corréa dos Reis e Julio Augusto Jaccard, calos da Força Policial, pedindo

baixa. - Indeferidos.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento do sua saude, na forma da lei, ao auxiliar academico do Serviço de Prophylaxia da Esbre Amatella Henrique Moreira dos Santos Penna.

Por titulos do director geral, foram nomeados interinam ute, auxi iares acudemicos do Serviço de Prophyl xia da Febre amarella:

José de Mello Camargo, em substituição de Francisco Papaterra Limongo Filho;

Ruy Vaccani, no impedimento de Claudiano lo iquim Bezerra Cavalcanti;

Aluisio França, no impedimento de João Pinto de Oliveira.

### Expediente de 19 de dezembro de 1910

Accusou-se ab chefe de Policia, o recebimento do o fiero n. 9.735, do corrente. - Solo izaram- e providencias:

Ao superintendente da Leopeldina Railway Company Ltd., para que seja enviado a esta directoria um livro de passes, de 2º classe, válido entre as estações da Praja Formosa e Penha, para ser conce lido a um servente da 5º Delogacia;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de serem envindas a esta directoria, para o exercicio vinturo, 2) cadernetas de primeira classe e 16 de segunda, para uso dos funccionarios constantes da respectiva relação.

— Communicou-se:

Ao inspector da All'indega desta Capital, que foram multados em 2005 cada um dos commandantes dos reforadores norneguen-808 M. Joif jor har, Levelt's Berg e T. H. Dahl, procedentes de Dartmouth e e calas, por in-Tracção do art. 78, n. 7, do regulamento sanitario;

Ao Sr. secratario da Directoria Geral de Estatistica, que esta repartição attentendo ao pelide constante do officio n. 55, de 15 do corrente, estará sempre prompta a prest ir aquella directoria todo o auxilio que

ostiver ao seu alcance.

-Recommendou-se aos medicos ajudantes que providenciem afim de que não continuem a atracar a) caes do porto navios que não tiverem safrido conveniente expurgo, sendo multados aquelles que o fizerem sem a devida autorização desta directoria.

- Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, conta na importancia de 400\$ do aluguel do predio occupado pelo laboratório bateriologião, frelativa ao mez de novembro; as contas na importancia de 7:1578038, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, no mosmo mez; as contas na importancia total de 9:168\$750, de foraccimentos ao Servico de Isolamento e Desinfecção no referido mez e as contas na importancia de 1:472\$018, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido no mesmo mez.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil es laudos de exame de validez de Albano Pedro, Cornelio Sabino Ferreira, Pedro Eustachio de Araujo, Manoel Pereira

Carneiro, Alvaro Dias, Odecio Porcino, José Ortiz Ferreira, João Antonio Pacheco, Manoel Xivier, João Gomes de Oliveira, Fran-cisco Vicira dos Santos, Genesio Gomes de Barros, Domingos de Gouvêa Correia, Leon Luiz de Jesus, Candido Moreira, Tertuliano da Silveira Moraes, José Teixeira dos Passos, Carlos Pereira Garanta, João Pereira, Antonio Bastos Braga, Felicio do Nascimento, Joaquim Sabino, José Fernandes da Silva, Autonio Pedro Martius, Hermogenes Cabral, Avelino José Soares e Ernesto Pereira da

Ao director dos Correios, o de Carlos Sabino da Rocha;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Manoel Coelho des Santos.

### Requerimentos despecha los

Dia 19 de dezembro de 1910

Marianna de Figueiredo Neves (1º districto). - São concedidos 90 dias.

José Raposo Albernaz (1º districto). - São concedidos 90 dins.

Luiz Berthon (1º districto). - E' relevada a multa.

Aleixo Augusto Ferreira Reis (1º districto). - São concedidos 60 dias.

Meria Carolma de Azevedo (1º districto). - São concedides 30 dias.

De fina de Souza Sampaio (1º districto).-Deferido, collocando tampa que feche a caixa hermeticamente.

Manoel Joaquim de Góes (1º districto).-

São concedidos 60 d as.

Dr. Octaviano Mathias Velho (1º districto).— Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgal-a opportula.

David Alves Madeira (1º districto). - São concedidos 30 dias.

Dr. Henrique de Toledo Dodsworth (2º districto). — Não po lo ser concellido o attestado de habitibilidade porque o predio não está impermeabilizado.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (4º districto). - Queira comparecer á Seccão de Engenharia.

Albino Teixeira de Carvalho (4º districto). Compareça a esta directoria.

Horculano Peroira Cardoso (5º districto). São concedidos 00 dias, caso apresente o projecto á Secção de Engenharia.

Theophilo Moreira da Costa (5º districto). São concedidos 30 dias improrogaveis.

Luiza Moreira da Costa (5 districto).—São concedidos 60 dias, improrogaveis.

Antonio Fernandes de Oliveira (5º districto. - Serão concedidos 90 dias caso apresente o projecto a Secção de Engenharia.

Manoal José Crespo (6º districto). — Approvado, nes termos da informação.

João de Carvalho Ribeiro (6º districto). Queira comparecer a Secção de Engenha-

João Gregario Bentes (6º districto). - Approvado, nos termos da infor nação.

Anna Ferreira des Santos (6º districto).-Deferido, nos termos da informação.

Corréa & Sampaio (de districto). - Approvado, los termos da informação.

Anna Maria de Souza Neiva (6º districto). -Approvado, nos termos da informação.

Antonio José Dias (6º districto). — Approvado, nos termos da infirmação.

Pedro Lopes (6º districto). - São concedidos 90 dias.

Antonio Manoel de Siqueira (7º districto). -A multa é reduzida ao minimo.

João Ferreira Silvestro (7º districto). -São concodidos 60 dias.

Antonio Lourenço Ferreira (7º districto). São concedidos 30 dias.

Taciano Antonio Bazilio (7º districto). São concedidos 60 dias.

Manoel de Castro Peixoto (7º districto). -São concedidos 69 dias.

Henrique Corréa de Mello (7º districto).-Sciente

José Fortunato Gorjão do Souza Amado. -(7º districto). -São conce tidos to dias.

Daniel Fordenave (7º districto). - Appro-

vado, nos termos da informação. Autonio José Dias de Castro (7º districto).

Approvade, nos termos da informação. Dr. Francisco Papaterra Limongo Filho. Deferral).

Maria Esmeraldina de Barros Sales. -Deferido.

José Viegas Vaz. - Deferido.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEI ERAL

Por acto de 20 do corrente, foram transferidos os 20 supplentes do delegados: capitão Victor Marks, do 5º districto para o 8º, e, deste para aquelle, Antenor Coelho da Silva,

### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente, foi nomeado João Alves de Carvalho Pires, para o logar de collector das rendas federaes em Cabrobó e Floresta, no Estado de Pernambu o.

-Por outros de 19 do corrente, foram nomeados para os logares de agente fiscal dos impostos de consumo na circumscripção desta Capital:

Mario Augusto Saldanha da Gamo, João Ribeiro Carreira Monteiro Sobringo, João Luiz de Campos Filho, Paulino Dius Fernandes e Joaquim da Silva Guimarães.

-Por titulos da mesma data, foram exonerados daquelles cargos:

Oscar Trapaya, Carlos Vianna Bonteira, Carlos de Souza Dantas, Francisco Feli ito de Almeida e José Borges Ribeiro da Costa Ju-

Circular n. 49- Ministerio da Fazenda-Em 20 de dezembro do 1910.

Dictando aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, em relação ao corrente exercicio, determinação identica a que, em relação ao exercício de 1898, foi dada pela cir-cular deste ministerio n. 5, de 25 de janeiro de 1899, recommendo-lhes mais que providenciem, no sentido de não sor demorada a solicitação dos creditos, do que necessitarem as mesmas repartições, para paga-mento de despezas do referido exercicio corrente. - Francisco Selles.

Directoria do Gabinete do Thesouro Na cional

### Requerementos despechados

Pelo Sr. mini tro:

Julieta de Castro Prego, pedi ido expedição de titulo de monteplo. — Habilito-se, na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro do 1866.

Henrique Stuer, propondo-so a fornecer applices. — Não ha que deferir.

Leonard L. Talbat, pedindo isenção da

direit is para diversos materices. - A' vista dos pareceres, não ha que deferir.

### -Pe'o Sr. director :

Pedro Paulo Ferreira de Menezes, pedindo pagamento do montepio a que fez i s s u tutelado Vercingoto ix Oswaldo de Miranda Ripeiro. — Satisfeita a exigencia, pague-se, de accôrdo com os pareceres.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO Dia 20 de desembro de 1910

Sr. ministro da Guerra:

N. 214- Para que se possa resolver sobre a concessão da pensão de meio soldo a D. Julia Dutra de Argollo Mendes, viuva do capitão do Exercito Alexandre de Argollo Mendes, rogo vos digneis informar a este ministerio qual a situação do referido official no anno de 1905, o que não consta da fé de officio junta ao respectivo processo, e. bem assim, qual o tempo de serviço que lhe deve ser contado em dobro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.
— Sr. m.ni.tro da Viação e Obras Pu-

blicas:

N. 329- Para que se possa resolver sobre a liquidação do tempo de serviço pu-bl co do telegraphista de la classe da Repartic o Geral dos Telegraphos, Antonio José dos Santos Braga, aposentado por decreto de 23 de dezembro do anno passado, conforme constr de processo transmittido com o aviso desse ministerio p. 97, de 31 de agosto ultimo, rozo vos digneis informar si o al udido funccion rio pagou o sello de suas nomeações e dos acorescimos de venci-

Reitero-vos os meus protestos de elevada

esti na e consideração.

- sr. pre idente da Commissão de Fi-

nanças do Senado Federal:

N. 28 — Em solução ao vosso officio n. 5, de 11 de outubro u timo, communico-vos que, conforme se verifica das inclusas tabellas, importa em 453:630\$500 o augmento da despeza com as gratificações aos commandantes, sargentos e guardas das Alfande as da Republica, de que trata o projecto n. 135 D. da cam ira des Deputados.

Reitero vos os meus protestos de elevada

estima e consideração

-Sr. Dr. Herminio Francisco do Espirito

Santo:

N. 153-Ac us ando ter recebido vosso officio n. 222, de 1 do corrente, agradeço-vos a communicação, que vos dignastes fazer-me. de haverdes : ssumido o cargo de presidente do Supremo Tribunal Fe er il, por mot vo da lucença concedida ao presidente effectivo, Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

### EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR

### Additamento ao dia 19 de desembro

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 689 — Declaro-vos, para es devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o prosidente e agente executivo da Camara Municipal da cidade de Araguary, no Estado de Minas Geraes, em potição de 16 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 17 do corrente mez, autorizar o despecho, livre de direitos, nos termos do art. 2, alinea XI, n. 9, da vigante lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, a ser despachado na Alfandeg i de Santos,nesso Estado, com destino ao serviço de installação de uma usina hydro-electrica, para illuminação daquella cidade.

#### Dia 20 de desembro de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-

neiro: N. 3.350 — Em additamento ao officio desta directoria, n. 3.241, de 2 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o favor de isenção de direitos, concedido para 50 toneladas de explosivos, a que se refere a relação dos materiaes importados pela «The Leopoldina Ra-

ilway Company Limiteds e encaminhado! com o citado officio, não comprehende qual-quer quantidade de dynam te, que possa estar incluida naquella expressão.

–Sr. director da Estrada de Ferro Central

do Brazil:

N. 99-De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de novembro proximo findo, peço providencieis no sentido de ser concedido a lidefonso Rodrigues dos Santos, collector das rendas federaes em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, passe de ida e volta em 1º classe, uma vez mens ilmente, no futuro exercicio de 1911, entre as estações de Rezendo e Central.

#### Recebedoria do Districto Federal

Requeri nentos despachados Dia 19 de dezembro de 1910

Eloy A.A. Camara. - Restitua-se a quantia de 491685, Iovando-se a despeza a-Receita

a annular.

Figueiroa & Comp.-Conforme consta da escriptura lavrada em 12 de abr l do corrente anno no tabellião Evaristo, o arrendamento do predio foi transferido a Cervejaria Brahma e esta o alugou a Figueirôa & Comp., que ahi estabeleceram um mesmo ramo de negccio da firma anterior: da publicação inserta na Noticia de 15 de abril consta o fechamento da casa para obras e sua abertura em 16 do mesmo mez e pela licença municipal n. 2.616, concedida por despacho de 30 de abril, paga a 7 de maio e visada pelo delegado do 5º districto em junho do corrente, vê-se que foi considerado novo o estabelec mento, sem ligação com o anterior. A' vista dostas provas, processem-se as collectas e conceda-se a patente de re-

José de Alencar F. Coimbra.-Restitua-se a quintia de 99\$370, levando-se a despeza a

-Recei a a annullar. Eu lydes Teixeira. — Idem, idem, a de

49\$685.

Et Ivino Côrtes.-Idem, idem, a de 493685. Getulio de Almeida Moreira. -- Idem, idem, a de 49\$685.

Claudio R. Durão Castaneiro. - Idem.

idem, a de 49\$685.

Argeu F. dos Santos.— Idem, idem, a da 495 85.

Nestor V. Gomes. - Idem, idem, a de 498335.

Matheus & Costa.—Entregue-se, de accôrdo com o parecer, lavrando-se um termo para ser annexo aos autos.

José Gaspar da Rocha Junior. - A' 2' Sub-

directoria.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monto do Carmo.— Não compennora do Monta do Carmo. — Não competindo a esta repartição decidir sobre o consumo registrado por hydrometro, dirija-se a Directoria de Aguas, Esgotos o Obras Publicas, a quem cabe resolver. Quanto á dispensa de multa, nada ha que deferir.

Habkouk & Comp.— Restitua-se a quantia de 157\$236, levando-se a despeza a—Re-

ceita a annullar. Virgilio de Oliveira e Silva.— Idom, idem, a de 18\$000. Hasenclever & Comp .- A' 2ª Sub-dire-

ctoria.

Antonio e Manoel G. Lima Torres .-Idem.

J. Lamata. - Averbe-se a mudança, inscrevendo-se para 1911 o valor de 1:200\$000. José Avelino Lopes. - Transfira-se.

Dr. Arthur A. Araripe. — Idem. Antonio F. Figueiredo. — Idem.

Manuel Antonio Fontes,—Idem. Benjamim G. dos R. is.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 no decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904

Companhia America Fabril.—Restitua-se a quantia de 101\$370, levando-se a despeza a-Receita a annullar.

José A. Corrca de Albuquerque.-Transfi-

Manoal de O iveira Lopes.-Idem. Dominges Cal.-Idem. João F. de Figueiredo.-Idem. Mancel P. da Silva.—Idem. Alberto M. Teixeira Leal.—Idem.

V. Leontino A. Rodrigues.—Offecie-se. Lucio Naocleão Luperne - Annulle-se a divida constante da contr.-fa junta, officiando-se á Procuracoria Geral da Fazenda.

### Ministerio da Guerra

Expedien'e de 12 de desembro de 1910

Ao Sr. ministro da Fazenda, reiterando o pelido constante dos avists ns. 1.045, de 20 de novembro findo, e 1.037 e 1.068, de 6 do corrente, relativos á distribuição de creditos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional no Paraná e Percambuco.

-Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que saja disceusado o 1º te-nente Luiz Marinho de Araujo da commissão que exer e no ministerio a seu cargo.

—Ao chefe do Departamento da Adminis-

tração, fixando os seguintes valores para o arraçoamento da guaraição de Curityta, durante o le seme tre de lell: eta-a, 18493; extraordinarios, \$890; forragem, 2\$982; ferragem para cavallo, \$095; ferragem para muar, \$085.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 5:0305104, sendo: a Dodsworth & Comp., 900; a Gonçalves Pinto & Comp., 680; a Haupt & Comp., 2:587\$600; a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 722\$104 e a Gonçalves Castro & Comp., 140\$400. (Aviso n. 1.084);

De 15:310\$394, sendo: a Amaral Pimentel & Comp., 403; a Bruggmann. Pereira & Comp., 10:155\$135; a Charles Bonavita, 140\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 2:174\$659; a Mendes & Comp., 1:897\$289 e a Rocha & Pinho, 903\$320. (viso n. 1.085); De 3:513\$192, sendo: a Companhia Rio de

Janeiro City Improvements, Limited, 848\$200 e a Rocha & Pinho, 2:6:4\$992. (Aviso

n. 1.086)

n. 1.086);
De 23:027\$550, sendo: a Forreira, Passarello & Comp., 19:490\$; a Francisco Leal & Comp., 3.2003; a Goncilves Castro & Comp., 7\$550; a Pa heco, Moreira & Comp., 2:750\$; a Placido Toixeira & Comp., 1\*0\$ e a Vidal Bapti ta & Comp., 2:400\$000. ( Aviso n. 1.087).

-Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo que se permitta á Sociedade de Tiro n. 105, da ilha do Governador, fazer exercicios de tiro na linha a cargo do ministerio a seu

cargo, existente na referida ilha.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 8, 9 e 10 do corrente, reformando o coronel Filomeno José da Cunha e promovendo o coronel graduado José Faustino da Silva, o aspirante Bemvindo Freire e o 2º sargento Raymundo José da Silva.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo as seguintes licences:

Ao capitão da arma de engenharia, Antonio Augusto de Moura, para tomar posse do cargo de deputado na Camara Legislativa

do Estado do Piauhy, para a qual foi eleito; Ao 2º tenente do 48º batalhão de caçadores Norberto Barbosa Ferreira, por tres mezes, para tratamento de saude, podendo gosar a dita licença no Estado do Ceará.

-Mandando publicar em boletim do Exercito as indicações. nesta data approvadas.

15.0

para o servico de armazenagem e conducção de cunhetes de polvoras manufacturadas na fabrica de polvora sem fumaça, conforme propoz o director da mesma fabrica, sendo observadas as especificações que se mencio-

-Nomeando os 2º teaentes Sebastião do Rego Barros e Arnaldo Damasceno Vieira, spara servirom interinamente este como ajudante do ordens e aquello como assistente do inspector geral da arma de artilharia, José de Siqueira de Menezes.

-Ao inspector permanente da 11º região, approvando o processo da concurrencia celebrada pelo conselho administrativo da respectiva inspecção, para acquisição de artigos de expediente, moveis, utensilios, roupas para hospitaes, tintas, oleo, irogas, etc., destinados nos corpos o estabole imento, no actual semestre, lavrando-se sómente os coutractos, no caso de se achar a Delegacia Fiscal no Paraná habilita la com o necessario credito para pagmento da despeza.

-Ao inspector permanente da 12ª região:

Approvando o contracto celebrado com o Dr. Alexandre de Abreu Fialbo para arrendamento de um prelio destina lo a servic de enfermaria militar em D. Pedrito.

Man lando abrir nova concurrencia para acquisição dis generos e demais artigos para o arragoam into da guarnição de Alegreto, no somestra vindouro, celebrando-se ajustes, caso não sejam propostos os artigos em con lições vantajosas, não excedendo de 5 % dos preços do mercado.

### Departamento da Administração

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS Á COMMISSÃO DE COMPRAS, EM SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1910. PARA O FORNEGUENTO DE

de Designação e unidado	Francisco Leal & Comp.	Pacheco Mo- reira & Comp.	Belmiro Rodri- gues & Comp.	Amaral Sutherland & Comp.
Carvão de pedra grosso Cardiff, ontregue na fortaleza de Santa Cruz, tonelada metrica	61\$900	625000	62\$500	62 <b>\$</b> 500
Carvão de pedra grosso Cardiff, entregue no forte de Imbuhy ou na fortaleza da Lage, to- nelada metrica	678090	678500	<b>68</b> \$900	<b>67</b> \$500
Carvão de pedra grosso Cardiff, entregue na Fabrica de Car- tuchos e Artificios de Guerra, tonelada metrica	528590	535,900	54\$500	52\$000
Carvão de pedra grosso Cardiff, entregue no Laboraterio Chi- mico Pharmaccutico Militar, toaclada metrica	51\$500	51\$0)0	51\$500	50\$000
Carvão de pedra grosso Cardiff, entregue no Departamento ou na Villa Militar, touclada metrica	518000	50§000	<b>52</b> §000	51 <b>\$</b> 5 <b>0</b> 9
Carvão de pelra grosso Carliff, entreguo no Arsenal de Guer- ra, tonelada metr.ca	51,5500	51\$000	51\$000	50\$000
Carvão de pedra grosso New Cas- tle, entrezue no Lab ratorio Chimico Pharmaceutico Mili- tar, tonelada metrica	485500	435000	4°\$500	49\$000
Carvão de pedra grosso New Cas- tle, entregue no Arsonal de Guerra, tonelada metrica	48×500	48\$000	49\$500	49. <del>\$</del> 000
Carvão de pedra gros o forja, en tregue no Arseaal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica	518000	50\$000	58\$000	51\$500
Carvão coke, para fundição, en- trogue no Ar enal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica	61\$500	61\$000	613500	60\$000
Moinha New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Mulitar, tonelada metrica	26,3000	278500	27\$100	27 <u>\$</u> 500
Carvão de madeira, hectolitro Carvão de pedra grosso Cardiff, entregue no forte de Copa- cabana, tonelada metrica	618000	608000	61\$000	61\$500
Carvão de pedra grosso Cardiff, entregue na fortaleza do São		60\$000	61\$500	214000

Departamento da Administração da Guerra. 16 de dezembro de 1910. — Felinto Elisio Ferreire, 3º official secretario da commiskão de compras.

### Departamento da Administração

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMMISSÃO DE COMPRAS, EM SESÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1910, PARA O FORNEMMENTO DE CJUROS E OUTROS ARTIGOS DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1911

Designação e unidade	Rodrigo Vianna	Jorge Bastos & Comb.
Agulhas para machinas Kock, ns. 4 a 12,		
duzía	4 <b>\$</b> 700 12 <b>\$</b> 500	6\$000 20\$000
sem marca, um	23\$750	<b>2</b> 2:600
marca, um	19\$750	188600
Couro crú, de boi, um	23 0 10	20,000
Couro da Russia, Soyer, côr kaki, meio Couro envernizado hamburguez, n. 1, extra,	163\$000	
Court any apparato Sovar avtra um	1128 000	125\$000
Couro de cavallinho, cor kaki, n. l, extra,	162\$000	1575000
Couro de anta, envernizado de branco, meio	895000 98 <b>5</b> 000	_
Fivellas para polainas, uma	S 70	\$150
Fivellas para barracas, uma	\$155	
Fio francez, preto ou branco, kilo Fio de vela, kilo	4\$100 4\$400	4\$500
Linha de linho Barbours, preta, amarella ou	45100	<del></del>
kaki, novello	3\$300	45400
carretel	\$5.20	\$900
Oleado grosso, proto ou de côr, metro	5,000	7.50.10
Oleado fino, preto ou de côr, metro Oleado para mesa, metro	4\$∻00 4\$300	5§0∂0 8 <b>ş</b> 0⊕0
Pelle de carneira, grossa, espichada, lisa e	43500	O.p.O (7
sem marci, uma	5\$200	4\$600
marca, uma	5\$)00	48.00
uma	65,00	7\$000
Pelle de camurça, grande, escolhida, uma	35900	4\$300
Pello de bezorro acamurçida, grande, esc.)-	1*6900	90.5000
Ihida, uma	17 <b>\$</b> 300 7 <b>\$</b> 800	20,000
Pelle de carneiro, envernizada, n. 0000, uma.	78300	8\$500
Pelle do chromo, granca la, uma	88,00	125 100
Pelle de pellica, qualquer cor. uma	8.600	12-0 0
Pelle de perce para sellins, uma Sela bra lea garrete da, grossa, lisa e som	2?\$000	23 <b>\$</b> 000
marca, meio	188300	
marca, moio	178500	
Sola preta nacional, envernizada, meio Sola do so tão de Pernambuco, em bruto.	<b>23</b> \$ .00	22\$500
meio	10\$800	12\$100
branco, meio	12\$250	12\$120
preto, meio	125759	12\$740
Sola do Rio Grande do Sul, meio	14\$350	14\$370
Pregos de remate, kilo	4\$ 00	20\$ 100
Taxas americanas ns. 1 a 12, kilo	1\$570 1\$950	2\$000 2\$500
Departamento da Administração da Guer	ra, 16 de d	ezembr <b>o</b>

de 1910. - Felinto Elisio Ferreira, 3º official secretario da commissão do compras.

### Ministerio da Marinha

Quarta-feira 21

Por portaria; de 20 de dezembro: Foi nomeado o capitão de corveta Bento de Barros Machado da Silva, para exercer internamente o carno de commandante do contra torpedeiro Parand.

Foram co codi las:

Ao caritão de mar e guerra graduado engenharo machinista José de Oliveira Gomes Junior, em vista do parecer da junta medies, um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao capitão de fragata Amynthas José Jorge dons mezes de lice.ct, em vista do pareser da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe cenvir;

Ao le tenente Marcellino José Jorge um mez de licença, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de

sus saude onde the convier;

Ao capitão do corvota Abdon Ferreira Caminha um mez de l'cença a vista do parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onte lhe convier :

Ao capitão tenent: Henrique Melchiades Cavaleunte um mez de licençi, á vista do parecor da junta melica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde the convier;

Ao capitão tenente Jeaquim Aureliano Freire de Carva ho, de accordo com o parecer da junta modica e na forma da lei, dous mezes de licença para tratar de sua saudo

onde lie convier; Ao primeiro tenento Feliciano Lamenha do Rego Barros um mez de licença, em pror gação da que lho foi concedida em 26 do alfabro altimo, á vista do parecer da jun a medica e na tócma da loi, para tratar de sua saude onde lhe convier:

Ao primeiro tenente engenheiro machinista Arthur Ferre ra da Silva Carneiro, de as ordo com o parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Directoria do Expellente

EXPEMENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de desembro de 1910

Sr. in pector de Marinha:

N. 5.587—Conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 895, de 17 de novembro ultimo, resolvi mandar addicionar ao tempo de servico do capitão-tenente Geraldo Candido Martim Junior, para os effeitos de sua reforma, o periodo de sete mezes e onze dias om que frequenta, com aproveitamento, o extincto curso prévio da Escoia Naval, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1903. O que vos declaro para os devidos

Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas: N. 5.593-Rogo ves digneis de providenciar afim de que a transmissão de radiogrammas da estação de Ponta Negra par la Ilha das Cobras não seja interrompida pela estação da Babylonia, como ora acontece, facto esse que traz prejuizos aos serviços a cargo da Superintendencia de Navegação.

- Sr. ministro da Justica e Nogocios In-

teriores :

N. 5.594—Passo ás vossas mãos para os effeitos do registro civil, as inclusas copias dos termos de obitos occorridos a bordo de diversos navios que navegam nos rios do Estado do Amazenas.

### Requerimentos despachados

José Honorio da Silva. - Indeferido, a vista das informações. Alberto V. Eric.—Nada ha quo deferir

por esse ministerio.

### Ministerio da Viação e Obras **Publicas**

Directoria Geral do Expediente

SEGUNDA SECCÃO

Expediente de 20 de dezembro de 1910

Communicou-se ao Ministerio da Guerra: Que por portaria de 22 de novembro ultimo, do director geral dos Telegraphos, foi nomeado o 1º tenente Sebastião Pinto da Silva para servir na commissão construciora de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas;

Havor a Repartição Geral dos Telegraphos informado que os su alternos de que trata o aviso desse ministerio, n. 155, de 23 de novembro ultimo, foram dispensados des logares que occupavam na Commissão Constructora das Linnas Telegraphicas Estrategicas do Matto Gro-so ao Amazonas, conforme proposta do respectivo engenheiro chefe.

-Declarou-se:

Ao director geral dos Telegraphos que só o tem o de servico nessa repartição devera ser contado para a percepção das vantagens decorrentes do decreto n. 1.191, de 28 de junho de 1904, tendo sido por is o indeferido o requerimento que acompanhou o officio n. 42.116, de 11 de novembro ultimo, no qual o telegrephista de 3ª classe Gustavo Rodolpho de Moraes Jardim solicitou aquellas vantagens.

As director geral dos Correios que foi provido o recurso do 1º official da Administração dos Correios do Ceará, Sergio Fiuza Lima e do praticante de la classo da mesma administração Jolo Barbosa Lessa, para o fim de ser para aos referidos funccionarios a devida gratificação por serviços effectua-dos fora das horas do expediente.

-Tendo o Sr. ministro resolvido mandar atrir concurrencia publica para a contrucção de um edificio destinado nos Correios e Telegraphos na cidade de Petropolis, ro ommendou-se vos directores geraes dos Correios e Telegraphos que indiquem quaes as disposições mais convenientes quo devem ser dadas as d po do cias precisas ao funccionamento da juellas repartições o suas dimensões, observando as condições de conforto para o pe-soal nellas empregado, as exigencias actuaes do serviço e o sou desenvoiviment) (uturo.

### Directoria Geral da Centabilidade

SEGUNDA SECCÃO

Requerimentos despachados

Lia 17 de dezembro de 1910

D. Rosalia do Prado Silveira, viuva do conductor de trem de 1º classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os bene icios do montepio. — Prove que não existem os filhos do contribuinte do nomes Amilear, Olyntha e Aurea, ou quantas são casadas.

D. Orminda de Souza Santos, viuva do Dr. Ignacio Gomes dos Santos, engenheiro de 2º classo da extineta Inspectoria Geral do Estradas de Ferro, fazendo identico pedido.

- Deferido.

D. Adelaide Clark Moss, viuva de José Isaac Moss, ex-tel do almoxarife da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio. — Descrido, nos termos do parecer da seccão.

Alberto Randolpho Paiva e Arthur Leite, classificados no concurso effectuado para o logar de 3º official desta Secretaria de Estado, pedindo certidões. — Deferidos.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 20 de corrente:

Foram nomeados os engenheires Elino Souto e Eulalio da Costa Victoria, para os cargos de engenheiros fiscaes de 2º classo da Renartição Federal de Fiscalização das Estradas do Ferro, com os vencimentos quo thes competizem.

- Foram concedidas as seguintes licenças

para tratamento de saude :

De 90 dias, em prorogação, com a metado da diaria, ao operario das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bernardino Luiz de Souza:

De 60 dias, com ordenado, ao machinista de 2ª classe, da sobredita estrada, João Ro-

drigues Ferreira.

### SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, a José Soares do Sá, auxil ar do escripta da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Expediente de 20 de outubro de 1910

Autorizou se, por telegramma de 19 do corrente, ao procurador se cional da Republica, em Mandos, acompanhar o processo de embargo, intenta !o pelos proprietarios do trapicho Teixeira, contra a demolição desto pelo «Manios Harbour», praticanlo actos necessarios aos interesses da União.

-- Communicou-se á Prefeitura do Districto Federai, que o aforamento requerido por João Fernandes Methias não devo ser concedido por estar comprehendido na área

das Obras do Porto (aviso n. 361).

— Declarou se ao Ministerio da Guerra. poderem ser requisitades, pela Directoria desse ministerio, passes mensaes na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, correndo por sua conta as respectivas despez is, desdo que taes roju sições obedeçam a s precisos termos do art. 33, para grapho unico das Taritas e condições regulamentares daquella estrada (aviso n. 565 h).

-Determinou-se ao director geral da Repartição de Aguas, Eszotos o Obras Publicas a organização das bases o condições do editul do concurrencia para a execução das obras de melhoramentos da Lagoa Ro-

drigo de Freitas (officio n. 564);

- Restituin 10-10 ao Ministerio da Fazenda as respectivas plan'as, devidamente rectificallas, sobre os terrones demarinha pedidos pela Compagnio Française du Port de Rio Grando do Sul, enviou-so cópia dos esclarecimentos prestados relo chefe da Commissão Fiscal das citas obras, a que se refere o pa-recer da Sub-directoria Technica do Patrimonio(aviso n. 562);

Ministerio da Viação e Obras Publicas— 2 Secção—Aviso n. 563—Rio de Janeiro, 20

de dezembro de 1910.

Tendo sido examinados os matertaes inserviveis de ferro batido, e fundido e de aço existentes na Ponte da Areia o pertencentes aos empreiteiros das Obras do Porto do Rio de Janeiro. C. II. Walker & Comp., dando-li es o empregado da alfandega, encarregado desse exa ne, o valor de 1:800\$, que deverão pagar 50% ad valorem, segundo communicou o Ministro da Fazenda, por aviso n. 202, de 11 de novembro ultimo, ficaes autorizado a permittir aquelles em-preiteiros a venda do alludido material, uma vez que, conforme informastes por officio n.47, de 28 de fevereiro proximo passado, já foi substituido por egual, em bom estado de conservação. Saude e fraternidade .- J. J. Seabra.

Sr. chefe da Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

### Requerimento despachado

Correa da Costa & Comp., reclamando contra os termos da permuta do terreno e dos predios sitos á praia de S. Christovão n. 8, no valor de 268:000\$, pe os prelios ns. 78, 80, 84 e 92 desapropriados pelo Lloyd Brazileiro e outrora occupados pelos trantenes do Norte America e Flora.—Não ha que deferir.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 19 de desembro de 1910

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se

providencias afim de que:

Sejam pagas aos empregados da dire-ctoria goral de Estatistica, comprehendidos nas duas folhas enviadas, as gratificações nas me mas indiadas por serviços extraordinarios prestados fora das horas regula-mentares, em proveito do reccenseamento no mez de novembro ultimo, ne importancia total de 8:717\$383 (aviso n. 3.021);

Se a paga a gratificação, por uma so vez, de 650\$000, ao Sr. David Eul dio de Souza pharmaceutico da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por serviços extraor-dinarios prestados a mesma hospedaria nos mezes de março a junho proximos passados

(aviso n. 3.(22);

Sojam pagas as contas de F. Briguiet & Comp., Dias Garcia & Comp., Areus & Comp., Arthur Chaves & Comp., time & Comp., Mario de Souza, F. Krüssmaun, Comp., Mario de Souza, F. Krüssmaun, Herm Stoltz & Comp., Soares da Costa & Comp. e José Silva & Comp., provenientos de varios fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, nos mezes de maio, agosto, setembro e o itubro ultimos, na importancia total de 7:716\$250 (aviso n. 3.023);

Seja feito, por conta da verba 2º, titulo III. consignação «Para o serviço de extineção de gafanhotos, etc.», art. 29 da vigente lei orçamentaria, o adoantamento de 1:300% a cada um dos Srs. Drs. Charles Conreur, inspector sanitario no Estado da Bahia e Cantidiano Vaz de Almeida, inspector veterinario no Estado de Minas Geraes, perfazendo um total de 2:600\$, afim de attenderem as de pezas com a installação e custeio das respectivas inspectorias ati: 31 de dezembro corrente, de que prestarão contas opportunamente (aviso n. 3.021);

Seja distribuido o credito de 1:3005 á
Delegacia Fiscal do Thesouro Nacion le m
Porto Alegre, que devera ficar á disposição do inspector veterinario no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Emilio Frensel, na Alfandega de Uruguayan, no dito Estado, afim do attender as despezas com a in tillação e custeio da respectiva inspectoria, ate 31 do corrente mez (aviso n. 3.025);

Sejam pagas as diarias a que fez jus, nos mezes de ottubro e novembro do corre te anno, o 1º tenente Pedro Ribeiro Dantas, in-poetor do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no Estado do Maranhão, em commissão no de S. Paulo, na importancia de 585\$ (aviso n. 3.026);

Sejam pagas ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de I pois que foi nomeado auxiliar technico do l

Trabalhadores Nacionaes no Estado do Maranhão, le tenente Petro Ribeiro Dantas e ao respectivo escrevente Leandro Pereira da Cunha, as quantias indicadas na folha, a titulo de ajuda de custo, por terem de seguir para a séde de sua inspectoria, na

importancia otal 1:05% (aviso n. 3.027; Se a paga a Imprensa Nacional a quantia 765\$, proveniente de publicações feitas no Diario Official em proveito da Junta Commercial, nos mezes de julho a setembro do

nercial, nos mezes de junto a setembro do corrente anno (aviso n. 3.023);

A importancia de 500\$, proveniente do aluguel da parte do edificio da Associação Commercial do R.o de Janeiro, occupada pela Junta Commercial, no mez de setembro do corrente anno, seja levada à conta do paramento annal que a presente annal que a presente anna de contra d pagamento annual que a mesma associa-ção está obrigada a fazer ao Governo.

A referida importancia doverá ser annullada na escripturação da verba 10°, título -Material consignação «aluguel de pre-dio, etc.» art. 29 da vigente lei orçamen-ria (avi o n. 3.029);

Seja paguao engenheiro agronomo, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, a quantia de 293500) proveniente de despezas effe-ctuad is no desempenho da commisão de inspecção a ricola de que f i incumbido por este ministerio, no correute anno (aviso n. 3.03);

Sejam pagas duas contas da E-trada de Ferro de Rezende a Bocaina, na importancia total de 472\$50), proveniente, de pas-agens e transportes concedidos em proveito do serviço de pov^amento, no mez de setembro proximo passado (aviso n. 3.032).

Sr. min stro da Fazenda. Reteiro voso pedido feito no aviso n.2.509. de 21 de outubro proximo find , no sintido de ser lavrada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S r ape, a es-criptura de compra e venda do predio sito a rua do La arto esquina da rua Maroim, na cidade de Arazajú e pertencente a An-gusto de Magalhace Carneiro a am de nelle ser installada a Escola de Ap endizes Ar-

tifices ali existente (aviso n. 3.031).

— Sr. presidente do Tribun i de Contas: Em resposta ao vosso officio n. 200. de 24 de novembro ultimo, so icitando e clarecimentos acerca de alguns rec bos referentes á prestação de contas do porteiro da secretaria de Estado, Arnaldo Alves Ferreira, relativa ao adeantamento da quantia de 2:0003 recebida em virtude do aviso n. 801, de 15 de abril proximo findo, para attender ds despezas miudas e de prompto paga-mento, tenho a honra de enviar vos a in-clusa cópia na informação que, sobre o assumpto, prost a o respectivo responsavel. (Aviso n. 3.033.)

Sr. director do Serviço Geologico e Mi-

neralogico do Brazil:

Em referencia ao vosso officio n. 183, de 3 do corrente, com o qual me enviastes o requerim into do engenheiro civil. Manoel Bastos Tigre, auxiliar technico desse ser-vico, pedindo para evitar duv das futuras, seja o seu nome incluido nas tolnas de cagamento com os venciment s annues de 7:200\$, de accôrdo com o dispisto nas «Observações» annexas à tabella dos vencimentos dos funccionarios dessa re articho, reorganiza la pelo decreto n. 8.359, de 9 de novembro proximo findo, declaro-ves, para o conhecimento do interessado, que nemum direito the assiste ao que pede, e u face do que foi estabelecido nar referidas «Observacões».

Por ellas, como facilmente se deprehende, só gozarão d quella vantazem os a itigos 2º engenheiros que, de accordo com o novo regulamento, passaram a ter a denominação de ajudante de geologo e petrographo.

Não se achando o supplicante neste caso,

serviço, cargo que não se acha comprehentido nas já citidas «Observações», resolvindeferir a su pretenção. (Aviso n. 3.034.) r. director do Posto Zootechnico Fee

deral em Pinheiro

Para que este ministerio possa providensi ciar sobre o pagamento da conta que ora vos devolvo, da Estrada de Ferro Central do Brazil. proveniente de passagens concedidas em proveito desse posto, torna-se necessa-rio juntar a alludida conta as respectivas autorizações. (Officio n. 448).

### Requerimentos despachados

J. M. Soares & Comp. pedindo pagamento das quantias de 153\$, 163\$ e 389\$800, provenientes do fornecimento de varios artigos ao ministerio, nos mezes de maio, agosto e outubro do corrente anno.-Juntem as autorizações que deveriam ter obtido para fizer os fornecimentos cujo pagamento ora recla-

Antonio Alves da Silva Junior, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 1 087\$ 00), apresentad 1, em 1908, ao directorio executivo da Exposição Nacional de 1908, proveniente de fornecimentos para automove declarando terem sido extraviados os primitivos documentos. - Prove o que al-

### Directoria Geral de Industria e Commercio PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 20 do corrente mez, foi con edida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, a Octavio Alves de Figueire lo. brazileiro. relo ce ro, domiciliado nest capital, sobre a propriedade di invenção de «um appare ho destinado a marcar hors, minutes e seguados, per meio das variações do tempo, sem auxilio de cor la denominado—Ralegio Atmospherico», a contar de 24 de outubro do corrente

### Expediente de 20 de desembro de 1910

Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S Paulo, em solução ao seu officio n. 276, de 23 de novembro ultimo. aco upanhando o programma organisado para o ensino da refer da escola e sugge-rin io a alteração das instrucções respectivas no sentido do curso nucturno passar a ser diurdo, que fica approv do o referido program na, sendo a alteração proposta to-mada em consideração, quando se tratar da remodelação do serviço referente as escolas;

Ao encarregado da Fabrica de Ferro Ipanema, em solução ao seu officio n. 20, d : 2 de ma o do corrente anno, solicitando a re nessa de um contingent de força de linha par a referida fabrica, afim de evitar que seus terrenos sejam invadidos, ter o Minis-terio da Guerra declarado, por aviso n. 29, de 29 le setembro ultimo, não poder ser attendida aquella solicitação, por não estar mais a fabrica sob a jurisdicção do referido ministerio;

Ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, em solução ao seu officio n. 217, de I do corrente mez, quaes as Escolas de existentes Aprendizes Artifices actual.

mente

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, em solução ao ofil do por que re-metteu o requerimento em que Ascanio Durvil de Miranda pede prorogação, até 31 de janeiro proximo futuro, do prazo que lhe foi concedido para apresentar aquella escola certificados de exames preparatorios, ter este ministerio resolvido conceder a prorogação pedida.

-Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o 🖠 requerimento, por cópia, em que Paulo Mendonça, auxiliar da turma de recenseamento, allega não ter recobilo as suas gratificações correspondentes ao mez de outubro ultimo.

### Requerimentos despachades

Leclere & Comp., como procuradores de Camillo Sismondi, pedindo p. ivilegio dos melhoramentos introduzidos na invenção de zum systema aperfeiçoado de fecho de segurança para saccos, malas e colis postaur»; privilegiada pela patente n. 6.303.—Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pigamento do sello.

Conrado Müller de Camposo Antonio Candido Borges, pedindo permissão para accrescentar um ponto característico omittido por descuido, no memorial descriptivo da invenção de «um appar-lho destinado a evanorar líquidos que contenham subs ancias chimicas, como caldo de canna, agua salgada e outros liquidos quaesquer, e concentrar, crystalizar e seccar os productos que dahi resul-Deferido.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

> PRIMEIRA SECÇÃO Requerimento despachado Dia 20 de dezembro de 1910

Arens & Comp.—Compareçam nesta directoria para sellar o seu requerimento.

### TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 de corrente, e Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas -

Avisos:

N. 2.538, de 6 do corrente, pagamento de 3108 ao electricista apparelhador da Inspectoria Geral da Illuminação Publica da Capital Federal Luiz Gustavo Prados, pelo servico de fiscalização das installações do matorial e distribuição da energia electrica para a illuminação dos theatros e casus de

diversões, no mez de outubro ultimo; N. 2.636, de 17, idem de 55:0 08 á Co a-panhia Edificadora, de fornocimentos á Es-trada de Ferro Contral do Brizil em julho

findo; N. 2.604, de 15, idem de 118:882\$498, em apolices da divida publica, a João Proença, empreiteiro da construeção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pela medição e previsão de trabalhos executados em setembro ultimo e quota de fiscalização do 3º tramestre do corrente anno.

-Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio: -Avis s:

N. 2.918, de 5 do corrente, pagamento de 3:1155 a Macedo & Irmão e André Bravard, proveniente de fornecimento de varios artigos ao Serviço de Protocção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes no

corrente anno; N. 2.890, de 30 de novembro ultimo, idem de 60\$ a João Evangelista, de gratificação por serviços prestados como servente ao Serviço de Polici. Sanitaria e Combate as Epizootias no mez de outubro ultimo e 6 de novembro fin lo;

N. 2.897, idem, idem de 3:631\$410 a Oswaldo Ramos Lima, de fornecimento e trabalhos em proveito das obras do Museu Nacional no corrente anno;

N. 2.859, ilem, idem de 4:465\$, a Rodrigo Vianna, de fornecimentos e serviços feitos para a Directoria Geral do Serviço de Povo imento, idem;

N. 2.877, idem, idem de 182\$ a Gazeta da Tarde. de publicações em julho ultimo;

N. 2.878, idem, idem de 592\$760 a Mendes & Conp., de fornecimentos em proveito das obras da Secção Agronomica do Jardim

Botanico em agosto ultimo; N. 2.898, idem, idem de 4:200\$ a A. Ribeiro, de fornacimentos ao ministerio no

corrente anno;

N. 2.917, de 5 do carrente, idem de 350\$ a Manoel Lopes Marques, por serviços pres-tados na installação do herbario do Jardim Botanico em novembro fin lo.

N. 2.845, de 28 de novembro, idem de 7:7518455, folhas do pess al diarista do Posto Zootechnico, em Pinheiro, relativas

ao mez de outubro preximo pessado; N. 2.853, de 30. idem de 300\$ a Antonio Cavalcante Albu puerque de Gusmão, por

substituição, em outubro ultimo;

N. 2.872, idem, idem de 150\$, folha do servente do serviço de consulta deste ministerio relativa ao mez de novembro findo:

N. 2.887, idem, idem de 2003 ao telsphonista desta Secretaria de Estado em no-

vembro ultimo;

N. 2.928, d · 6 do corrents. idem de 476\$ (ouro) a Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, por serviç is prestados em proveito da propaganda do cafe, idem

-Ministerio da Justica é Negocios Inte-

riores-Avisos: N. 4.766, de 8 de novembro findo, pagamento de 533×333, folha das gratificações que competem aos lentes interiors do Externato Nacional Pedro II relativa ao mez de outubro deste anno;

N. 5.160, de 9 do corrente, idem de 61:401\$566 a diversos, de fornecimentes ao Hospicio Nacional de Alienados no actual

exercicio

N. 5.091, de 5, idem de 1:7805, folha do pessoal subalterno do Interna o Nacional Bernardo de Vasconcellos relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 5.139, de 7, i lem de 3:742\$700, fol la do pessoal emprezado nas obras do novo

desinfectorio, idem.

N. 5.223, de 15, idem de 5:347\$400, folha do pessoal encarregado de matança de ratos, idem:

N. 5 217. idem, idem de 21:3425125, fothas do constructor e empregados que tra-balharam nas obras do Instituto Obvielle Craz, idem;

Ns. 4.628, 5.115, 5.161 e 5.199, de 29 de outubro, 6.9 e 13 do corrente, idem de 5:0325600, 1:2345780, 525063 e 585350 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, Casa de Correcção, Juizos Federaes das 1º e 2ª varas e edificio do Forum no actual exorcicio.

-Ministerio da Fazenda :

Officion. 293, da Caixa de Amortização, de 15 do corrente, pagamento de 636\$590 a Le zinger & Comp., de fornecimento a esti repartição em novembro ultimo.

### DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appeliação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 1.267, appellante, Antonio Gomes de Azevedo; appellado, Augusto Cordovil Camillo Monteiro; n. 1.334, appellante, Joaquim José de Souza Lemos, appellada, D. Laura Schorcht de Lemos terão logar na sessão da 2º Camara, do dia 23 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação. em 20 de dezembro de 1910.—No impedimento do Sr. socretario, o official, Henrique Wanderley.

Sessão da Segunda Camara em 20 de zembro de 1910

Presidencia do Sr. desembargador, Celso Guimarães — Secretario, o official Henrique Wanderl**e**y

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Muniz Barreto, B. Pedreira, Na-buco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

### JULGAMENTOS

### Habeas-corpus

N. 810-Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; pacientes, José Ferreira Lobo ou José Ferreira, Antonio Silveira Luz, Manoel Pereira da Silva, Arthur Costa, José Eduardo de Oliveira, Pedro Cravo e Claru Passos. - Jul sou-se projudicado o recurso, a vi ta da informação do Sr. Dr. chese de Policia.

### Recurso crime

N. 329—Relator, o Sr. desembargador Muniz Burreto; recorrente, Francisco Lopes Lourenco; recorrido, Miguel Ignacio do Nascimento. — Foi julgado em sessão secrota.

### Aggrevo de petição

N. 2.242- Relator, o Sr. desembargador Nabu o de Abreu; aggravante, a massa fal-lida de F. Costa Guimarães & Comp.; aggravados, Pinheiro & Braga. — Negou-so provimento, unanimement:.

### Aggravo de petição

N. 2.245 - Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

### Recurso crime

N. 333 - Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

### PUBLICAÇÃO

Aggrevo de petição N. 2.235.

### PASSAGEM

### Appelleções crimes

Ns. 757 e 804 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 799 - Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

### Appellações civeis

Ns. 2.101 e 1.145 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 1.353-Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.470 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 1.455, 1.397 e 1.161-Ao Sr. desembarga lor Nestor Meira.

#### Appellações commerciaes

N. 1.257-Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.475 - Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

#### COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.267 e 1.334.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 1.222 o 1.264.

### Côrte de Appellação

Por despacho do Sr. desembar ador pre-sidente da Côrte de Appellação, de 9 do cerrente mez de dezembro, proferi lo na reclamação de D. Zilda Howat Maia, foi suspenso do exercicio de suas fu iccões de advoracia o bacharel Paulo Augusto Gornes Persira, até que saça entrega em cartorio do juizo da 3ª Vara Commercial, dos autos de li juidação da firma Maia & Comp. da qual e liquidante Raul Joaquim Rebello Maia, os quaes comsigo se acham em confla ca, na podendo o mesmo bacharel Paulo Augusto Gomes Pereira, durante o tempo da suspensão, advogar peraute qual-quer juiz, sob pena de nullidade dos actos que praticar, nos termos da lei n. 1.338, de 1905, art. 42.

#### EDITAES.

### Juizo de Direito da Terceira Varo Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante J. M. Barcellos Junior, com escriptorio de empreiteiro de obras d rua do Carmo n. 63 (antigo 57)

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3º Vara Commercial do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Banco do Brazil, nos autos de requerimento de concordata preventiva de J. M. Barcellos Junior, e depois dus respectivas diligencias foi por sentença deste juizo de hoje ao mei dia. decretada a fallencia do referido negociante, fixando o seu termo para os effeitos lega s de 7 de fevereiro do corrente anno, ficando outrosim intimados os crederes para no prazo de 15 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada des respectivos titulos, ficando logo convocados para a la assemblea que terá logar no dia 17 de janeiro proximo futuro, á I hora da tarde, á rua dos Invalidos, n. 152, antigo 108. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. aos 20 de dezembro de 1910. E en, João de Souza Pinto Junior .- José Affonso Lamounier Junior.

#### Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Scientifico que na sessão de 20 do corrente ou nas seguintes, serão julgados os embargos da 2ª Pretoria: José Justino Teixeira, embargante e Manoel Joaquim Marinho, embargado; e os embargos de decla-ração: José da Costa Morgado, embargante,

e D. Mar a José Soares, embargada. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1910.-O escrivão, *José Candido de Barros*.

### NOTICIARIO

O Sr. director da Imprensa Nacional-Por motivo de sua inve tidura no cargo de direct r da Imprensa Nacional, o Dr. Armenio Jouvin recebeu muitos telegrammas e cartões de felicitações; entre outros, os seguintes:

Porto Alegre, 16 - Apresento-vos muitas felicitações pela honrosa investidura. Saudações cordeaes. — Carlos Barbosa, presi-

dente do Estado. Porto Alegre, 16—Minhas felicitações pela vossa acertada nomeação de direct ir da Imprensa Nacional, cargo onde podereis pre-tar, por vossa actividade e intelligencia, relevantes serviços a Republica - Borges de Medeiros.

RIO GRANDE, 17 - Faço sinceros votos pela perm mencia do intomerato republicano no cargo distincto que lhe foi conflado. certo de que prestará relevantes serviços ã Republica, pela notoria competencia, zelo, actividade e houradez. Abraças. jano Lopes, intende te do Ri Grande.

DIARIO OFFICIAL

PORTO ALERE. 17 - Felicito distineto amigo, pela ho irosa e mereci la nomeação certo de que co timará a prestar serviços epublica. Abracos .- Adefonso Fontoura,

chefe do le districto telegraphico.

Porto Alegre. 16-Jorn I Commercio, por to los os seus a ixiliares, apresente ao querido chefe, sin eros parabens, pela alta e merecida di tin ção.

Rto, 16-Sinceros parabeas. Sua nomeação revela patriotica preoceupação governo entregar aos dignos e competentes dire ção pri icipaes serviços publicos - Belisario Tavora.

S. Ex. recebeu mais cartões e telegram-

mas dos seguintes Srs. :

Se adores Picheiro Machado, Cassiano do Nascimento e Antonio Azeredo; barão Homem de Mello, cathedratico do Collegio Militar e da scola Nacional de Bellas Artes; Augusto Porto Alegre, membro do Instituto Geo raphico Pernambucano; Dr. Eu-genio Augusto Wandeck, chefo de secção da Directoria Geral dos Correios: Elso Block, redactor da Revista Financeira Commercial; Dr. Dio o M. Desouzart. Dr. Leonel Soares de Alcan ara, Chrochatt de Si, deputado Deocleci de Campos, John Poncy, contador do Credito Foncier du Br sil; Mme. John Poncy, Almiar de Avilez, ma or Aldroaldo Franco, Dr. Vossio Bri ido, delegado fiscal do Thesouro Federal, no Rio Grando do Sul; major Euclides Moura, inspector agricola no Es ado do Rio Frande do Sul; Dr Ulysses Vonobay, coronel Marcos de Andrada, deputado estadual no Rio Grande do Sul e presidente do Club Julio de Castilhos; coronel An enor Amorim, pre-sidente do Centro Republicano do Rio Grande do Sul; coronel Guilherme Gaelez Neto, intendente de S. Leopoldo, Port, Alegre; Alfre lo Friederichs e João Vicente Friederichs; tenente-coronel Dr. Oscar Noronha e familia; coronel Francisco Job, inspector da Alfandega de Porto Alegre; major Carlos Fontoura, Dr. José Saleiro, Dr. Pedro Pinto Lima, João Matta Coelho, Luiz Andrade, Henrique Schuler, Manoel Prades, Reberso, Musso, Alberto Barcellos, José Barbeso, Leopoldo Barcellos, capitão Reynaldo Vargas, Dr. Americo Mordira, Manoel Teixeira Bastos, Dr. Hugo Teixera, julz criminal, em Porto Alegre; Pedro Marsillac Mattos e Candida Amea de Silva Mattos; coronel Manoel Py, Dr. Possidonio Cunha, Pedro Primayera, Arthur Barreiros, conego Nicolan Marx, secretario do bispado de Porto Alegre; Jayme Martius, Diogo Dezoulart, Alberto Velho, capitão Dionysio Rocha, Joaquim Sant'Anna, capitão Arthur Napoleão Ferraz Ferreira, Fernando Hasslocher, depu-tado Germano Hasslocher, coronel Bento Porto, Nicolau Rohler Filhe e familia; Dr. Judo Lacerda, capitaes João Ferreira Pa-checo e Marcinio Mattos; Dr. Emilio Kemp, redactor do Correio do Poro, do Porto Alegre; Bernardo Maaberry, capitão Leonel Correia, che'e da Estrada de Ferro Riacler, de Porto Alegre; coronel Julio Barbosa, Antero Pacheco, coronel José Mariano Couto, Francisco Vinhaes e E. Itaquez.

Escola Polytechnica-0 resultado dos exames ante-hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental-3º cadeira do 1º anno (Physica molecular, etc.)—Approvados: ple-namente, Abel de Almeida M galhaes, grao 8; simplesmente, Sylvio Neves de Moura,

grao 1. Houve um reprovado. Um não com-

pireceu.

3º cadeira do 2º anno (Chimica inorganica, etc.) - Approvados: plenamente, Allyrio Hugueney de Mittos, grao 9; simplesmente. Alvaro Bemardes, grão 5 e Arthur Henock dos Reis, grão 5. Houve um repromente. vado.

2ª cadeira do 3º anno (Mechanica applicalt) — Approva los : plenamente Luciano Koeler, grao 8; Jão Gualberto Murques Porto, grao 7 e Hernani da Motta Mendes,

Cu so de engenharia civil (regulamento de 1901)-la cadeira do la anno (Const. ucção)-Approvado: com distincção, Feliciano Mondes de Mortes Filho, grão 10. Um retirou-se.

de Mortes Filho, grão 10. Um retirou-se.

4º cadeira do 2º anno (Direito)—Approvados: clenamente Octavio Moreira Penna, grão 9; Ismael Coelho de Sonza, grão 8; Antiero de Castro Soares, grão 7; Heitor Pampiona Pereira Pinto, grão 7 e Luiz Figueiredo de Medeiros, grão 6.

-Dia 20 :

Curso fundamental-la cadeira do 1º anno (Calculo) - approva los: elenamente Antonio do Monezes, grão 9; Alvsio Rodrigues Lima, grão 7 e Ruil Zenha de Mesquita, grão 6. Houve um reprovad.

2º ca leira do lo anno (Geometria descriotiva) -Approvad s: pl mamente Ferdin indo Libiuriau Filio, grão 9; Adozindo Maga hães de Oliveira, grão 7 e Francisco Mo-

reira da Fonseca, grá 7.

Aula de trabalno: graphicos do 1º anno (D's tho de aguadas)— \ rovado simplesmente, Sebastião Rabello de Oliveira,

3º cadeira do 3º anuo (Mineralogia e Geolo na) - Approvados: com distincção. Sabino Ma igeon, grao 10; plenamente, Arthur Rocha, grão 8; Ernau itt neourt Citrin, grio 8 e Arthur Greenhagh, grão 7; simplesmente, Luiz Corteuro, grao 5.

A da de trabalhos graphic s do 3º anno

(Describe de cartas good sieus)—Approva los: pl namente Luciano Lobato Kœler, gráo 7; João Gualberto Marques Porto, grão 7; Edgard Chermont, grão 6; Hornani da Motta Mendes, rrio 6; Raul de Caracas, grão 6 e Dulcidio de Almeida Pereira, grão 6. Fattou

Curso de Engenharia Civil (regulamento de 1901)—1º cadeira do 1º anno (Construcção) -Approvado plenamente, Gastão Rangel,

Escola Nacional de Bellas Artes.—O resultad do concurso effectuado no dia 21 do proximo mez passado foi o seguinte:

Curso pratico de pintura, esculptura, etc.

—Aula de desenho de modelo vivo—Moda—
lha de prata: Annibal Pento de Mattos, Ar mando Magalhães Corrê . Augusto José Marques Junior, Eustorgio Wanderley e Heariqu · Campos Cavalleiro.

Menção honrosa: Antonio Edgar de Souza Pitanga.

Curso preparatorio de pintura, esculptura, etc.—1º logar: D. Dinorah Carolina de Azevedo; 8º logar: D. Adelaide Lopes de Souza Goncalves.

Correio - Esta reparticão expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Itaituba, para S. Francisco e Riu Gran e do Sul, receben o impressos até as 8 horus da manhã, curtus para o interior até as 8 1/2 e ditas com porte duplo até 48 9.

Pelo Magellan, para Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até as li boras

da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para relistrar até ás 10. Pelo Orima, para os Estalos do norte,

Pelo Orima, para os Estalos do norte, S. Vicente e Europa (via Lisboa), recetendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 121/2 da tardo, ditas com porto duplo e para o exterior até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Orita, para Sintos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo Itanacy, para Macció, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2 e ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Lui-kina, para Santos e Bueno Aires.
recebendo impressos at i is 10 horas du manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11 a objectos para registrar até as 9.

As 11 e obicetos para rezistrar até ás 0.
Pelo Abouhir. para Santos e Rio Grande do
Sul, reoebondo impressos até ás 11 horas da
m inhã, cartas para o interior até ás 12 e
objectos para registrar até ás 10.

Amanlıã:

Pelo Hajuba, para Santos, Parana e Rio Grande do Sul, recebendo impresos at as 8 horas da manha, cartas pura o interior até as 81/2 e ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Colomita, para Santos, Buenos Aires e Montevidéo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 91/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para rogistrar até ás 6 da tarde de hoje.

Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos

dias, das 8 horas da manhā as 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que so destinarem a Lishot, excentuando es da Compagnie Messacerios Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhā as 2 da tarde.

Santa Casa da Misoricordia O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 17 de dezembro, o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam	1.087	617	1.701
Entraram		5.5	55
Sahiram		14	57
Falleceram	5		5
Existem		625	1.697

O movimento da sala do banco e dos consultorios públicos foi, no mesmo dia, de 405 consultantes, para os quaes se aviaram 22 receitas.

Fizeram-se oito extracções de dentes.

No dia 18:

	Necionaes.	Estrangs.	Total
Existiam	1.072	625	1.697
Entraram	. 37	4	41
S hiram	. 32	17	49
F liecer m	. 2	ű	- 8
Existem		606	1.681

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de

602 consultantes, para os quaes se aviaram 666 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes e 40 pequenas operações.

No dia 19:

	Nacionaes	<b>E</b> strang <b>s</b> ,	Total
Existiam	1.075	608	1.681
Entraram	. 53	20	73
Sahiram	. 47	26	73
Falleceram	. 6	5	iï
Existem	1.075	595	1.670

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.311 consultantes, para os quaes se aviaram 1.437 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes e 127 pequ nas operações.

Obituario - Foram sepultadas, no dia 16 do dezembro de 1910, 62 pessoas, sendo:

Nacion tos Estrangeiras	45 17
	$\frac{65}{}$
Do sexo masculino Do sexo feminino	98 26 36
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	33 29 62
ndigentes	14

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia - Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 16 de dezembro de 1910.

١.	etro	ada ada	Op a per Ventos .		do or		Céo		
Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão d vapor	Humidade relativa	Veloci- dade	Direcção	Quanti- dade	Nuvens	Phenomenos diversos
1 a. m 2 a. m 3 a. m	757.6 757.6 757.5	20.2 20.0 19.9	12.6 13.0 12.7	72 75 73	5.0 2.2 3.5	NW NNW NNW	4	CS. SK	
4 a. m 5 a. m 6 a. m 7 a. m	757.3 757.6 757.9 758.0	19.3 19.3 19.0 19.5	12.6 12.6 13.3 11.9	77 77 75 70	2.6 2.0 3.0 4.8	NW NNW NW NNW	7	CS. CK. S	Nevosiro tenue Nevoeiro tenue baixo
8 a. m 9 a. m 10 a. m 11 a. m	75×.6 75×.7 7:8.7 758.6	20.6 21.7 23.1 24.0	12.4 13.3 11.8 12.5 12.3	69 64 56 55 55	3.2 3.0 5.3 2.7 6.7	NW SW SSW S SSE	7 4 4	CK. S. K CK. K	
1/2 dia 1 p. m 2 p. m 3 p. m	758.3 758.3 758.2 757.9	23.0 23.4 23.2 24.8	12.4 13.0 13.1	58 61 56 67	8.3 5.0 5.3 9.1	SSE SSE S S SSE	4 5 6	К К К К	
4 p. m 5 p. m 6 p. m 7 p. m	757.8 758.2 758.7	22.8 22.2 22.2 21.7	13.9 16.0 15.7 13.9	81 79 72	6.7 3.2 2.5	SE SE SS <b>W</b>	4	CK. CS	
8 p. m 9 p. m 10 p. m 11 p. m	758.8 759.1 7:9.6 759.0	21.8 21.6 21.4 21.2	14.0 13.5 12.9 13.1	72 70 69 70	2.0 2.0 2.3 1.0	SSE SSW SSW SSW	8	ск. к	
/2 noite	758.7	2).9	13.1	72	1.0	WNW			
Médias	758.26	21.50	13.10	63.8	3.9	1	4.9		İ

Temperatura: maxima, 24.9 às 3 hs. e 10 da t.; minima, 19.0 às 5 hs. e 10 m. da m. Evaporação em 24 horas: 4.9. Ozona: 7 h. m., 0; 7 h. n., 4. Chuva cahida: 7 h. m. 0.00; 7 h. n. 0.00. Total em 24 horas 0.00. Horas de insolação: 10 h.5 3=10hs.32 m.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e fatronomia — Socção de Meteorologia e Plysica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0hm de Greenwich (9h 07m a. t. m. do Rio). — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1910.

	mar	T.E.	MPERAT	URA		VENT	o o		
esta ções	Pressão ao nivel do r	A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Tonsão do vapor	Direcção	Força	Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos
	=/2	•	•	•	=/_				
Belém Fortaleza	739.5	27.4	32.6	22.0	22.9	NE	4	Meio nublado	· Incerto
Quixeramobim	761. <b>2</b> 762.3	27.9 28.4	31.6 \$9.3	25.5 24.0	13.4 19.9	ESE ESE	5	Meio nublado Quasi nublado	Incerto Sombrio
Parahyba Recife	761.8	<b>25.</b> 6	28.5	23.0	18.9	s <b>w</b>	2	Nublado;	In <del>cor</del> to, chuviscos
Ondina	762.6 762.7 762.0 758.4	23.7 23.0 24.0 16.8	22.5 24.0 24.1 20.0	20.2 21.5 22 16.4	19.5 19.8 17.2 14.1	SW S SE	1 3 2 3	Nublado Nablado Nablado Nublado	incerto, nevociro Incerto, chaviscos Ameaçador Nao, chava
Montes Claros	734.6 704.6	27.6 21.0	30.5 28.0	24.4 13.8	23.2 12.0	Calm i N	0	Quasi limpo Meio publado	Claro Bom
	754.2	23.7	27.0	19.2	17.4	S	2	Quasi limpo	Bom
Barbacena	762.3 764.1 766.2	24.6 17.4 19.8	33.2 20.2 29.8	13.1 10.6 9.4	11.0 10.1 10.6	E E N	3 4 1	Limpo Nuttado Moio nublado	Đơm Pim Dom
S. Paulo dos Agudos	704.5 702.4	24.8 23.2 21.8 21.2	20.2 24.2 28.0 27.0	10.0 19.1 10.0 11.6	11.5 -14.1 10.6 11.6	NE N SE NE	1 1 3 3	Limpo Qua lim <b>po</b> Limpo Limpo •	Bom Bom Bom Bom
S. Paulo Santos Faxina Iguape Guarapuava Paranaguá Blumenau	763.8 765.2 761.0 764.1 764.2 763.3	18.2 23.4 22.8 26.0 20.5 18.7 24.0 22.9	24.4 27.0	18.8 19.2 11.0 14.6 11.0 6.1 14.8 17.1	10.8 13.0 9.4 19.0 10.8 9.4 14.9 15.4	E S Calma NE E NE SE NE	320-2322	Limpo Limpo Limpo Meio auttado Limpo Limpo Quas: aubtado Quas: aubtado	Bom Claro Bom Bom Bom Imerto Bom
Brasque	764.1	22.7	<b>2</b> 3.5	18.7	14.4	N	4	Quasi limpo	Bom
Posadas	759.2 761.0 759.6 758.7	30.0 26.8 27.0 27.3 27.6	20.8	20.0 16.5 14.0 20.2	14.7 - 8.7 13.1 10.2 18.4	Cama N N\W	20031	Limpo Limpo Limpo Limpo Limpo	Bom Bom
Mendoza + Rosario + Montevideo + Buenos Aires +	758.5 762.1 754.0	27.0 28.0 27.6 31.0	36.0 28.0	15.0 14.0 21.0 24.0		Calma NNW	2 0 4 2	Limpo Quasi limpo Quasi nublado Quasi limpo	Incer <b>to</b>

OCCURRENCIAS

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se; em Curityba com 6°.1 e em Juiz de Fóra com 9°.4. As elservações com este signal + são de hontem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia— Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0h<sup>m</sup> de Green wich (9 h 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio) —Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910.

	ar ar	TEM	PERATU	RA .		VENTO			•
, Estações	Pressão ao nivel do mar	A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Tensão do vapor	Direcção	Força	Estado do c60	Estado do tempo e phenomeno diversos
	m/m	•	•	۰	m/m				
Belém	760.5	24.5	32.6	22.0	21.9	NW	3	Nublado	Incerto
FortalezaQuixeramobim	[	1					Ì		
Natal	760.9	27.6	30.0	23.5	20.3	ESE	3	Nublado	Incerto, chuviscos
Parahyba Recife	760.4	26.4	27.9	22.5	19.6	SE	2	Nublado	Incerto
Joazoiro	1.00.1	~0.4		~~.0	1.7.0	CL	l ~	Manago	•
Aracajā	1	1 1					ł		
Indina					1	1			
Caetité	760.0	16.7	21.4	15.2	14.0	SE	3	Nublado	Mão, garŝa
lhéos Cuyabá	763.5	27.7	32.5	25.9	21.7	N	6	Meio nublado	Bom
Iontes Claros	763.6	21.2	26.2	14.1	14.4	NE	2	Meio nublado	Bom
JberabaVictoria	761.9	25.7	27.4	20.0	19.2	<b>C</b> alma	0	Limpo	Bom
Franca	1	l ,	- 1	ĺ		•	ļ ,	-	Bom
Ribeirão Preto		25.1 20.0	34.5 20.5	$\frac{14.9}{13.0}$	12.1 11.1	N NE	1 2	Limpo Quasi limpo	Claro
luiz de Fóra	764.2	19.4	30.6	14.6	10.3		2	Nublado	Bom
S. Carlos do Pinhal		[ [	ļ	l			1		
S. Paulo dos Agudos	759.0	26.1	30.0	13.5	11.0	NE	3	Limpo	Claro
Piracicaba Capital (Rio)	760.3	22.4	24.1	19.7	12.7	NW	1	Limpo	Bom
Campinas	764.3	21.5	30.6	12.5	9.8	Calma	Ō	Limpo	Bom
raubate	760.0	21.0	29.6	14.0	12.7	NE	3	Limpo	Bom .
S. Paulo	760.0	23.0	30.0	12.0	15.2	NW	1	Limpo	Bom
Jaguaribe	760.2	99.0	51C 4	90.0	15.1	cow	3	Limns	Claro
Santos		23.8 24.5	26.4 30.0	20.0 $17.5$	$\begin{array}{c} 15.1 \\ 13.3 \end{array}$	SSW SE	2	Limpe Limpo	Bom
guape	761.4	25.2	28.6				4	Quasi limpo	Bom
Guarapuava Curytiba	753.1 761.9	23.2 18.8	32.4 ¥8.8	$\begin{array}{c} 13.0 \\ 8.2 \end{array}$	8.6 13.0		2	Nublado Quasi limpo	Incerto Bo:n
Paranaguá	766.8	21.8	26.2		13.6		5	Meio nublado	Boni
Blumenau	759.6	23.9	30.3		17.6		5	i Quasinublado <b>j</b> 1 Meio nubiado	
Brusque Norvanopolis		25.3 23.8	28.7 25.3	$\begin{array}{c} 17.4 \\ 18.8 \end{array}$	$16.0 \\ 17.5$		3 4	Meio nublado	Bom
Posadas	1	ŀ					į		}
Corrientes							ł		
Santa Maria	761.6	26.0	30.0		19.0		4	Meio nublado	Sombrio Incerto
Porto Alegre Pordoba	759.4	દ્યા.3	32.8		13.7	NW	2	Nublado	Incered
Bagé	759.5	27.1	31.2	<b>2</b> 5.0	13.2		4	Limpo	Bom
Rio Grande	758.3	26.0	33.0	19.8	17.9	SSW	3	Meio nublado	Bom
Rosario	-22		٠			^-			Vand.
Montevidéo Buenos-Aires,	762.5	19.8	29.6	17.0	10.5	SE	6	Meio nublado	Incerto
	{	[ [	i				1		[

OCCURRENCIAS

Em Guarapuava chuviscos e trovejou ao SW na tarde de hontem. No Rio Grande relampejo u hontem á noite.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Curityba com 8°.2 e em S. Paulo e Guarapuava com 12°.0. As observações com este signal + são de hontem.

### MARCAS REGISTRADAS

N. 2.791 👈

Hoffmann's Starkefabriken Aktiengesel-schaft, e-tabelecida em Salzuffen (Allemanha) apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular dividida em quatro partes: a primeira parte consiste em um rectangulo dividido em dous triangulos; na parte superior do primeiro triangulo, vê-se um outro pequeno triangulo com toda area em branco e sobre uma fita enrolada; na parte inferior, lê-se em letras maiusculas a palavra «Hoffmann's». No segundo triangulo, ha no angulo superior e em letras brancas maiusculas, o seguinte: «N. 1 Starch»; na parte inferior vê se sobre um joval a vista da fabrica em Salzuten. A segunda parte consiste em um rectangulo ornamentado, havendo dous espaços em branco. gum em cada lado e no centro os seguintes dizeres: «Hoffmann's-Made in Gormany.-N. 1 Rice-Starch» om letras brancas. A terceira parte e formada tambem de um rectangulo com os lados ornamentados com frisos brancos e outros desenhos, e com a area em branco; no lado superior lê-se em letras brancas sobre fundo preto a palavra «Hoffmann's», e no lado inferior «Starch», nos mesmos caracteres; no lado direito as palavras «Made in Germany» em letras pre tas sobre fundo branco e no lado esquerdo a mesma inscripção.

A quarta parte é inteiramente igual a segunda. A primeira purte applica-se nas tampas, a segunda e a quarta nos lados e a terceira nos fundos dat chixas. Esta marca, que pode variar om typos, côres e dimensões, serve naro distinguir amido, preparados de amido, productos para lavar, accessorios para lavar e todos os demais artigos para lavar, da abricação dos depositantes. A referida marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta om 16 de dezembro de 1895, sob n. 575. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1910.—Por procuração, Leclero & Co. (Sobre uma estam-

pilha de 300 reis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia de novembro de 1910.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.791, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 68600 de sello por estambilhas. Rio de Janeiro, 9 de deze abro de 1910.—) secretario, F. bio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

### 2.792

Hoffmann's Starke abriken Aktienge sellschaft, estabelecida em Saltufien (Allemanha), apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular dividida em quatro partes: a primeira parte consiste em um rectangulo dividido em dous triangulos, na parte super or do primeiro to iangulo em cuja area la a figura de um gato no lado esquer do; lé-se: «Hoffmann's», no lado direito, lé-se «Rice-Starch» e na base «Registered Trad Mark»; sob o mesmo triangulo, ha uma fita enroloda; na parte inferior, vé-se em letras maiusculas a lalavra « Hoff lann's». No segundo "riangulo, vé-se em letras maiusculas o seguinte. N. 1—Starch», na parte inferior vé-se em um oval a vista da fabrica em Salzufien. A segunda parte consiste em um rectangulo tendo no centro o seguinte: «Hoffmann's—Made in Grimany — N. 1—Rice-Starch» e em cada lado a figura de um gato. A terceira parte é formada tambem por um rectangulo com os lados ornamenta-

area em branco; no lado superior lê-se em letras maiusculas a palavra «Hoffmann's», no lado inferior a palavra «Starch» e nos outros dous lados as palavras «Made in Germany», tambem em letras maiusculas. A quarta parte é inteiramente igual à se-

A quarta parte é inteiramente igual à segunda. A primeira parte applica-se nas tampas, a segunda e a quarta nos lados e a terceira nos fundos das caixas. Esta marca, que póde vari r em typos, côres e dimensõas, serve para distinguir amido, preparados de amido, accessorios de amido, productos para lavagem, accessorios para lavagem, assim como todos os artigos usados para lavar, da fabricação da depositante. A referida marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta em 16 de dezembro de 1895, sob n. 576. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1910.—Por procuração, Leclerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. ás 2 horas do dia 3 de novembro de 1910—O secretario, Fabio Leal.

Registrad i sob n. 2.792, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 05 00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro. 9 de dezembro de 1910.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 6.976

Souza Fernandes, estabelecido ás ruas Visco de do Rio Branco ns. 54 e 56 e Nuncio n.2, adopta para distinguir azeite doce (classe n. 64), a marca acima, que poderá variar de côr e dimens io, consistente da figura em busto do em nente vulto da litteratura portugueza, Guerra Junqueiro, dentro de uma eclypse guarnecida de ramos de oliveira, tendo por baixo uma facha e m o nomo característico «Guerra Junqueiro», marca que distingue o referido producto de seu commercio; é acompanha a de diversos dizeres. Rio de Janeiro. 19 de dezembro de 1910. — Souza Fernandes. (Sobre uma estampilha de 300 res).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 4s 11 horas do dia 19 de dezembro de 1910.—O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 6.976 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 68.00 de sello por estamp.lhas. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910.—O director, Fabio Leal. (Ao lado o arimbo da junta).

### N. 732

Certifico que a marca seiscentos e seis, para eigarros, pertene nte a L. Banks. registrada na Junta Commercial do Recife, sob o n. 732, foi depo itada nesla junta, em 15 do corren e, com o Diario de Pernambuco em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de dezembro de 1910. — Honorio de Campos, 1º official. (Sob 1\$100 de estampilhas, tendo o carimbo da junta ao lado).

### N. 1.414

Certifico que a marca «Brazil», para perfumarias, pertencente a N. N. Barbosa, regi trata na Junta Commercial de S. Paulo, sobon. 1.414, foi depositada nesta junta em 15 do corrente, com o Diario Official de S. Paulo em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizavam duas estampilhas no valor de 1\$100 o seguinte: Rio, 17 de dezembro de 1910. — Honorio de Campos, 1º official. (Achaya-se ao lado o carimbo desta junta).

### RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO Renda do dia 20 de dezembro de 1910 :

Renda arrecadada de l a 20 de dezembro de 1910.... Em igual periodo de 1909... Differença a maior em 1910 366;301\$863 366;301\$863 4.830;614\$9:00 1.481;314\$120

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 20 de dezembro de 1910

Renda do dia 20 de desembro	de 1910
Interior,	25:375 328
Fumo 4:193\$500	
Bebidas 5:5948000	
Phosphoros 12:000\$ 100	
'alcado 1:755 000	
Perfumarias 50\$000	
E. pharmaceu-	
ticas 1:988\$000	
Vinagre 660 (H)0	
Conservas 208000,	
Chap s 2:430s000	
Technos 9:300s:00	
Bengalas 20 000	
Registro 190\$000	<b>38:2</b> 00\$500
Extraordinaria	3:80 )2764
Deposito	81:500
Renda com applicação es pe-	
ciul	<b>3</b> 96#9 <b>00</b>
•	67:851\$492
Renda de l a 19 de dezembro	•
de 1910 1.	214:052:744
1	281:907-236
	352:54 \$916

### EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO DE SUBSTITUTO DA 3ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o disposto no art. 55 do coligo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a in cripção para o concurso ao logar de substituto da 3-secção estará aberta nesta secretaria, do dia 20 de dezembro do corrente anno a 19 de março proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1910.— O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Mernezet.

### Escola Polytechnica

De o dem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 21 do corrente, as 10 ho as da manhã, dar-se-ha ponte para prova oral aos seguintes senhores:

#### CURSO FUNDAMENTAL

1º cadeira do 1º anno (Calculo)

Francisco de Paula Bicalho Filho. Antonio Luiz Pereira de Lemos. Renato da Rocha M randa. Antonio José Zefermo Amarante Netto.

### Turma supplementar

Deodoro Mendes da Rocha. Augusto Estacio de Azevedo e Silva. José Assumpção Viriato de Araujo. Rodolfo Morales de los Rios y de Cuadra.

Luiz Maciel do Nascimento. Engenio Hime. Antonio Nunes Galvão.

Turma supplementar

Mario de Brito. Djalma Hasselmann. José Leoncio de Lima. Frederico d'Avila Bittencourt Mello.

8ª cadeira do 2º anno (Chimica irorganica, etc.)

Carlos Alberto Braudão Martins de Olivoira.

Gualter de Macedo Soares. Erico de Lamare S. Paulo. Luiz de Souza Pereira Botafogo. Jorge do Nascimento Silva.

### Turma supplementar

Plavio Torres Ribeiro de Castro. Francisco de Sá Lessa. Jayme Cunha da Gama o Abreu. Mauricio Campos Rodrigues de Souza, Plinio de Almeida Magalhães.

Aula do 3º anno (Desenho de cartas geodesicas)

### A's ii horas

Sabino Mangeon. A thur Greenhalgh. Luz Cordeiro. Archur Rocha. Ernani Bittencourt Cotrim. Reginaldo Marques Pardelho. Abelardo Lima Cavalcanti. Arthur Cesar de Andrade Junior. Vicente de Oliveira Navier Cardoso (2º chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

3ª cadeira do 1º anno (Estradas) José Cestrio de Faria Alvim Filho.

4º cadeira do 1º anno (Economia política)

Jayme de Castro Barbo a. He tor Freire de Carvalho. Antonio Alvares Barata. Feliciano Mendes de Moraes Filho. Ge rgo Malcher Sümmer. Gastão Rangel.

3º cadeira do 2º anno (Machinas)

Octavio Moreira Pereira. Anthero de Castro Soares. Heitor Pamplona Pereira Pinto. Ismael Coelho de Souza. Luiz Figueiredo de Medeiros.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1910.-João Cancio Poroa, secretario.

#### Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer ne ta dicctor a geral, no prazo de c neo dias, a multas que lhes foram impostas, ou, findo esso prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1º Delegacia de Saude:

Dr. Frederico de Almeida Russell, multa-

Se cadeira do 1º anno (Physica molecular, etc.) | mação n. 9.671, para melhoramentos no predio n. 115, da rua terroso, infringindo o § 1, art. 95 do cita o regulamento;

Pela 7º Delegacia de Saude:

Felizardo Villela Morgado, multado em 2003, por no ter communicado á delegacia que o predio n. 1, sito á travessa Santos Rofrigues, heára deshabitado, infringindo o paragrapho unico lettra a, art. 87 do citado regulamento;

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Jovino de Carvalno Vieira, multado em 125\$, por não ter cumpi do a intimação n. 8.358, laudo de vistor a n. 4.822, relativo a melhoramento no predio n. 262 do Boulevard Vinte Oito de Ectemb o, infrin-gindo o § I, art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Pu lica, 21 de dezembro de 1910. — O se-cretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

### Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar fornecimentos de alimentação de presos recolhidos ao Deposito da Policia e de capim para o su tento dos animaes ao servico dos carro da Casa de Detenção durante o primeiro seme-tre do anco vindouro.

Quem quizer encarregar-se desse foraecimentos deve, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, coresentar suas propostes, em cartas fechadas, em duas vias, ema das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço des unid-des por extenso em algarismos, sem res ras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação a concurrencia informando se alémetica dia comparece de la concurrencia de concu rencia, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectua lo, depositando na thespuraria da policia a quantia de 20°, para garantia, não so da assigna-tura do con ra to, mas também da boa execução do f un cimento.

Fica entendi lo que essa caução só será restituida quando terminar o prazo do contracto e que ella revertora em beneficio da Fazenda Nacional si o interressado se recusar sob qualquer pretexto, a assig ar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 20 do dezembro de 1010. — O secretario, Damazo de l'roença Gomes.

### Força Policial do Districto Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que serão recebidas nesta assistencia, propostis para o fornecimento de uma mac. ina de impressão a pedal, tendo 26×37 centimetros de tamanho interior da rama e outra de aparar papel, «Korl Krause» com 61 contimetros de largura de corte.

As prop stas deverãos r apresentadas em duplicata e em carta fechada, sem emendas n en ras ras, estampiloa as (as las vias) e assignadas pelos proponentes ou por seus procuraderes, acompanhadas as propostas dus respectivas procurações devidamento egalizadas.

Forca Policial do Districto Federal, 19 de dezembro de 1910. —Odslio Bacellar Randolpho do em 2005, por não ter cumprido a inti- de Medo, major assistente do material. (\*

### Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGAS De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que nos dias 26 e 27 do corrente serão recebidas e abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1911, dos diversos artigos especificados nos modelos ns. 1, 2, 3, 4 o 5 fornecidos por este Corno, constituindo cada modelo um grupo, e bein assim para o for-necimento do rancho já proparado ás praças do quartel central, o qual será trazido ao mesmo quartel.

Os grupos ns. 1,3 e 4 referem-se a diversos artigos de ferragens, ferramentas, pintura, couros e artigos para correctos, oleos e lubrificantes.

O grupo n. 2 refere-se a diversas madelras o materiaes de construcção.

O grupo n. 5 refere-se a jaquetões e fardamento de panno azu, ferrote, fardamento de brim pardo, camisas de morim e flanella, calças de brim branco, blusas, calças e chapeos de algodão mesclo, gravatas de seda pre a, melas, lenços e ceroulas de algodão, capacetes de couro da Russia com emblemas de metil e calcido.

As amostras dos artigos pertencentes aos grupos ns. 1, 2, 3 e 4 já s acham na Arre-cadação Geral á disposi ão dos concurrentes, para o devido exame, e os modelos impressos encontram-se na Suretaria, onde serão dadas diariamente quaesquer informações o esclarecimentos que conventura sejam solicitados, das 10 as 3 da tarde.

As amostras dos ar igos pertencentes ao grupo n. 5 estarão á disposição dos concurrentes, do dia 21 em diante.

São convidados os concurrentes do grupo n. 5 a trazerom á secretaria do corpo até o dia 20 do corrente, ao meio-dia, amostras de fazendas para confecção das differentes peças de fardamento mencionadas no modelon. 5 e bem assim diversos typos de calçado, e uma peça do cada um dos seguintes artigos, tambem mencionados no mesmo modelo: kepi, alamares, platinas o luvas; afim de sir escolhido o typo unico da fazenda para cada especio ou artigo sobre o qual versará a concurrencia.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, sem emendas nein rasuras, estampilhadas (as primeiras vias) e assignadas pelos proponentes ou por seus procuradores, acompanhadas as pro-posto das respectivas procurações devidamente legalizadas.

So serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até a vespera do dia marcado para a concurrencia, tiverem so habilitado perante o commando, juntando, em requerimento que she dirigirem, documentos em que provem negociar nos artigos a que pretendem concorrer e terem satisfeito a Fazenda Nacional o impesto de industria o profissão relativo ao ultimo semestre vencido, e a municipalidade o alvará de licença para negociar, declarando, alem disso, terem examinado as amostras existentos na arrecadação geral. Devem juntar ainda o recibo da contadoria do corpo, demonstrando terem ahi dopesitado a quantia de 400\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual revertera em favor dos cofres publicos, si o proponento, no caso de ser acceito, deixar de assignal-o até tres dias depois de notificado para esse fim.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas.



Serão declarados, antes de abertas as propostas, os preços maximos, acima dos quaes não será tomada em consideração proposta alguma.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros, sendo ellas publicadas antes de ser proferida qualquer decisão.

As propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá exacla-mente de accordo com a amostra e que se submette a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos aris. 210, 211 e 212 do regulamento deste Corpo, em vigor.

Sera preferido para cada artigo o preço mais barato, por minima que seja a diffe-

rença para outra proposta.

No cas, de ignaldade de preço a preferen-

cia sera decidida a sorte.

O proponente que já tiver contracto com o Corpo no corrente anno ficará isento de novo deposito de garantia da assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo da caução ja existente.

Por occasião da assignatura do contracto o fornecedor depositara, na contadoria do Corpo, importancia equivalente a 20 % do forneci nento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 403,300.

No dia 26 serão recebidas as propostas para os grupos ns. 1, 3 e 4 e no dia 27 para

os grapos ns. 2 e 5 e rancho.
Secretaria, 17 de deze abro de 1910.—9rmindo Rocha, alferes secretario.

### Ministerio da Marinha

Superintendencia de navegação

DIRECTORIA DE PHAROES AVISO AOS NAVEGANTES-N. 77

A boia illuminativa «Aga», que se acha collo-cada na ponta WSW de ilha das Enxadas, para experiencias, mudou, de hontem em diante, o seu caracter de luz.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendento de navegação, aviso aos navegantes que a bola illuminativa «Aga», que se acha collocada na ponta WSN da ilha d s Enxadas, para experiencias, mudou desde hontem (19 do corrente) o seu caracter de luz, exhibindo lampejos de um segundo de duração, no intervallo de (5") cinco segundos de completa escuridão ou ob curidade, dando o lampejo a força d: 240 vellas Heffner.

Directoria de Pharocs, 2) de dezembro de 1910.—Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubin, capitão de mar guerra, dire-

### · Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 75

Desapparecimento da boia illuminativa da ponta SW do banco do Meio na bahia da cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia illuminativa da ponta SW do banco do Meio na bahia da cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão, partiu amarração indo dar a praia fora da barça.

Novo aviso indicará a sua reposição no

primitivo logar. Directoria de Pharces, 19 de dezembro de 1910.—Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão de mar e guerra, director.

### Ministerio da Marinha Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 76

Restabelecimento do caracter de lus do pharolda Ponta Negra Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi restabelecido o caracter de luz do pharol da Ponta Negra, exhibindo luz relampago com lampejos duplos e illuminando todo o horizonte.

Directoria de Pharóes, 19 de dezembro de 1910 —Raymundo Frederico Kiappe da Cista Rubim, capitio de mar e guerra, director.

#### Ministerio da Marinha

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Edital de concurrencia para fornecimento de material de balisamento durante o exercicio de 1911

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua de D. Macoel n. 15, no dia 23 de janeiro de 1911, ao meio dia, propostas em carta fecha la para o fornecimento de bo'as de cimento armado e de ferro, amarras, correntes, manilhas. torneis, poutas hastes com globo e com bandeirola de ferro, para o balizamento dos portos e costas do Brazil, durante o exercic o de 1911, sob as seguintes condições:

1.º A concurrencia versará sobre o preco. prazo para a entrega do material e idoneidade do proponente, que deverá provar ser negocante deste ramo de negocio e estar quites com a Fazenda Nacional.

2.ª As propostas deverso ser escriptas a tint, preta e devidamente selladas, trazendo os dizeres por extenso, sem emendas nem rasuras.

3.º Tolo o material será de la qualidade e entregues no cues do Arsenal de Marinha desta capital 60 dias depois da data da en-commenda, sujeito a todas as provas de resistencia exig das pelo almirantado inglez e a approvação dos peritos desta repartição.

4ª. As boias serão do modelo usado por esta repartição e bem assim as hastes e poutas, as manilhas, torneis, amarras e correntes de 38, 34. 30 e 26 millimetros de diametro do elo. As poutas serão de 250 a 1.200 kilos.

5. O preço de todo o material será calculado em moeda nacional e á razão de uni-

dade para boias e kilo para o restante.
6º. O concurrente obriga-se a apresentar juntamente com o fornecimento do material importado, os respectivos cortificados do «Lloyds Register ou outro d partimento congere de outros paizes das experiencias do mesmo material, indicando a resistencia de 39, 31, 24 e 18 toneladas respectivamente para amarras, correntes, manilhas e torneis de 38, 34, 30 e 28 millimetros.

7°. Em presença de peritos as bolas sup-portarão uma pressão hydraulica de 50 libras sendo expressamente prohibida a cimenta-

ção interna antes dessi prova.

O contractante fornecerá os apparelhos para se obter a pressão hydraulica, sendo obrigado a pintal-as, depois dessa prova, com duas mãos de tinta oxydo de ferro.

8.º Não serão acceitas as propostas em que os proponentes não declarem que se sujeitam ao pagamento das seguintes multas:

De 10 º/o do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto, no prazo de tres dias contados

daquello em que forem notificados pelo Diario Official;

De 20%, sobre o valor do material, no caso de demora até 30 dias na entrega do

material;
De 40 % até. 60 dias e recisão do contracto independentemento das multas, no caso de falta;

De 30 % no caso de rejeição por má qualidade ou por não servir ao fim a que for destinado; de indemnizar a Fazenda Nacional da differença entre o preço ajustado e aquelle pelo qual for comprado no mercado o objecto não fornecido ou rejeita lo. 9.º Os detalhe: e informações referentes a

esse material serão dados nesta Director a todos os dias utois das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

Directoria de Hydrographia e Oceanogra phia, 9 de dezembro de 1910. — hstevam Welin Marty, capitão de fragata, director.

#### Conselho de Compras da Marinha

GRUPJS: 4, DIETAS E 7, CALÇADO, COUROL E PELLES

### Recebimento des propostas

De or lem do Sr. almirante graduado presidente, faço publico que, na proxima se-guada-feira, 26 do corrente, no edificio da egunda Secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, serão recebidas, ao meio dia. as propostas relativas aos artigos constantes da nomenclatura dos citados grupos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910 -O secreturio, Octavio D. Teireira.

#### Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presi lente, faço publico. nos termos do art. 28 do regulamento anenexo ao decreto n. 8.155, de 18 de a costo ultimo, que serão chamados hoje, ás 10 horas da manhã, á prova oral de portuguez, os seguintes candidatos:

Heitor Ferreira Pimenta. João Lucio Bittencourt Filho. Joselyn dos Santes Fragos. José Adolpho de Azovedo Almeida. José Pires Sexto. Hugo de Azevedo. José Ernesto de Souva. Jayme Antonio de Oliveira.

### Turma supplementar:

João Ambrosio do Nascimento. Justino de Freitas Pitombo. Manoel Maria Loto Botelho. Nilo Magalhães de Souza Martins.

Sala dos trabalhos de concurso, no Thesouro Nacional, 21 de dezembro de 1910. - O secretario, Guilherme Malaquias dos

### Thesouro Nacional

PROCURADORÍA GERAL DA FAZENDA PUBLICA

De ordem do Sr. procurador geral, são convidados os contribuintes que se acham em divida da renda de pennas de agua, referentes ao 12º districto, dos exercicios de 1905 e 1903, a vir,no prazo de cito dias, contados da data desta publicação, saldar ami-gavelmente seus debitos, sob pena de ser a divida relacionada e enviada ao Juizo Federal, para a respectiva cobrança executiva.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica. 14 de dezembro de 1910.— Raul dos Guimaraes Bonjean, ajudante interino.

4.663 4.681 4.692 4.694 4.797 4.703 4.714 4.736

4.740 4.709 4.764 4.777

4.7864.803 4.801 4.803 4.806 4.820 4.8294.836 4.859  $\frac{4.861}{4.865}$ 4.919 4.9224.9374.9434.9714,983 4.987 4.:91 5.008 5.014 5,048 5.056 5.070 5.074 5.081 5.097 5.101 5.107 5.109 5.1165.139 5.148 5.1485.1575.1585.171 5.179 5.1895.191 5.197 5.198 5.212 5.2315.2355.254 5.266 5.276 5.278 5.2895.3315.335 5.339 5,366 5.370 5.371 5.390

5.393 5.411 5.416 5.419

5.425 5.452 5.454 5.460

5.498

### Caixa de Amortização

FAÇO PUBLICO QUE, EM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 24, 26 E 27 DE OUTUBRO ULTIMO, PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA, FORAM SORTEADAS 6.000 APOLICES NOMINATIVAS DO EMPRESTIMO NACIONAL DE 1807, SENDO AS SUAS NUMERAÇÕES AS SEGUINTES:

}	<b>7</b> 21	1.257	1.986	2.618	3.189	3.975
•	722	1.271	1.994	2.629	3.292	3.980
	732	1.272	2.006	2.639	3,226 3,235	3.987 3.992
	741	1.276	≈.008 ≈.014	2.641	3 237	3.999
	752 · 768	1.281 1. <b>2</b> 85	2.014 2.015	₹.644 ₹.657	3.251	3.539 4.012
	768 769	1.208	2.013	2.664	3,255	4.013
	709 770	1.307	2 025	2.669	3.284	4.017
,	771	1.32)	2.637	2.671	3,289	4.020
	780	1.324	2.041	2.673	3.297	4.023
	789	1 330	2.058	2 684	3.317	4.026
	794	1.332	2 070	2.686	3,318	4.023
:	811	1.335	2.074	2.701	3.319	4.031
;	818	1.353	2.084	2.713	3.338	4.035
•	827	1.355	2.091	2.718	3.344	4.047
	829	1.358	2.005	2.728	3.352	4.060
	831	1.360	2.112	2.734 2.738	3.355	4.065
	845	1.363 1.368	2.128 2.120	2.742	3.362 3.570	$\frac{4.067}{4.001}$
	856 861	1.373	2.129 2.130	2.763	3.378	4.112
) 5	862	1.374	3.149	2.771	3.380	4.132
	864	1.376	2.150	2.778	3.391	4.142
	869	1.389	2.156	2.781	3.411	4.148
	873	1.397	2.157	<b>₹.78</b> 5	3.423	4.172
	883	1.430	2.172	<b>2.795</b>	3.426	4.175
)	896	1.435	2.173	2.8)2	3.438	4.180
	900	1.440	2.187	2.810	3.459	4.183
<b>;</b>	917	1.443	2.207	3.830	3.454	4.201
<u>.</u>	925	1.471	2.210	2.829	3.475	4.::03
)	941	1.474	2.211	2.836	3.484	4.218
;	953	1.476	2.212	≥.83 <b>7</b>	3.487	4.232
	965	1.482	2.213 2.332	2,840 2,843	3.489	4.242
	970	1,488 1,492	2,223 2,227	2.852	3,533 3,539	4.245 4.255
}	98 <b>0</b> 98 <b>2</b>	1,505	2 235	2.853	3.548	4 269
<u> </u>	98 <b>5</b>	1.508	2.257	2.855	3.570	4.263
	994	1.509	2.265	2.857	3,5 2	4.270
	1.000	1.529	2.275	<b>₹.</b> 858	3,585	4.277
3	1.005	1.546	2.282	₹.869	3.587	4. 82
<b>§</b>	1.020	1.551	2.283	2.872	3,593	4.303
2	1.022	1.568	2 294	₹.876	3.594	4.304
5	1.028	1.567	≥.30≥	2.891	3.593	4 306
5	1.034	1.591	2.304	≥ 883	3 615	4.307
3	1.035	1.594	≥.308	2.884 2.905	3,633	4.313
3	1.039	1.602 1.610	2.343	₹.೪05 ₩.000	3.639	4.317
3	1.053	1.610	2.347 2.359	2.908 2.92 <b>7</b>	3,68 <b>2</b>	4.321 4.328
3	1.070	1.616 \$** 1.624 ***	2.367	2.945	3,693	4.334
3	1.071 1.073	1.637	≈.307 ≈.371	2.950	3.697	4.337
} )	1.075	1.643	2.410	2.960	3,708	4.347
2	1.084	1.667	× 415	2.969	3,718	4.354
5	1.085	1.681	2.426	2.973	3,725	4.355
í	1.088	1.694	2,428	<b>≵.976</b>	3,745	4.371
)	1.094	1.719	2.437	≥.981	3.746	4.379
7	1.103	1.712	2.446	2.985	3,771	4.384
3	1.109	1.724	2.458	2.996	3.780	4.108
)	1.113	1.736	2 457	3.007	3.783	4.414
į `	1.123	1.750	2 460 2 467	3,043 3,061	3.794	4.418
)	1.125	1.752 1. <b>75</b> 6	2.467 2.468	3,063	$\frac{3.803}{3.810}$	4.427 4.455
3	1.132	1.767	2.408 2.474	3,070	3.816	4.457
3	1.142 1.144	1.768	2.492	3.080	3 834	4.460
	1.144	1.773	2.493	3,082	3.836	4.462
l	1.160	1.798	≥ 2.501	3.083	3.839	4.468
3	1.163	1.831	2.502	3,098	3.841	4.469
á	1.169	1.835	2.504	3,101	3.845	4.487
<b>É</b>	1.191	1.852	2.505	3.104	3 847	4.508
3	1.195	1.858	2.508	3.113	3.857	4.509
3	1.196	1.860	2.514	$\frac{3.119}{2.124}$	3.859	4 510
5	1.200	1.869	2.525	3.124	3.882	4.512
	1.207	1.878	2.527	3.127	3.883	4.515
Į.	1.209	1.894	2.534	3.138	3.896	4.541
3	1.221	1.899	2.538	3.157 3.159	3.904 3.905	4.575 4.579
) S	1.226 1.228	1.902 1.925	2.55 <b>2</b> 2.563	3.166	3.927	4.602
3 1	1.226	1.927	2.566	3.167	3.933	4.603
5	1.235	1.939	2.592	3.172	3.941	4.630
Š	1.253	1.974	2.602	3.175	3 952	4.653
	1.258	1.981	2.611	3.183	3.969	4.654

rectarion in the

Quarta-feirs	21		DIARIO OF	FICIAL	Dezembro —	1910	10719
5.514 5.514 5.517 5.517 5.517 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 5.519 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.619 6.	6.300 6.310 6.343 6.345 6.364 6.366 6.388 6.392 6.398 6.403 6.437 6.436 6.437 6.445 6.455 6.469 6.477 6.480 6.514 6.514 6.514 6.516 6.555 6.555 6.577 6.592 6.595 6.604 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.603 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.803 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903 6.903	7.150 7.158 7.186 7.191 7.291 7.223 7.223 7.223 7.223 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.230 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250 7.250	7.885 7.892 7.895 7.904 7.902 7.907 7.908 8.008 8.019 8.029 8.049 8.081 8.083 8.125 8.147 8.153 8.175 8.175 8.175 8.195 8.229 8.230 8.242 8.229 8.235 8.242 8.247 8.258 8.247 8.259 8.247 8.259 8.248 8.247 8.259 8.248 8.248 8.249 8.259 8.249 8.249 8.249 8.259 8.240 8.241 8.259 8.241 8.259 8.241 8.259 8.241 8.259 8.241 8.259 8.269 8.279 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.290 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200 8.200	8.757 8.758 8.762 8.763 8.763 8.765 8.763 8.765 8.818 8.822 8.838 8.842 8.838 8.845 8.847 8.867 8.867 8.899 8.890 8.890 8.907 8.905 8.900 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003 9.003	9.593 9.598 9.604 9.611 9.612 9.614 9.619 9.620 9.636 9.636 9.652 9.653 9.652 9.722 9.724 9.728 9.746 9.748 9.757 9.770 9.771 9.773 9.773 9.773 9.773 9.787 9.807 9.817 9.827 9.838 9.839 9.857 9.853 9.857 9.862 9.853 9.857 9.862 9.879 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.936 9.937 9.936 9.937 9.938 9.935 9.935 9.935 9.935 9.936 9.937 9.937 9.938 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.936 9.937 9.937 9.937 9.938 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.935 9.936 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.937 9.	10.324 10.331 10.343 10.346 10.361 10.366 10.365 10.366 10.377 10.380 10.383 10.481 10.434 10.443 10.443 10.448 10.455 10.462 10.477 10.483 10.489 10.490 10.506 10.506 10.507 10.521 10.527 10.547 10.548 10.576 10.578 10.663 10.663 10.663 10.663 10.663 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753 10.753	11.030 11.034 11.061 11.063 11.070 11.080 11.085 11.086 11.100 11.103 11.106 11.114 11.119 11.145 11.145 11.151 11.151 11.151 11.151 11.151 11.155 11.155 11.155 11.155 11.155 11.155 11.155 11.235 11.235 11.235 11.235 11.236 11.339 11.339 11.339 11.339 11.339 11.339 11.339 11.339 11.339 11.339 11.357 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385 11.385
6.058 6.079	6.954 6.939	7.641 7.648	$8.457 \\ 8.479$	9.362 9.363	10 0 4 10.047	10 797 10 800-	11.412 11.420

10780	Quarta-feira 2:	1	DIARIO O	FICIAL		Dezembro -	- 1910
.59 <b>9</b> .618	12 430 12.439	13.09 <b>7</b> 13.110	14.016 14.026	14.895 14.899	15.866 15.868	16.615 16.618	17.43
. 6 <b>22</b>	12.45 <b>3</b>	13.138	14.049	14.916	. 15.874	16.626	17.43 17.43
.6 <b>26</b>	12.456	<b>1</b> 3.1 <b>56</b>	14.054	14.927	15.880	16.660	17.47
.632 .642	12.461 12.466	13.173 13.195	14.055 14.064	14.975 14.976	15.884 15.889	16.674 · 16.682	17.47 17.47
65ł	12.468	<b>13.196</b>	14.071	15.008	15.898	16.698	17.48
67 <b>9</b> 686	12 47 <b>7</b> 12.480	13.198 13.202	$14.085 \\ 14.095$	15.013 15.021	15.908 15.909	16.699 16.706	17.48 17.49
698	12.487	13.212	14 129	15.038	15.910	16.719	17.49
71 <b>0</b> 71 <b>3</b>	12 493 12 498	13.213 13.225	14.159 14.170	15.044 15.058	15.93 <b>9</b> 15.94 <b>7</b>	16 746 16.750	17.50 17.50
715	12.523 -	13.229	14.172	15.063	15.949	16.754	17.50
719	12.534	13.230 13.231	14.182 14.19 <b>7</b>	15.069 15.08 <b>5</b>	15.952	16.761	17.5
738 752	12.53 <b>7</b> 12.55 <b>3</b>	13.233	14.199	15.088	15.994 16.020	16.776 16.779	17.5) 17.5)
778	12.556	13.234 13.239	14.203 14.206	15.089	16.023	16.782	17.5
798 81 <b>7</b>	12.56 <b>6</b> 12.571	13.244	14.200	15 092 15.093	16.030 16.036	16.801 16.803	17.50 17.50
847	12.580	13.245	14.224	15.095	′ 16.051	16.811	17.50
85 <b>3</b> 85 <b>7</b>	12.581 12.58 <b>2</b>	13.267 13.270	14.233 14.238	15.098 15.102	16.061 16.064	16.840 16.848	17.57 17.58
<b>859</b>	12.588	13.279	14.250	15.113	16.069	16 849	17.63
871 87 <b>5</b>	12.601 12.602	13.284 13.285	14.25 <b>4</b> 14.255	15.127 15.152	16.093 16.097	16,853 16,857	17.64 17.65
87 <b>9</b>	12.608	13.288	14.258	15 155	16.104	16.861	17.6
881 883	12.62 <b>7</b> 12.63 <b>7</b>	13.322 13.335	14-259 14.261	15.181 15.217	16,123 16,124	16.870 16.893	17.64 17.65
912	12.64 <b>7</b>	13.344	14.273	15.218	16,131	16.894	17.65
92 <b>6</b> 93 <b>0</b>	12.650 12.65 <b>4</b>	13.366 13.371	14.277 14.280	15.225 15.255	16.136 16.143	16.905 16.911	17.66 17.67
944	12.657	13.374	14.285	15.268	16.145	16.917	17.67
95 <b>8</b> 90 <b>3</b>	12.660 12.683	13.377 13.386	14-290 14.299	15.273 15.277	16.153 16.165	16.919 16.924	17.67 17.68
966	12.688	13.392	14.302	15.292	16.170	16.951	17.60
9 <b>73</b>	12.696	13.421 13.443	14.305 14.309	15.306	16.175 16.179	16.955 16.983	17.60
976 98 <b>5</b>	12 702 12.715	13.446	14.310	15.323 15.325	16.185	16.984	17.70 17.71
007	12 728	13.448	14.324	15.335	16.194 16.209	16.985 16.992	17.73
00 <b>9</b>	12 730 12.731	13 471 13 479	14.345 14.355	15.355 15.368	16.210	17.002	17.76 17.70
01 <b>0</b>	12 73 <b>4</b>	13.484	14/374	15.378	16.234 16.246	17.012	17.78
01 <b>4</b> 02 <b>4</b>	12.74 <b>4</b> 12.75 <b>7</b>	13.486 13.490	14.381 14.404	15.390 15.41 <b>5</b>	16 252	17.014 17.016	17.80 17.80
048	12.759	13.504 13.511	14.413	15.434	16.255 16.262	17.037	17.82
051 053	12.766 12.773	13.511	14.42 <b>4</b> 14.426	15.451 15.476	16.263	17.049 17.054	17.83 17.83
074	12.799	13 537	14.452	15.486	16.264 16.265	17.072	17.83
0 <b>79</b> 08 <b>9</b>	12.80 <b>2</b> 12.80 <b>7</b>	13.540 $13.550$	$14.460 \\ 14.463$	$15.504 \\ 15.511$	16.269	17.077 17.099	17.84 17.85
105	12.810	13.569	14.478	15.513	16.270 16.289	17.105	17.85
11 <b>3</b> 13 <b>1</b>	12.811 12.835	13.579 13.581	$14.506 \\ 14.509$	15.514 15.516	IG.297	17.107 17.118	17.85 17.89
13 <b>7</b>	12.848	13.582	14.521	15.525	16.298 16.308	17.120 17.121	17.89
14 <b>5</b> 14 <b>7</b>	12.85 <b>7</b> 12.871	$13.590 \\ 13.591$	14.532 $14.533$	$15.530 \\ 15.537$	16.311	17.121	17.90 17.91
152	12.876	13.605	14.559	15.540	16.320 16.325	17.149	17.91
15 <b>3</b> 1 <b>73</b>	12.87 <b>7</b> 12.881	13.614 13.646	14 <b>.</b> 561 14.565	15.54 <b>5</b> 15.55 <b>5</b>	16.347	17.155 17.165	17.92 17.92
175	12.885	13.65 <b>5</b>	14.571	15 556	16.351 16.35 <b>2</b>	17.167	17.94
17 <b>6</b> 17 <b>7</b>	12 886 12.895	13.661 13.67 <b>5</b>	$14.577 \\ 14.589$	15,565 $15,568$	16/359	17.175 17.206	17.94 17.95
19 <b>7</b> 21 <b>0</b>	12.899 12.900	13.679 13.701	$\frac{14}{14.604}$	15.575 15.599	16 36 <b>6</b> 16, 82	17.210 17.215	17.96 17.96
230	<b>12</b> .90 <b>9</b>	13.708	14.621	15.630	16.388	17.221	17.97
231 239	12.91 <b>1</b> 12.912	13.71 <b>3</b> 13.779	$14.651 \\ 14.654$	15.638 15.649	16 41 <b>3</b> 16 430	17.242 17.256	17.97 17.98
243	12.920	13.781	14.659	15/650	16 433	17.257	17.98
24 <b>7</b> 250	12.928 12.944	13.786 13.814	14.686 $14.695$	15.6 <b>55</b> 15.6 <b>83</b>	16.43 <b>6</b> 16.450	17.258 17.268	17.99 18.00
261	12.955	13.84 <b>3</b>	14.705	15.685	16 158	17.271	18.00
26 <b>6</b> 26 <b>8</b>	12.963 12.973	13.84 <b>6</b> 13.872	14.721 14.727	15.687 $15.690$	16.465 16.466	17.298 17 302	18.02 18.04
270	12.976	13.874	14.736	15-710	16.473	17.309	18.04
271 284	12 977 12,985	13.875 13.886	14.73 <b>7</b> 14.760	15.713 15.734	16.484 $16.489$	17.31 <b>2</b> 17.31 <b>3</b>	18.04 18.05
290	12 988	13.891	14 764	15.745	16.500	17.31 <b>7</b>	18.05
296	13.00 <b>9</b>	13.91 <b>0</b> 13.93 <b>2</b>	14.775 14.787	15.750 $15.768$	16.521 16.536	17.318 17.340	18.07 18.08
35 <b>4</b> 36 <b>6</b>	13.01 <b>3</b> 13.04 <b>7</b>	13.93 <b>6</b>	14.793	15.792	16.53 <b>7</b>	17.345	18.08
ა7 <b>3</b>	13.049	13.954	14.805	15.793	16.55 <b>2</b> 16.55 <b>3</b>	27.377 27.404	18.09 18.09
.38 <b>7</b> .401	13.050 13.05 <b>7</b>	13.957 13.973	14.815 14-830	15.796 15.799	16.558	17.419	18.09
404	13.07 <b>2</b>	13.974	14.836 14.838	15.81 <b>4</b> 15.81 <b>7</b>	16.561 16.570	17.421 17.423	18.10 18.11
40 <b>6</b> 41 <b>8</b>	13.078 13.079	13.991 13.994	14.855	15.827	16.57 <b>6</b>	17.425	18.11
420	13.08 <b>2</b>	13.999 14.011	14.866 14.889	15.83 <b>9</b> 15.84 <b>6</b>	16,590 <b>16,606</b>	17.429 17.431	18.12 18.13
429	13.0 <b>95</b>	14.011	14.00%	10.010	10.000	41.404	10.10

18,146	Quarta-feira 21		DIARIO O	FFICIAL	Dezembro	- 1910	107/21
18.006   19.546   20.378   21.228   22.032   22.014   23.588   24.270     18.039   19.554   20.383   21.241   22.047   22.022   23.600   24.282     18.076   19.564   29.401   21.245   22.049   22.928   23.601   24.292     18.078   19.581   20.407   21.263   22.057   22.932   23.603   21.321     18.079   19.592   20.434   21.319   22.070   22.915   23.607   24.330     15.083   19.599   20.434   21.319   22.070   22.915   23.607   24.330     18.705   19.102   20.451   21.322   22.079   22.950   23.631   24.344     18.727   19.74   20.464   21.324   22.086   22.051   23.635   24.347     18.733   19.77   20.468   21.332   22.087   22.955   23.640   24.350     18.741   19.79   20.487   21.338   22.087   22.959   23.640   24.350     18.752   19.60   20.500   21.350   22.007   22.900   23.653   24.364     18.766   19.649   20.510   21.377   22.136   22.902   23.675   24.364     18.787   19.60   20.510   21.378   22.488   22.906   23.675   24.364     18.787   19.60   20.556   21.380   22.179   21.366   23.905   24.399     18.797   19.676   20.556   21.303   22.179   21.366   23.707   24.412     18.833   19.70   20.566   21.403   22.179   21.366   23.707   24.412     18.833   19.70   20.566   21.403   22.179   21.366   23.707   24.412     18.833   19.70   20.566   21.403   22.107   23.555   27.20   24.437     18.846   19.717   20.578   21.454   22.23   23.655   23.65   23.748   24.437     18.848   19.719   20.586   21.469   22.216   23.655   23.748   24.437     18.848   19.719   20.586   21.469   22.216   23.65   23.65   23.758   24.436     18.860   19.735   20.594   21.476   22.230   23.665   23.675   23.758   24.457     18.862   19.745   20.519   21.476   22.233   23.693   23.768   24.467     18.862   19.745   20.519   21.476   22.233   23.693   23.768   24.467     20.578   20.594   21.476   22.233   23.693   23.768   24.467     20.578   20.594   21.476   22.233   23.693   23.768   24.467     20.578   20.594   21.476   22.233   23.693   23.768   24.467     20.578   20.594   21.476   22.233   23.693   23.768   24.467	18.136	19.797 19.802 19.808 19.824 19.846 19.847 19.861 19.886 19.900 19.907 19.930 19.934 19.955 19.955 19.951 19.991 19.990 20.024 20.025 20.045 20.053 20.065 20.065 20.082 20.082 20.115 20.128 20.176 20.176 20.177 20.188 20.273 20.303 20.303 20.303 20.303 20.303 20.303 20.303	20.684 20.687 20.702 20.706 20.721 20.724 20.724 20.755 20.767 20.768 20.774 20.786 20.795 20.807 20.814 20.814 20.814 20.825 20.859 20.870 20.872 20.884 20.899 20.901 20.902 20.901 20.902 20.901 20.908 20.901 20.908 20.901 20.908 20.901 20.908 20.901 20.908 20.901 20.908 20.901 20.908 20.901 20.908 20.901 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908 20.908	21.549 21.550 21.556 21.559 21.559 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.572 21.763 21.628 21.628 21.634 21.648 21.655 21.678 21.755 21.755 21.755 21.755 21.755 21.755 21.755 21.758 21.763 21.763 21.763 21.763 21.778 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788 21.788	22.320 22.320 22.320 23.3514 22.3520 22.3536 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 22.3520 2	23.1753443338672773399244566772273867244453252300 23.175324453343258672773399244566772273867244453252300 23.1753245258672773399244566772273867244453252300 23.17532587733399244566773273244453252300 23.175324577339924456677337324566677467724444532555555555555555555555555555555	23.844 23.850 23.852 23.864 23.866 23.878 23.896 23.901 23.902 23.908 23.908 23.957 23.959 23.972 23.959 23.972 23.990 23.993 24.016 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.032 24.057 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.077 24.079 24.116 24.116 24.116 24.117 24.116 24.117 24.117 24.117 24.118 24.128 24.137 24.137 24.218 24.218 24.237 24.237 24.252 24.262
1 10 400 10 mm 0 (1 /01 t) (00 t) 1/4 t) to 1/0 t) 2/4 t)	18 503       19.344         18 .07       19.347         18 .509       19.350         18 .512       19.353         18 .28       19.403         18 .541       19.404         18 .550       19.406         18 .562       19.409         18 .568       19.413         18 .570       19.455         18 .583       19.456         18 .601       19.459         18 .628       19.461         18 .628       19.474         18 .630       19.485         18 .641       19.488         18 .663       19.513         18 .663       19.513         18 .663       19.513         18 .663       19.546         18 .639       19.554         18 .679       19.591         18 .683       19.592         18 .683       19.592         18 .705       19.42         18 .733       19.47         18 .741       19.39         18 .752       19.649         18 .772       19.649         18 .787       19.676         18 .787       19.676         18 .833       19.700	20, 156 20, 176 20, 179 20, 188 20, 273 20, 302 20, 303 20, 303 20, 318 20, 367 20, 375 20, 401 20, 434 20, 468 20, 509 20, 556 20, 566 20, 566 20, 569 20, 573 20, 591 20, 594	21.032 21.041 21.043 21.056 21.065 21.081 21.098 21.114 21.127 21.151 21.167 21.170 21.170 21.170 21.170 21.185 21.245 21.245 21.245 21.338 21.338 21.338 21.338 21.338 21.338 21.377 21.378 21.386 21.378 21.389 21.389 21.488 21.488 21.478	826 448 827 827 827 827 827 827 827 827 827 82	998 97117 7740 98.717 7757 7777 7777 77811 88.460 83.760 99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.	23.484 494 494 494 23.498 23.555 555 555 555 555 555 555 555 555 55	24.135 24.137 24.147 21.142 24.163 24.186 24.197 24.290 24.235 24.262 24.262 24.262 24.262 24.262 24.330 24.331 24.331 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.350 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24.450 24

10722	Quârta-feira 81		/ DIARIO OF	FIOIAL		Dezembro -	1910
24.519	25.323 25.331	26.019	26.870	27.601	28.321	29.509	30.289
<b>24</b> .521 <b>24</b> .526	25.345	<b>26.</b> 060 <b>2</b> 6.062	26.895 26.903	27.602 27.607	28.823 28.829	29.517	<b>30</b> .300 <b>30</b> .30s
24.536 24.547	<b>25.346</b> <b>25.347</b>	<b>26.</b> 087 <b>26.</b> 088	<b>26</b> .921 <b>26</b> .926	27.627 27.629	#28.844 #28.847	29.221 29.528 29.537	<b>3</b> 0.313 <b>3</b> 0.32 <b>4</b>
<b>2</b> 4.549 <b>2</b> 4.552	<b>25</b> .351 <b>25.</b> 362	<b>26</b> .092 <b>26</b> .09 <b>5</b>	<b>26</b> .939 <b>26</b> .941	27.633 27.691	28 867 28 878	29.540 29.511	<b>3</b> 0,339 <b>3</b> 0,339
<b>24.</b> 566 <b>24</b> .576	25.391 25.394	<b>2</b> 6.108 <b>2</b> 6.11 <b>7</b>	<b>26.944</b> <b>26.946</b>	27.717 27.725	28.893 28.903	29.546 29.552	30.339 30.343
<b>24.578</b> <b>24.582</b>	<b>25</b> 400 <b>25</b> 403	<b>2</b> 6.123 <b>2</b> 6.129	26.950 26.954	27.758 27.769	28 904 28 906	<b>2</b> 9.55 <b>7</b> <b>2</b> 9.563	<b>30.3</b> 65 <b>30.</b> 366 <b>30.</b> 393
24.604 24.621	<b>2</b> 5.405 <b>2</b> 5.406	26.148 26.149	<b>26</b> .958 <b>26</b> .970	27.770 27.777	28.914 28.923	<b>2</b> 9.572 <b>2</b> 9.593	<b>3</b> 0.3(8)
<b>24</b> .631 <b>24</b> .633	25.411 25.417	<b>26</b> .168 <b>26</b> .187	26.971 26.976	27.779 27.785	28 926 28 945	29.594 29.601	30.490 <b>30.</b> 413
<b>24</b> .642 <b>24</b> .652	25.422 25.431	26.220 26.225	26 982 27.016	27.789 27.791	<b>28</b> , 958 <b>28</b> , 959	29.606 29.613	30.415 30.449
24.654 24.656	25.433 25.434	26.226 26.227	27.020 27.021	27.793 27.795	28 960 28 961	29.617 29.621 29.628	<b>30</b> .450 <b>30</b> .456
24.675 24.679	25.450 25.451	26.263 26.265	27.024 27.025	27.805 27.837	28.964 28.966	29.631	30.458 30.461
24.682 24.688	25.466 25.469	26.271 26.277	27.026 27.029	27.841 27.854	, <b>28</b> .980 <b>28</b> .989	29.646 29.655	30.468 30.474
24.689 24.693 24.705	25 - 474 25 - 483 25 - 490	26.292 26.317 26.342	27.060 27.068	27.858 27.882	28.993 29.014 29.018	29.665 29.671 29.678	30.475 30.485
24.718 24.768	25,502 25,504	26.343 26.356	27.070 27.079 27.083	27.885 27.886 27.595	29.03 29.033 29.031	29.683 29.689	30.493 30.504 30.507
24.777 24.781	25.524 25.526	26.370 26.371	27.035 27.086 27.101	27.899 27.892	29.031 29.039 29.042	29.706 29.714	30.514 30.516
24.782 24.783	25.528 25.537	26.374 26.401 26.402	27.104 27.105	27.910 27.911	29.049 29.060	29.716 29.732 29.741	30.517 30.512 30.513
24.786 24.791	25.546 25.556	26.402 26.403	27.110 27.124	27,919 27,939	29.083 29.093	29.741 29.746	30.513 30.514
124.794 24.804	25.559 25.563	26.403 26.421 26.450	27.125 27.139	27,940 27,943	29,096 29,103	29.748 29.763	30.514 30.547 30.548
24.815 24.848	25.577 25.578	<b>2</b> 6.451 <b>2</b> 6.456	27.142 27.147	27,963 27,970	29.111 29.131	<b>29</b> .767 <b>29</b> .770	30.554 30.572
24.859 24.863	<b>2</b> 5.609 <b>2</b> 5.610	26.457 26.463	27, 152 27, 15 <b>7</b>	27, 975 27, 977	29.136 29.137	<b>2</b> 9-803 <b>2</b> 9-810	$\frac{30.573}{30.574}$
24.880 24.884	25.614 25.630	26.471 26.475	<b>27</b> , 166 <b>27</b> , 189	27.980 27.990	29.145 29.149	29 813 29 817	30.583 30.584
24.896 24.888	25.637 25.648	26.485 26.489	27.196 27.198	27.993 28.001	29 154 29 158	29 833 29 351	<b>30</b> .593 <b>30</b> .593
24.906 24.918 24.928	25.662 25.669 25.676	26.498 26.502	27 . 220 27 . 232	28,009 28,010	29.161 29.163	29 856 20 873	30 612 30 623 <b>3</b> 0 626
24.939 24.950	25 676 c 25 679 25 684	26.504 26.511 26.512	27.235 27.246 27.300	28.016 28.023	29.169 29.172 29.178	29, 874 29, 886 29, 889	30.638 30.638
24.960 24.960	25.690 25.696	26.518 26.526	<b>27</b> ,260 2 <b>7</b> ,262 2 <b>7</b> ,265	28.028 28.046 28.058	29.176 29.181 29.186	<b>29</b> .803 <b>29</b> .978	30.639 30.639
24.970 24.986	25.698 25.701	26.528 26.540	.27 268 27 280	28:060 28:069	29.196 29.209	<b>2</b> 9.927 <b>2</b> 9.923	30.645 30.654
24.996 25.005	25.716 25.721	<b>26</b> .549 <b>26</b> .556	27,200 27,302	28.071 28.072	29.313 29.220	29 930 29 79	<b>3</b> 0 659 <b>30</b> 677
25.014 25.015	25.725 25.730	26.558 26.563	27.303 27.328	28.077 28.082	29,232 29,237	29 931 30. 196	<b>30</b> ,691 <b>30</b> ,693
25.017 25.043	25.739 25.741	26.566 26.578	. <b>27.</b> 333 : <b>27</b> .334	28.007 28.105	<b>2</b> 9.290 <b>2</b> 9.297	30-007 30.021	<b>30</b> , 703 <b>30</b> , 706
25.052 25.077 25.094	<b>25</b> .743 <b>25</b> .758	26.590 26.597	27.337 27.348 27.356	<b>28</b> , 108 <b>28</b> , 131	29, 209 29, 305	<b>3</b> 0 025 <b>3</b> 0 038	30 719 30 728
25.095 25.096	25.768 25.770 25.775	26.602 26.605	27 370	28.132 · 28.133 .	<b>29</b> ,306 <b>29</b> ,314	<b>3</b> 0,036 <b>3</b> 0,039 <b>3</b> 0,046	30.742 30.743 30.749
25.118 25.123	25 777 25.779	26.607 26.612 26.617	27,371 27,373 27,375	28.135 / 28.139 / 28.140 /	29.320 29.340 29.341	30.055 30.057	30.773 30.779
25.124 25.136	25.799 25.800	26.674 26.679	27.381	28.142 - 28.148 -	29.349 29.356	30.059 30.061	30.782 30.808
25.143 25.159	25.806 25.808	26.695 26.704	27.394 27.406 27.431	28.153 28.166	<b>29</b> 359 <b>29</b> 352	30 072 30.088	<b>3</b> 0.815 <b>3</b> 0.819
25.160	25.816 25.817	26.709 26.710	27.433 27.436	28.177 28.180	`29.366 '27.376	30 098 30 110	<b>3</b> ) 822 <b>3</b> 0 827
25.166 25.167 25.177	<b>2</b> 5 818 <b>2</b> 5.826	<b>2</b> 6.711 <b>2</b> 6.755	27.457 27.462	<b>2</b> 8.189 <b>2</b> 8.192	29.378 29.380	30 121	<b>3</b> 0.831 <b>3</b> 0.833
25.178 25.188 25.195	<b>25</b> .834 <b>25</b> .85 <b>2</b>	20 757 26.777	27.438 27.498	28.198 28.199	29.388 29.401	30 144 30 154	<b>3</b> 0.834 <b>3</b> 0.844
25,209	<b>25</b> ,861 <b>25</b> ,862 <b>25</b> ,602	26 783 26 799	27.501 27.505	28 222 28 222	29.407 29.410	30, 169 30, 178 20, 182	30.846 30.847 30.871
25.2:8 25.2:8 25.261	<b>25</b> .863 <b>25</b> .872 <b>2</b> 5.89 <b>7</b>	26.801 26.803	27 508 27 518	28 343 28.244 29 956	29 421 29, 428 20, 445	30 187 30,190 30,200	30.873 30.873 30.896
25.201 25.277 25.283 25.298	25,897 25,900 25,912	26.818 26.820 26.823	<b>2</b> 7 522 <b>2</b> 7 525 <b>27</b> 526	28,256 28,257 28,258	29,445 29,453 29,474	30.214 30.245	30.898 30.916
95. 200	25.942 25.949	26.837 26.843	27.551 27.551 27.567	28.260 28.261	29.485 [ <b>29</b> .486	30.260	30.926 <b>3</b> 0.934
25.303 25.306 25.307	25.971 (** + 25.987	<b>26</b> .851 26.861	27.57 <b>7</b> 27.579	<b>2</b> 8.298 <b>28</b> .309	29.487 29.489	30.261 30.265 30.268	<b>3</b> 0.938 <b>3</b> 0.940
25.307.4	25.993	26.867	27.583	28.320	29.495	30.287	<b>3</b> 0.959

Quarta-faira	e <b>T</b>		DIARIO OF	FICIAL	Dezembro	<del>- 1910</del>	10723
30.971 30.977 30.983 30.984 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30.985 30	77222 0 6 6 7 7 2 4 7 2 4 7 2 4 7 2 5 5 6 7 8 5 8 5 8 5 8 5 8 5 8 5 8 5 8 5 8 5 8	00000000000000000000000000000000000000	439 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	1.5.284 0.99 1.4.28 1.8.28 0.92 0.8.28 0.92 0.92 0.92 0.92 0.92 0.92 0.92 0.92	35.308 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35.339 35	35.98714622071622047455500449839948989929983189047550714689633663836666893666893666893666893666893666893666893668936689366893668936689366893668936689366893668936689366893668936689366893668936893	\$6.675 \$6.716 \$6.716 \$6.746 \$6.746 \$6.747 \$6.750 \$6.781 \$6.783 \$6.800 \$6.813 \$6.833 \$6.833 \$6.833 \$6.853 \$6.853 \$6.853 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6.950 \$6

10724	Quarta-feira	21	DIARIO OF	FICIAL		Dezembro -	- 1910
37.586	38.381	39.120	39.782	40.553	41.318	42.196	42.83t
37.589	38.382	39.124	39.786	40.563	41.322	42.296	42.834
37.592	38.406	39.127	39.792	40.570	41.343	42.208	42.835
37.596	38.114	39.138	<b>3</b> 9,809	40.573	41,357	42.210	42.844
37.612	38.115	39.141	<b>3</b> 9,816	40.587	41,383	42.214	42.845
37.616	38.419	39 147	39/817	40.592	41.390	42.217	42.857
37.620	38 426	39 154	39 826	40.501	41.412	42.223	42,858
37.622	38 457	39 161	39 827	40.612	41.426	42.240	42,861
36.6 <b>26</b>	38 159 38 164	39.471 39.483	39.83 <b>t</b> 39.839	40.628	41.433	42.211 42.217	42,862
37.644 37.653	38. 182	39 195	<b>3</b> 9 850	40,629 40,634	41.436 41.443	42 262	42.870 42.872
37,655	38, 190	39, 215	39 865	40.614	41.587	42,266	42.877
37,674	38, 499	39, 221	39 874	40.646	41.589	42,235	42.878
37.681	38.500	39 227	39.895	40 648	41.607	42.303	42.894
37.696	38.59 <b>2</b>	39, 238	39,90 <del>2</del>	40,653	41.626	42,395	42,910
37.705	38.510	39, 233	39,923	40,662	41.634	42,398	42,922
37.728	38.519	39-244	39.948	40.678	41.635	42.311	42.925
37.734	38,521	39-248	39-956	40.708	41,639	42.314	42,932
37.735	38,524	39-260	39,954	40.712	41,643	42.318	42,935
37.738	38,525	<b>3</b> 9_264	39,955	40.713	41,655	42,322	42,966
37.742	38,533	<b>3</b> 9_269	39,961	40.738	41,680	42,324	42,969
37.746	38.545	39. 271	39,962	40.752	41.685	42.341	42.978
37.752	<b>3</b> 8,55 <b>1</b>	<b>3</b> 9, 233	<b>3</b> 9 963	40.766	41,698	42,348	42.980
37.763	<b>3</b> 8,56 <b>1</b>	<b>3</b> 9, 290	<b>3</b> 9,566	40.790	41,725	42,350	42.991
37.763 37.764	38.584	39-205	39.974	40.812	41.726	42.359	42.995
37.79 <b>2</b>	38,593	39 ±114	39.986	40.838	41.727	42.370	43.000
37.80 <b>5</b>	38,615	30 ±29	39.981	40.855	41.729	42.375	43.011
37.809	138.621	<b>3</b> 0 330	39.995	40.861	41,756	42,378	43 015
37.81 <b>2</b>	38.625	<b>3</b> 9 33 <b>2</b>	<b>4</b> 0.002	40.865	41,758	42,387	43.016
37.815	38 630	39.347	40.009	40.891	41.761	42.391	43.017
37.~29	38.642	<b>3</b> 9-350	40.025	40.897	41,765	42,413	43,627
37.810	38.650	<b>3</b> 9,389	40.028	40.902	41,771	42,426	43,629
37.842	38.659	39.391	40.7.30	40.904	41.175	42.446	40.034
37.863	38,690	39,395	40.036	40.910	41.801	42,458	43.035
37.866		39,401	40.037	40.932	41.800	42,464	43.060
37.872 37.87 <b>5</b>	$\frac{38,691}{38,707}$	$\frac{39.409}{39.411}$	40.047 40.056	40,939 40,946	41.809 41.816	42,470 42,478	$\frac{43,063}{43,037}$
J7.879	38.729	39.438	40.057	40.019	41.817	42, 495	43.070
37.904	38.746	39,441	40.062	40,956	41.827	42.512	43,086
37.910	38.766	39,444	40.072	40,950	41.832	42.513	43,090
37.910 37.916	38.707	39.460	40, 082 40, 096	49,967 40,979	41.840	42 52) 42 522	43.009
37.91 <b>7</b> 37.928	38,779 38,792	39,462 39,464	40.10≥	40.981	41.848 41.860	42.528	43.108 43.114
37.932	38.795	20,477	40.103	40,984	41,865	42,530	43.144
37.933	38.798	39,482	40.133	40,989	41,875	42,531	43.145
37.938	38.806	39,490	40.156	41.002	41.888	42.533	48.152
37.95 <b>4</b>	38.820	39,494	40.157	41.003	41,8.5	42,504	43.455
37.973	38.840	39,497	40.160	41.005	41,915	42,505	43.456
37.97 <b>4</b>	38.847	39,501	40.173	41.096	41,916	42,548	43.159
37.942	38.848	39,505	40.175	41.012	41,935	42,558	43.181
37.984	38.855	39.517	49.182	41.014	41.936	42 568	43,196
37.99 <b>≥</b>	38.861	39,518	40.195	41.016	41.961	42,559 ± 42,578	43.498
37.996	38.862	39,529	40.207	41.018	41.962		43.499
37.998	3 1.863	39,532	40.2)8	41.028	41,967	42,594	43 214
38.00 <b>7</b>	38.866	39,533	40.220	41.032	41,969	42,631	43 226
38.041	38.882	39.534	40.233	41.037	41.973	42,609	431, 227
38.053	38.890	39,562	40.237	41.042	41.975	42,611	43.231
38.059	38.896	39,56 <b>7</b>	40.240	41.039	41.982	42,617	43.235
38.065	38.907	39.584	40.252	41,057	41.984	42,630	43.217
	28.919	39.502	40.268	41,059	41.987	42,635	43.255
38.074 38.103	38,928	39.593	40.370	41.062	41.988	42.036	43.282
38.128	38,932	39,692	40.276	41.063	41.998	42,64 <b>2</b>	43.389
38.14 <b>7</b>	38,943	39,625	40.208	41.068	42.014	42,651	43.331
38.154	38.946	39,630	40.301	41.070	42.018	42,652	43.336
38.173	38.947	39,632	40.303	41.071	42.022	42,654	43.337
38.182	38.952	39.637	40.310	41.087	42.031	42 656	43.338
38.196	38.957	39,638 <sup>-</sup>	40.330	41.002	42,056	42,666	43.319
38.197	38.963	39,643	40.343	41.009	42,062	42,681	43.367
38.200	38.980	39,653	40,364	41.140	42.076	42,686	40.392
38.213	38.994	39,654	40,366	41.149	42.081	42,697	40.394
38.216	39.007	39,67≉	40.385	41.152	42.086	42.703	43.398
38.219	39.009	39.682	<b>4</b> 0.416	41.163	42,092	42.721	43.449
38.222	39.012	39.693	<b>4</b> 0.426	41.165	42,103	42.726	43.482
38.2.6	39.014 39.026	39.714	40.435	41.168 41.189	42.105	42.741 42.750	43.498 43.501
38.227 38.236	39.045	39.715 39.721	40. 137 40. 146	41.190	42, 107 42, 108	42.762	43 5/16
34.521	39.048	39,723	<b>4</b> 0.450	41,202	42.111	42.769	43.518
38.511	39.051	39,729	<b>4</b> 0.453	41,206	42.123	42.772	43.578
38.269	39.054	39.730	40, 455	41.220	42.124	42.780	43.583
38.286	39.058	39.732	40, 456	41.233	42.127	42.781	43.592
34.295	<b>3</b> 9.0 <b>60</b>	39.737	40.477	41.249	42.132	42.795	<b>4</b> 3.59 <b>7</b>
38.306	<b>3</b> 9.07 <b>9</b>	39-741	40.494	41.253	42,141	42.799	43.605
38.30 <b>7</b>	<b>3</b> 9.083	39.745	40.504	41.263	42,153	42.800	43.621
33.322	39.087	39 747	40.506 40.518	41.264 41.268	42.154	42.805 42.800	43.649 43.654
38.38 <b>2</b> 38.33 <b>7</b> 38.36 <b>2</b>	<b>3</b> 9.103 39.109	39.748 39.749	40.519	41.276	42, 163 42, 166	42.815	43.670
38.370	39.11 <b>3</b>	39.758	40.520	41.292	42.176	42.818	43.679
38.379	39.11 <b>8</b>	39.768	40.538	41.295	42.179	42.826	43.689
90.0. <del>.</del>	55.110	0000	20.000	***************************************	40.110	2010.00	20.000

Quarta-feira	21		DIARIO OF	FICIAL	Dezembro -	- 1910	10721
43.693	44.65 <b>6</b>	45.295	45.994	46.73 <b>9</b>	47.334	47.942	48.549
43.710	44.658	45.306	45.95	40.744	47.535	47.943	
43. <b>729</b>	41.678	45.311	46.000	45 749	47.139	47.947	48.557 48.572
43.747 .	41 088 <b>44.</b> 69 <b>1</b>	45.31 <b>9</b> 45.32 <b>6</b>	46.018 4 921	49 751 40 166	47.348	47,948 47,976	48,591 48,614
<b>43.751</b>	4 . 5	45.32 <b>7</b>	44 036	40.758	47.351	47.982	48.619
43.7 <b>74</b>	4! 70 <b>5</b>	45.32 <b>8</b>	46 0 <b>38</b>	<b>4</b> 0.76 <b>3</b>	47.367	47.990	48.621
43.81 <b>6</b>	44.710	45.33 <b>2</b>	46-041	46.77 <b>1</b>	47.319	47.997	48 <b>623</b>
43.8 <b>3</b> 4	44.716	45.340	46.04 <b>2</b>	<b>4</b> .78 <b>6</b>	47.37 <b>7</b>	48.002	48.631
43.848	44 742	<b>4</b> 5.34 <b>5</b>	45.056	<b>4</b> 6 79 <b>2</b>	47 .390	48 003	45.636
43.853	41 748	<b>4</b> 5.36 <b>0</b>	45.0 9	<b>4</b> 6 <b>794</b>	47 .5∂2	48 030	48.639
43.859	44 749	45 3 <b>73</b>	46.0 <b>2</b>	46.799	47.393	48 038	48.646
43.864	41 754	45 3 <b>77</b>	46.07 <b>5</b>	46.802	47.409	48 044	48.650
43 894	44 768	<b>4</b> 5 39 <b>9</b>	<b>4</b> 6 03 <b>4</b>	<b>4</b> 6 . 80 <b>9</b>	47.414	48.051	48.659
43.9 <b>23</b>	44 773	45.416	4 · . 109	46.810	47, 418	48.002	48.653
<b>4</b> 3. 51	44 780	45.41 <b>7</b>	46 110	46.811	47, 422	48.003	48.672
43.998	41 782	45.434	46.11 <b>7</b>	46. 15	41 430	48.070	48.675)
41.000	41 96	45.450	45.12 <b>6</b>	46 831	47 431	48.073	48.682
44.00 <b>3</b>	44.81 <b>3</b>	45 46 <b>3</b>	46 12 <b>7</b>	46-83 <b>2</b>	47.456	48-07 <b>7</b>	48.68 <b>7</b>
44.031	44.814	45 4 <b>78</b>	46 21 <b>6</b>	46.84 <b>3</b>	47.469	48-08 <b>7</b>	48.68 <b>9</b>
44 044	44.823	<b>4</b> 5.48 <b>2</b>	46.22 <b>2</b>	46.845	47 486	48 9 8	48.497.
44 045	44.824	<b>4</b> 5.48 <b>4</b>	46.22 <b>3</b>	46.846	47 492	48 107	48.701
44.052	44 835	45 4 5	46.231	40-84 <b>7</b>	47.51 <b>7</b>	48.120	48.70 <b>8</b> :
44.056	44.838	45,486	46.240	40-85 <b>8</b>	47.531	43.124	48.70 <b>6</b> :
44.059	44 855	45.48 <b>7</b> 45.48 <b>9</b>	46 24 <b>5</b> 46 251	46,862 46,863	47 538 47 539	43.129 48.135	48.707 49.708
44.079 44.103	44.83 44.88 <b>3</b>	45.494	46 252	40 865	47.552	48 139	48.720
44,120	44.89 <b>0</b>	45,50 <b>1</b>	45.26 <b>2</b>	46 889	47 559	48.147	48.726
44,131	44.89 <b>8</b>	45,50 <u>5</u>	45.26 <b>9</b>		47 565	48 1 7	48.732
44.135	41.90 <u>4</u>	45 51 <b>8</b>	43.27 <b>2</b>	46.30 <b>2</b>	47 508	48.167	48.73 <b>7</b>
44.147	41.917	45 5 <b>9</b>	46.281	46.90 <b>3</b>	47 56 <b>7</b>	48.168	48.73 <b>9</b>
44 185	44.93 <b>3</b>	45 54 <b>2</b>	46.300	<b>4</b> 6-9 <b>29</b>	47.570	48.182	43 745
44.191	41.936	45 5 <b>50</b>	40.314	46-93 <b>7</b>	4 .575	48.190	43.75 <b>3</b>
41.215	44 939	45 559	4 1.318	40-95 <b>5</b>	4 .581	48.214	48.76 <b>1</b>
41.220	44.944	45 561	46.32 <b>2</b>	46-95 <b>9</b>	47 58 <b>3</b>	48.216	48.76 <b>3</b>
41 34	41. 45	45.578	41.324	46 96 <b>0</b>	47.590	48 219	48-78 <b>1</b>
44. 38	44. 94 <b>7</b>	45.580	41.335	46 96 <b>2</b>	47.606	48 220	48-78 <b>5</b>
44.242	44.958	45, 589	46.30 <b>8</b>	46. 963	47.610	48 221	43.790
44.248	44.9 3	45, 22	46.35 <b>2</b>	46. 66	47.621	48 222	48.804
44.269	44 976	45.623	<b>4</b> 6 35 <b>8</b>	46 967 45.981	57.344 47.048	48 36 48 234	48.822 48.822
44 276 41.279	44.977 44. 78	45. 32 45 633	46.368 4 \ 379	46.98 <b>3</b>	47.655 47.665	49 235	48.827
41.283	44.989	45 +34	4 · . 397	46 99 <b>2</b>	47 302	48 238	48.831
41.2 5	44.995	45.642	46 · 403	46 995		48 212	48.831
44.2. <b>7</b>	45.0 <b>26</b>	45.654	46.40 <b>8</b>	47.012	47.701	48 257	48.54 <b>5</b>
41.301	45.0 <b>26</b>	45.601	46.40 <b>9</b>	47.018	47.703	48 258	48.84 <b>8</b>
41 304	45.02 <b>7</b>	45.66 <b>8</b>	46.416	47 019	47.708	48-260	48 869
41 314	45.03 <b>0</b>	45- <b>70</b>	4 i.429	47.030	47.721	48-263	48 869
44.32	45.038	45.67 <b>6</b>	4 - 431	47.042	47.723	48.204	48 87 <b>8</b>
44.331	45.044	45.69 <b>5</b>	4 - 437	47.045	47.728	43.271	48 8 <b>86</b>
44.341	45.048	45,69 <b>7</b>	45.449	47.058	47.735	48 27 <b>3</b>	48 905
44.345	45.054	45,69 <b>9</b>	46.412	47.065	47.748	48 27 <b>6</b>	48,90 <b>6</b>
44.360	45.05 <b>7</b>	45.702.	45.451	47.03 <b>9</b>	47, 749	48 3∋0	48.41 <b>3</b>
44.374	45.05 <b>1</b>	45.708	45.452	47.07 <b>3</b>	47, 754	48 302	
44.3 <b>75</b>	45. 36 <b>5</b>	45,727	46.46 <b>6</b>	47.079	47.759	48.19 <b>3</b>	48 91 <b>8.</b>
44.382	45.03 <b>6</b>	45,731	46.46 <b>8</b>	47.088	47.763	48.19 <b>7</b>	48 93 <b>2</b> :
41.405	45.068	45.7 <b>43</b>	46.470	47.104	47.765	48.3 I	48. 10
44.413	45.071	45.7 <b>55</b>	46.478	47.117	47.766		48.95 <b>2</b>
44 418 44.419	45.07 <b>3</b> 45.0₹ <b>8</b>	+ 45. <b>7</b> ⊴ <b>8</b>	45.482	47.121 47.122	47.768 47.779	48 321 48 327	48 955 43.174
44.4 9	45,091	45, 771 45, 775	46, <b>485</b> 43, 500	47.140	47.784	48 329	43.99 <b>0</b> 48.994
44.450	45,09 <b>6</b>	45.77 <b>9</b>	4 1.514	47 161	47 85	48 336	49.001
4±.4±6	45,10 <b>6</b>	45.78 <b>3</b>	45.529	47.163	47,795	48 343	
44.458	45,11 <b>3</b>	45. 784	⊴6 <b>.530</b>	47.168	47. 96	48 343	49.009
44.365	45,11 <b>5</b>	45. 790	45. <b>531</b>	47.172	47 797	48 358	49.014
44.478	45,11 <b>7</b>	45.801	46 53 <b>4</b>	47.17 <b>5</b>	47,205	48,356	49.024
44.48 <b>2</b>	45,13 <u>4</u>	45.80 <b>3</b>	4 . 53 <b>5</b>	47.180	47,806	48,331	49.030
44.483	45, 15 <b>3</b>	45, 80 <b>9</b>	4 1.54 <b>7</b>	47.18 <b>7</b>	47.80 <b>9</b>	$\begin{array}{c} .48.3 \ 3 \\ 48 \ 3 \ 6 \end{array}$	49,006
44.50 <b>5</b>	45, 161	45, 810	40.5 <b>57</b>	<b>4</b> 7.19 <b>3</b>	47.81 <b>3</b>		49-)4 <b>0</b>
41.511	45, 16 <b>2</b>	<b>4</b> 5 <b>825</b>	46,56 <b>9</b>	47.202	47 821	43 3 <b>7</b>	49.041
41.540	45, 171	45 <b>829</b>	45,5 <b>75</b>	47.20 <b>7</b>	47.822	48 3 <b>5</b>	49.046
41.54 <b>7</b>	45.18 <b>2</b>	45.94 <b>7</b>	47.584	47.20 <b>8</b>	47.823	48 413	49,048
41.558	45.18 <b>5</b>	45.83 <b>0</b>	46 592	47.20 <b>9</b>	47.831	48 417	49.056
44.569	45.18 <b>7</b>	45.86 <b>2</b>	49.593	47.21 <b>3</b>	47.×46	48 421	49.0 <b>57</b>
41.572	45.189	45.86 <b>5</b>	47.605	47.21 <b>4</b>	47.851	48 422	49.060
44.573	45 19 <b>7</b>	45.578	4 19	47.232	47.855	48 458	49.06 <b>5</b>
44.57 <b>4</b>	45,21 <b>3</b>	45.888	46. 23	47.234	47.838	48 466	49.06 <b>6</b>
44.576 44.58 <b>7</b>	45.217 45.225	45.893	49. 25 4 .665 45 666	47.248 47.251	47.808 47.871	48 407 48 487	49.067 49.076
44.594 44.603	45 228	45.900 45. 03	45.972	47 258	47.875	48.418	49 088
44.613	45.229	45.91 <b>9</b>	46.6 <b>77</b>	47 26 <b>7</b>	47.878	48.500	49 09 <b>5</b>
	45.231	45. <b>927</b>	46.68 <b>8</b>	47 27 <b>5</b>	47.883	48.503	49 09 <b>9</b>
44.614	45 234	45,92 <b>8</b>	46.689	47 279	47.885	48 511	49 100
44.618	45 237	45,96 <b>7</b>	46.690	47 281	47.914	48 515	49.121
44.629	45.251	45 984	46.704	47.30 <b>9</b>	47.920	48 520	49.14 <b>4</b>
44.636	45.259	45.988	48.714	47.311	47.931	48 531	49.1 <b>50</b>
44.640	45.277	45.990	46.71 <b>7</b>	47.31 <b>3</b>	47.938	48.536	49.1 <b>66</b>
44.652	45.279	45.992	46.72 <b>5</b>	47.323	47.941	48.548	49.1 <b>69</b>
						•	

Caixa de Amortização, 28 de novembro do 1910. — O inspector, M. C. de Lea .

50.409

50 411

50.412

50.413

50.419

50, 439

50.453 50.458

#### Directoria do Patrimonio Nacional

49.950

49,956

49,966

49,969

49 970

49.972

49.974

49.996

CONCURRENCIA PUBLICA DO AFORAMENTO DO LOTE N. 42 DE TERRENO COM 44 METROS DE FRENTE, SITO A' RUA DOS BONDS DE SEPET BA, CURATO DE SANTA CRUZ

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo José Dias Bicaço requerido que fosse pesto em concurrencia publica o lete acima citado em virtude de ter sido abandonado pelo respectivo dono, se acha aberta tal concurrencia por espaço de tempo de 30 dias, segundo as condições abai vo enumeradas

1º) as propostas deverão ser devidamente selladas e apresentadas em cortas fechadas e lacradas, bem assim não deverão conter emendas, rasuras, ou qualquer defeito que de logar a duvidas;

24) as mesmas propostas serão recebidas até l h ra da t ruo do di 18 de janeiro

vindouro;

49.563

49,569

49.574

49.578

49.5-0 49.785

49.5-9

49.593

3ª) os concurrentes, no acto da apresentação de suas propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$, como garantia da assignatura do res-

59 822

50 836

50,838

59.839

50.845

50.848

50 850

50,863

51.215

51 231

51.214

51 248

51,249

51 253

51,256

51,620

51,625

51.637

51/649

51.650

51.654

51.656

51.679

poetivo contracto;

43) servirão de base à concurrencia (s preços minimos de 1908, de joia e 8800, de

fôro ; 5\*) o 5) o proponente preferido deverá, no erazo de 15 días, depois da publicação do competente despicho no Diario Official, entrar para os cofres publicos com as im-portancias da jeta e foro, ob jena de perder o caução a que se retere a condição 3º. em favo: do Thesouro.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazoada Naci mal de Santa Cruz es Srs. concurrentes p derão pedir quaesquer e clarecimentos a respeito

do afor anento em questa a.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio
Nacional, 20 de dezembro de 1910.—9 subdirector Christian do Velle.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Manoel Peres requerido por aforamento os lotes de terrenos á Estrada Sa-

pucahy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convida los liquelles que, por ventura, tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito atoramento, ou ao dominio das referidas bemicitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contidos da data do presente edital, pirquanto, findo o mesmo,

52.043

52,050

52,054

52.056

52 (632

52,078

52.085

52 562

52,565

52 580

52 594

52,596

52,611

£2,615

a nenhuma se attenderá. Sub-Directoria Technici, 21 de novembro de 1910.—Christino do Valle, sub-director.

# Recebedoria do Districto Federal

Relação dos 15 maiores contribuintes do imposto de industrias e profissões, de accórdo com o art 50 das instrucções a que se refero o decreto n. 5.391, de le de dezembro do 1904:

Achim Ribeiro de Oliveira, rua Viscondo de Inhauma ns. 113 e 115, 1:3608000.

Arthur Campos, rua Coronel Moreira Cesar n. 106, 1:1205000.

Amandio Cardoso Garcez, praça da Repu-

blica n. 199, 1:320\$000. Candido Pereira da Silva, rua do Cattete n. 196, 1:640\$000.

Domingo: d'a Silva Nogueira, praça da Republica n. 70, 1:740\$000.

Gaspar Teixeira Rabello, rua Coronel Mo-

re ra Cesar n. 71, 1:160\$000.

Elmundo Machalo, rua Viscondo de Inhauma n. 64, 1:160\$000.

João Roquette Carneiro de Mendonca, rua do Rosario n. 116, 8405000.

dose Francisco Baptista, rua Visconde de

Maranguape n. 1, 1:240\$000.

Julio Berto Cirio, rua Coronel Moreira Ce zar n. 183, 1:1208000.

Oscar Machado, travessa do Ouvidor n. 42. 1:6008000.

Olavo Bragi, rua Moreira Cesar n. 83, 1:6003990.

Ricardo Dorat, rua do Hospicio n. 133, 1:120\$900.

Pedro de Siqueira Queiroz, Avenida Cen-

tral ns. 141 e 143, 4:160\$900. S. F. Teixeira, rua Coronel Moreira Cesar n. 68, 1:240:000.

Recebed ria do Districto Federal, 20 de dezembro de 1910, -Luiz da Silva Reis, subdirector interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

FURNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1911

Pela inspecioria da Alfan lega se faz publico que, até o dia 22 do corrento mez, a I hora da tarde, se recebem proposta: nesta Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1911, de papel, tinta, artigos de escriptorio, muterial para Capatazies e servicom aritimo e carvão de pedra, de accordo com as r la jos impresas que os Srs. proponentos deverão propurar neste gubinote.

Gabineto da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, o de dezambro de 1910. J. A. Maurity de Oliveira, le escripturario.

### Alfundega do Rio de Janeiro

ED TAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publicaque, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abrivo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou coasignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, fludo este prazo, seram ven-didas por sua conta nos termos do titulo 6º, capitulo 5°, da Consolidação das Leis das Alfandozas, sem que lhe: fique d'reito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das amostras-Manifesto n. 2 9 - Marca Triangulo C: Um pacte n. 139, vindo de Hamburgo no vapor allemão Cap Verdi, descarregado em 2 de março de 1910, consignado á ordem.

Manifesto n. 209-- Marca PG: Um pacote n. 5.615, vindo de Hamburgo no vapor alle-mão Cap Verdi, dos arregado em 2 d ) março de 1910, consignado á Mme. Rosenvald.

Manifesto n. 203-Marca lettreiro: Duas caixas ns. 2.174 e 2.175, procedentes de Hamburgo, viudas no va or atlemão Cap Verdi, descarregadas em 2 de março de 1910, consignadas a Souza Cruz & C.

Manifesto n. 209-Marca letirairo: Dous pacotes ns. 41.692/93, vindos de Hamburgo no vapor allemão Cap Verdi, descarregados em 2 de março de 1910, consignados a Joseph Bauer & Comp.

Manifesto n. 209-Marca letirciro: 22 pacotes ns. 1/22, vindos de Hamburgo no va-por allemão Cap Verdi, descarregados em r.tima Brazileira.

2 de março de 1910, consignados a A. Schilick & Comp.

Manifesto n. 212-Marca BM: Tres caixas ns. 43/45, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 3 de março de 1910, consignadas a Medeiros Bittencourt.

Manifesto n. 212-Marca HMG: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão Etruria, descarregada em 3 de março de 1910, consiguada a Auge Kothmann.

Minifesto n. 212-Marca lettreiro: Duis caixas ns. 2.070/71, vindas descarrigadas no vapor allemão Elruria, descarrigadas em 3 de março de 1910, consignadas a So iza Cruz & Comp.

Manifesto n. 12-Marca lettreiro: Um encapado, sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão Etruria, descarregado em 3 de março de 1910, consignado a Souza Filho & Comp.

Manifesto n. 243-Marca BM: Uma caixa n. 6.574, vinda de Southampton, no vapor inglez Asturias, descarregada em 7 de março de 1910, consignada a Manoel C. de Oliveira.

Manifesto n. 243-Marca KB: Duas ditas ns. 82/83, vindas de Southampton no vapor inglez Asturas, descarregadas em 7 de março de 1910, consignadas a A. Henalt.

Manifesto n. 243 — marca JN: Uma dita n, 26, vinda de Southampton no vapor inglez Asturias, descarregada em 7 de março de 1910 consignada a Joanna Navarro.

Manifesto n. 243 - Marca lettreiro: Uma dita sem nu nero, vinda de Southampton no vapor inglez Asturias, descarregada em 7 de março de 1910, consignada ao Ministre Finance.

Manifesto n. 254 — Marca BF: Uma dita n. 100, vinda de Nova-York no vapor inglez Vasari, descarregada em 9 dede março de 19:0, consignada a Baptista & Fonseca.

Manifesto n. 254-Marca losango BIB-BB: Um paceten. I, vindo de Nova York no vapor inglez Vazari, descarregado em 9 de março

de 1910, consignado a J. Bauer. Manifesto n. 254—Marca lettreiro: Uma ca xa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez Va:ari, descarregada em 9 de março de 1910, consignada a Força Policial do Districto Federal.

Manifesto n.276-Marca lettre ro: Dous pacotes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregados em 16 de março de 1910, consignados a Ignacio G. Coelho.

Manifesto n. 277-Marca ELS: Uma caixa n. 1.930. vinda de Hamburgo no vapor allemão Habiburg, descarregada em 16 de março de 1910, consiguada á ordem. Manifesto n. 277—Marca SCM: Uma caixa

n. 590, vinda de Hamburgo no vapor allemão Habsburg, descarregada em 16 de março de 1910, consignada a Santa Casa de Misericord a

Manifesto n. 298—Marca KB, contramarca BV: Um pacote n. 125, vinto de Southampton no vapor inglez Aragon, descarregado em 21 de março de 1910, consigna lo a Alfredo Hertz.

Manifesto n. 298 -Marca qualrante DRA Um pacote sem numero, vinlo de Southampton no vapor inglez Aragon, descarregado em 21 de março de 1910, consignação ignorada.

Manisesto n. 298-Marca lettreiro: Um pacote sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez Aragon, descarregado em 21 de março de 1910, consignado a Giron & Michel.

Manifesto n. 298-Marca lettreiro: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez Aragon, descarregada em 21 de março de 1910, consignada á Liga Ma-

Manifesto n. 303-Marca lettreiro: Uma caixa sem numero, vinta de Nova York no vapor ingla Byron, descarregada em 22 de março de 1910, consignada a Orensteirn & Comp.

Manifesto n. 304- Marca SAC: Uma dita n. 8.734, vinda do Hav.e no vapor francez Ouessant, descarregada em 22 de março de 1910, consignada a Silva Araujo & Comp.

Manifes o n. 214—Marca lettreiro: Dous paestes ns. 141/42, vindos no vapor inglez Aachen, procedente de Bramen, descarregados em 26 de março de 1910.

Manifesto n 324-Marca lettreiro: Um dito sem numero, vindo de Southampton no va-por ing ez Thames, des arregado em 29 de inarço de 1910, cons gnado a Victor Haugard.

Manisesto n. 324 — Marca AB: Uma caixa n. 100, vinda de Southampton no vapor inglez Tham's, descarrega la em 29 de março de 1910 consignata a ordem.

Manifesto n.327-Marca JR do CC: tres pacotes ns. 12/3, vindos de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, consignados a J. Rodrigues da Cruz & Comp.

Manifesto n. 327-Marca lettreiro: Tres caixas sem numeros, viadas de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, descarregadas em 29 de março le 1910, consignadas a V. Jos3 Wie.s.

Manifesto n. 327-Marca lettroiro: Tros caixas ns. 2.102/93, vindas de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, descarregadas em 29 de março de 1910, consignadas a Souza Cruz & Comp.

Manifesto n. 335—Marca lettreiro: Uma

caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão Bahia, descarregada em 30 de março de 1910, consignada á Pharmacia Sociedade Garibaldi.

Manifesto n. 336 — Marca losango GC: Uma caixa n. 21, vinda de Liverpool no

vapor inglez Orissa, descarregada em 30 de março de 1910, consignada á ordem.

Manifesto n. 351—Marca triangulo HWR:
Um pacoto n. 4.097/111, vindo de Liverpool no vapor inglez Calderon, descarregado em 31 de março de 1910, consignado

a G. S. Nicolson & Comp.

Manifesto n. 351 — Marca losango W:
Um pacete ns. 837 e 836, vindo de Liverpool no vapor inglez Calderon, descarregado em 31 de março de 1910, consignado a G. S. Nicolson & Comp.

Manifesto n. 851 — Marca triangulo C, contramarca MC: Um pacote ns. 176 e 177. vin de Liverpool no vapor inglez Calderen, descarregado em 31 de março de 1910, consignado a Mario de Carvalho & Comp.

Manifesto n. 272 — Marca lettreiro: Tres pacotes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão Crefeld, descarregados em 15 de março de 1910, consignado: a Leo Bormann.

Armazem n. 1-Manifesto n. 149-Marca FGC: Uma caixa n. 2 328, vinda de Ham-burgo no vapor allemão Hohenstaufen, descarregada em 2 do março de 1910, consignada a Francisco Giffoni & Comp.

Manifest) n. 275 - Marca SRC: Duas caixa ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez Terence, descarregadas em 7 de

março de 1910, consignadas a ordem.

Manifesto n. 225—Marca SCM — HS: Um fardo n. 3, vindo de Liverpool no vapor inglez Terence, descarregado em 7 de março de 1910, consignado á Santa Casa da Misericordia.

Manifesto n. 225-Sem marca: Um barril sem numero, vasio, vindo de Liverpool no va-por inglez Terence, descarregado em 12 da

março de 1910, consignação ignorada. Manifesto n. 225—Marca LC: Oito engradados ns. 11 a 18, vindos de Liverpool no vapor inglez Terence, descurregados em 15 de março de 1910, consignados á ordem.

Manifesto n. 225 — Marca CG: Seis peças de ferro ns. 100/4 c 103, vindas de Liverpool no vapor inglez Tereme, descuregadas em 16 de março de 1910, consignadas a Prefeitura do Districto Federal.

Manifesto n. 292 — Marca triangulo JW: Duas caixas rs. 9 e 10, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Phidias*, descarregadas em 26 de março de 1910, consignadas á ordem.

Manifesto n. 322— Marca, CN: Um encapado sem numero, vindo de Liverpool em 31 de março de 1910 no vapor inglez Catour, descarregado na mesma data, consignado si oudem

gnado a ordem.

Manifesto n. 359—Marca, LC: Uma caixa
n. 221, vinda de Southampton no vapor inglez Alaguaha, de calregada em 7 de abril
de 1919, consignida a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 359—Marca, WR Beldow R. Vance: Uma caixi sem numero, vinda de South impton no vapor inglez Araguaya, descarregadi em 7 de abril de 1910, consignada a W. R. Beldow.

Manifesto n. 550—Marca, CHA: Duas cai-

Manifesto n. 759—Marca, CHA: Duas caixas ns. 765.868—1/2, vindas de Southampton no vapor iuglez Araguaga, descarregadas em 13 de abril de 1910, consignalas a M. Hertz.

Manifesto n.: 59-Marca CCMB: Duas caixas ns. 4.565/67, vindas de Southampton, no vapor inglez Araguaya, descarregadas em 14 de abril de 1910, consignadas à Cooperativa (ivil e Militar.

Man festo n. 419—Marca AL: Uma caixa n. 3.688, vinda de Hamburgo no vapor allemão Assuncion, descarregada em 22 de abril de 1910, consignada á ordem.

Manifesto n. 419-Marea, triangu'o S no centro, com contramarea FR: Tres caixas ns. 2.241, 2.244/45, vindas de Hamburgo no vaper allemão Associon, descarregadas em 22 de abril de 1910, consignadas á ordem.

Na: ifesto n. 419—Marca, a mesma acima: Uma caixa n. 2.411, vinda de Hamburgo no mesmo vepor, descarregada na mesma data,

co n a mesma consignação.

Manifesto n. 419 — Marca, losango CPC:
Lous ardos ns. 913/14, vindos da mesma
precedencia e no mesmo vapor, descarregacos em 25 de abril de 1910, consignados a
Costa l'a heco & l'omp.

Costa l'alheco & l'omp.

Manifisto n. 419— Marca, lo ango CW:s Cinco caixas ns. 12, 15, 19, 25 e 26, vinda: da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregadas em 27 de abril de 1910, consign das á ordem.

Manifesto n. 419 — Marca JLC, contramarca AGFA: Um barril n. 3, vindo da mesma procedencia e no mesmo vap n., descarregulo em 29 de abril de 1910, consignado a V ctor Uslaender & Comp. Manifesto n. 419 — Marca FK: Uma caixa

Manifesto n. 419— Marca FK: Uma caixa n. 6.3 6, vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 30 de abril de 1910, e msigna a a ordem.

Manifesto n. 419 — Marca, lesango CW, contramarca quadrante 812: Uma caixa n. 10, vinda da mesma precedencia e no mesmo vapor, descarregada em 30 de abril de 1910, consignada a Cesta Pacheco & Comp.

Manifesto n. 419— Marca Figueiredo Antunes: Dous barris de decimo sem numero, vasas, vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregados em 30 de abril de 1910, consignados a Figueiredo Antunes.

Manifesto n. 419— Marca Fernandes Mourão: Tres barris de decimo sem numero, vasios, vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregados em 30 de abril de 1910, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto u. 214—Marca GZC: Cinco barris de decimo sem numero, vasios, vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor,

descarregados na mesma data, consignados a Conçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 419—Marca GAC: Um berril de decimo sem numero, vasio, vendo da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregado em igual data, consignado a G. Allonso & Comp.

Manifesto n. 419—Marca Guimarães Antunes: Um barril de decimo sem numero, vasio, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregado namesma data, consignado a Guimarães Antunes.

Manifesto n. 419—Marca JFC: Dous barris de decimo sem numeros, vasios, vindos da mosma procedencia no mesmo vapor, descarregados em igual data, consignados a J. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 419—Marca Le t. Azevedo: Um barril de decimo sem numero, vaso, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, desearregado na mesma data, consignado a Leito Azevedo.

Manifesto n. 419—Marca trianzulo Muestra, contramurca IIS: Uma caiva sem numuro, vinda da mesma procede icia no mesmo vapor, descarrezada em igual data, consignada a A. Hermschlobach.

Armazem n. 3-Manifesto n. 200- Marca losango 55: uma caixa ns. 6.527 e 6.532, vinda de Hamburg) no vapor allemão Cap Verde descurregada em 18 de abril de 1910, consignada a Bellingrodt Meyer.

Manifesto n. 39.—Murca ABM: quirenta ca xas ns. 3.733 a 3.772, vindas de Genova no vapor hespanhol Cadiz, descarrega las em 5 de abril de 1910, consignadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Manifesto n. 399—Marca RSV: uma caixa n. 862, vinda de Genova no vapor hespanhol Cadiz, descarregada em 4 de abril de 1910, consignada d ordem.

Manifesto n. 399— Marca SC: tres caixas ns. 1.525 a 1.527, vindas de Genova no vapor hespanhol *Cadis*, descarrega las em 2 de abril de 1910, consigna las a ordem.

Manifesto n. 353 — Marca HTW, cent amarca GC: uma caixa n. 26.910, vinda de Hull no vapor inglez Woodfield, descarregada em 15 de abril de 1910, consignada a Moxou Salt & Comp.

Manifesto n. 353—Marca GAC: um barril vasio n. 26, vindo de Hull no vapor inglez Woodfield, des arregado em 15 de abril de 19.0, consignado a G. Affonso & Comp. Manifesto n. 372—Marca, Obras do Minis-

Manifesto n. 372—Marca, Obras do Ministerio da Justiça e Negocios do Interior: um engradado n. 4, vindo do Nova York no vapor inglez Voltaire, descarregado em 14 de abril de 1910, consignado as obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

misterio da Justica e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—Marca, Obras do Ministerio da Justica e Negocios do Interior Oito caixas ns. 25/30, 80 e 1, vindas de Nova-York no vapor inglez Vollaire, descarregadas em 15 de abril do 1910, consignadas ás obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372 — Marca CCB, contra-

Manifesto n. 372 — Marca CCB, contramarca B: Um barril vasio, n. 8, vindo de Ncva-York no vapor *Voltaire*, descarregado om 14 de abril de 1910, consignado á Companhla Cervejaria Brahma.

Manifesto n. 377—Marca FIC: Oito caixas ns. 1/8, vindas de Antucrpia no vapor allemão Pallas, descarregadas em 13 de abril de 1910, consignadas a Ferraz Irmãos & Comp.

Manifesto n. 377—Marca BORNS: Tres engradados, sem numero vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Mr. Bornis.

Manifesto n.406—Marca CGC: Tres caixas ns. 101, 102 e 109, vindas de Amsterdam no vapor hollandez Delfland, descarregadas em 22 de abril de 1910, consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Manifesto n. 418 — Marca quadrante Julio de Almeida: Uma barrica n. 1.349, vin la de Southampton no vaper inglez Amazon, descarregadas em 19 de abril de 1910, consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manif. sto n.418 — A mesma marca: Tres barricas ns. 1.352, 1.340 e 1.346, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, descarrezadas em 23 de abril de 1910, consi-

gnadas ao mesmo.

• • •

Manifesto n. 418—Marca quadranta: Tres barricas ns. 1.345, 1.348 e 1.344, vindas de Southampton no vapor inglez Ameson, descarregadis em 23 de abril de 1910, consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 409—Marca Dr. José Peivoto Fortuna: Um pacote sem numero, vi do de Buenos Ayres no vapor nacional Salurno, descarregado em 18 de abril de 1910, consignado a José Pei oto Fortuna.

Manifesto n. 403—A mesma marca: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor nacional Saturno, descarre ada na mesma data, consignada ao mesmo.

Manifesto n. 434—Sem marca: Uma bobi a sem numero, vioda de Hamburgo no vapor allemão Hobenstaufon, descarregada em 20 de abril de 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 458—Marci EH: Dez crivas ns. 1 a 10. vindas do Rio da Prata no vapor francez Mogellon, descarrogadas em 23 do abril de 1910, consignadas ao agento da Messageries Maritimes.

Manifesto n. 209- Marea FMC: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Cap Verde, descarrogado em 15 de março de 1910, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 201—Marea Jos<sup>3</sup> Klora: Uma caixa sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez Maastand, descurregada em 2 de março de 1910, consignada a José Klanes, do convento do Carmo, largo da Laba.

Manifesto n. 201—Marca Fernandes Mourão: Um barril vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez Maaslan I, descarregado em 16 de março de 1910, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 201—Marca MEO: Dous barris vasios sem numero, vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Gonçalvos Zenha & Com.

Manifesto n. 201—Marca Percira da Costa: Tres barris vasios sem numero, vindos de Amsterdam no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Pereira da Costa & Comp.

Manifesto n. 219—Marca GC: Uma caixa

Manifesto n. 249—Marca GC: Uma caixa n. 3, vinda de Amsterdam no vapor hollandez Frisia, desca regada em 11 de março de 1910, consignada a Guinle & Comp.

Manifesto n. 259—Marca Fornandes Mourão & Comp.: Um barril vasio, sem numero, vindo de Barcelona no navio hespanhol Miguel Gallart, descarregado em 12 de mardo 1910, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 259—Marca MPS: Uma caixa sem numero, vinda de Barcelona no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Manoel Pinto da Silva.

Manifesto n. 259—Marca MRSP: Tres barris vasios sem numero, vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregados em 21 de março de 1910, consignados a Manoel Rodrigues P. Sobrinho ou ordem.

Manifesto n.261 — Marca AS: Uma caixa n. 2), de Genova, no vapor italiano Velparaiso, descarregada em 16 de março de 1910, consignada a Antonio Lessa.

Manifesto n. 261 — Marca a mesma: Quatro caixas ns. 22, 24, 28 e 18, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, des-

mes.no.

Manifesto n. 261 - Marca a mesma: Uma caixa n. 21, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 19 de março de 1910, cons gnada ao mesmo.

Manieston. 261 — A mesma marca: Seis caix s ns. 19, 27, 25, 20, 23 e 17, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, descurregadas na mesma data, consignadas

ao mesmo. Manifesto n. 261 — Marca ABM: 40 latas sem cumero, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, des arregadas na mesma

data, consignadas no Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Marifesto n. 201 - Marca PMb: Duas caixes ns. 15.142 e 15.143, vintas da mesma procedencia no mesmo vapar, descarregadas na mes na data, co si ma las a ordom.

Munifiesto n. 201 - Marca VZ: Dias caixas ns. 69 e 69, vindas da mesma precedercia to mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas à crdem.

Manifesto n. 287-Marca losango BMR 2.957: Quarenta barricas san numero, vindas de Liverpool no vipor inglez Oriana. rescarrezadas em 28 do março de 1910, consignidas à So le a le Nicloral de Agricul-

Minifesto n. 200-Marca DB, contra-marca B: Um barrii vasio n. 472, vin to de Bordéus no vapir francez Cambodge, descarregado em 26 de março de 1910, consi-

gnad ra Da Bois & Comp.

Armazem n. 4-Manifesto n. 219-Marca Leopoldo de Lima e Silva: Uma caixa sem nuniero, vinda de Buenes Aires no vapor francez Atla tique, descurregada em 4 de março de 1910, emigna a Loopeldo de Lima.

Manifesio n. 22 - Marca DA: Um sacco n. 3.58, vin to da mesmi procedencia no vapo: tran ez Espagne, desa cregado na mesma data; consignação ignorada.

Bigarom - Marca JP: Pous engradados sem numero, vindos do Liverpool no vapor inglez Orcoma, descarregados em 9 de março de 19.6; consignação ignorada.

Manifeston, 216-Marca CPC: Uma caixa n. 917, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 7 de mar, o de 1910, consignada a Cost i Pereira & Comp.

Armazem n. 4-Fa arem-Sem marca: 1 sac o sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor francez Allantique, descarre ado em 14 de março do 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 274-Marca triangulo D. contra marca MCC: I caixa n. 401, vinda de Bordios no vapor francz Amazone, descarregada em 15 de março de 1910, consignada a Martins Costa & Comp.

Manifesto n. 274-Marca PD: 1 caixa n. 2.076, vi da da mesma procedencia no mesmo vapor, des arregada na mesma data,

consignada a ordem.

Manifesto n. 274-Marca AFPC: 3 caixis ts. 887, 889, vin las da mesma procedencia no-mesmo vapor, desearregadas na mesma data, consignadas à ordem.

Bagagem-Mar a A: 1 caixasəm numero, vinda do Liverpool no vapor inglez Ortega. descarregada em 5 de janeiro de 1910; consignação ignorada.

Ba agem-Marca FGC: 1 mala sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor in-glez Danube, des arregada em 3 de fevereiro do 1910; consigna ão ignorada.

Bagagem - Marca Paulo Maclado Agostinho: 2 encapados som numero, vindos de Southampton no vapor Arajon, descarreza-des em 4 de fevereiro de 1910; consignação ignorada.

Bagagem — Marca Teixeira : uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor rada.

carrega las na mesma data, consignadas ao finglez Oracia, descerregada em 11 de fevereiro de 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 119 - Marca DS: uma caixa n. 1.070, vinda da mesma procedencia no mesmo varor, descarregada em 3 de fevereiro de 1910, consignada a J. P. Dominique da Silva.

Manifesto n. 119-Marca YC: fres caixas ns. 205 a 2.7, vindas da mesma procedencia ro mesmo vapor, des arregadas em 4 de fovereiro do 1910, consignadas a laregi &

Manifes'o n. 133-DB: oito fardos ns. 22 a 29, vindos de Marselha no vapor francez Esparre, descarregados em 12 de fevereiro de 1910, consignados a Donato Batelli.

Mani esto n. 136-LCF: u na caixa n. 2.487, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada e n 15 de fevereiro de 1910, consignada a Luiz Cossenza & Filho. Manifesto n. 154- Marca MC: uma caixa n. 1, procedente de Bardos no vapor francez Atlantique, descarregada em 16 de fevereiro de 1910, consignada a ordom.
Armuzem n. 5-Manife to n. 153-Marca

GIAC: I burril sem numero, vindo de Ham-burgo no vapor allemão S. Paulo, descarregad) em 2 de março de 1910, consignado à ordem.

Ma life to n. 153-Marca losingo LIC: 1 birril n. 127. viido do Famburgo no vapor allemão S. Paulo, descarraga lo em 2 de março de 1910, consignado á ordem.

Manifesto n. 153 - Sem marca: 2 barrica; sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemio S. Paulo, de carregadas em 2 de mar o de 1910, consignação ignorada. Manifesto n. 15: — Marca VE: 8 volumes

sem numeros, vied s de l'amburgo no va-por allemão S. Paulo, des arregados om 2 de março de 1:10, consignação ignorada.

Manifesto n 165-Marc i Mourão & Comp.: l barril som numero, vindo de Bremen no vapor allemão Halle, doscarregado em l de março de 1910, consignado o Mourão &

Comp. Manifesto n. 165 - Marca MO: 1 caix1 som numer, vioda de Bremen no vapor allemão Hal e, descarregada em 1 de março de 1916, consignida 4 Macedo & Oliveira. Manifesto n. 165-Mirca MPC: 1 barril

som numero, vindo de Bremen no vapor allemão Halle, descarregado em 1 de março do 1910, consignado a Mathias Pereira & Comp.

Manifesto n. 212-Marca MI: 2 barricas sam numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão Etruria, destarregadas em 18 de março de 1910, consignades a Antunes & Irmão.

Manifo to n. 212-Marca Faville, S. Paulo, contramarca qua rante Adriano: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão Etruria, descarregada em 8 de março de 1910; consignação ignerada.

Manifesto n. 212 - Marca M. Pinto da Silva: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Etruria, descarregado em 17 de março de 1910, consignada a Manuel Pinto da silva.

Manifesto n. 212: Um volume de ferro sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Etruria, desarregado em 17 de março de 1910; consignição ignorada.

Minifeston, 212 - Marca TC: Um barril sem numero, vin lo de Hambur co no vapor allemão Etruria desearre rado em 18 de março de 1910, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 243 - Marca J P C: Um barril sem numero, vindo de Bromen no vapor allemão Wurzburg, descarrozado em 7 de março de 1910; consignação ignorada. Manifesto n. 243 — Marca Hotel Colosso:

Um barril se a numero, vindo de Bremon, no vapor allemão Wurzburg, descurregado em 7 de março de 1910; consignação igno-

Manifesto n. 214 - Marca L C: Um barril n. 439, vindo de Bordeos uo vapor francez Cordillère, descarregado em 4 de março de 1910, consignado a Lucas & Comp.

Manitesto n. 216 - Marca FPS: Ciaco amarrados sem numero, vindos do Liverpool no vapor ingle v Orcoma, descarregados em 5 de março de 1910, consignados 4 ordeni.

Manifesto n. 234—Sem marca: Dous fardos sem numero, vindos de Triesto no vapor austriaco Hohenburg, descarregados em 8 de marjo de 1910; consiguação ignorada. Manifesto n. 243 — Marca losango CRC:

Ci co barris ns. 1/5, vindos de Southampton no vapor loglez Asturias, descarregados em 9 de março de 1910, consignados a ordem.

Manifesto n. 245 - Marca losango GAC: Uma caixa sem numero, vinda do Buenos Ayres do vapor hespanhol Juan Forgas, descarragada em 8 de março de 1910, consig ala a Gonçalves Amarantes & Comp.

Ma ifesto n. 274. — Marca JEB: Um barril n. 10%, vindo de Bordéos no vapor francez Amazone, descarregado em 17 de março

de 1910, consignado a E. Dolelomme.

Manifesto n. 276 — Marca JVR: Um barril sem numero, vasio, vindo de Hamburgo, no vapor allemão Cordoba, descarregado em 28 de março de 1910, consignado a João da Forseca Vidal.

Manifesto n. 276 - Marca J L: Um barril som numero, vasio, vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a ordem. Man: fosto n. 276-Marca JAA contram irca VB ZC: Um barril, sem numero, vasio, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consiguado a Gonçalvos Zenha & Comp.

Minifesto n. 28-Marca losingo CRC: Dezoito barris n. 6/23 vasios, vindos de Southampton no vapor in clez Aragon, descarreg dos em 28 de março de 1910, consignados a ördem.

Manifesto n. 306-Marca ministro da Marinha: Um pacite sem numero, vindo, do ! Nova York no vapor inglez Tocantins descarrega o em 30 de março de 1910, consignado a ordem.

#### ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 257-M. rea SC: Uma caixa n. 19, vinda de Fiume no vipor hungaro. Balatom, descarregada em 15 de março de 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 257- Marca losango-Rio de Janeiro: Um barril n. 9.843, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarragado | na mesma data, consignado a Janorrotyes

Wahile & Comp.

Wanifest on 324—Semmarca: Uma cesta, sem numero, vinda de Southampton no va-por inglez Trames, descarregada em 28 de março de 1910; consignação ignorada.

Manifosto n. 91 — Marca M P: Vinta birris ns. 585/604, procedentes de Hull, no vapor inglez A'bergeldil, descarregados em 3 de fevereiro do 1910, consignades a C. Martinelli & Pazzanesi.

Manifesto n. 91 - Marca PC: Cinco barricas ns. la 5, da mesma procedencia, vapor descarga e consignação.

Manifesto n. 99 - Marca B C: Um barril n. 39, vasio, procedento do Barcellona, no . vapor hespanhol Juan Forgas, descarregado em 10 de fevereiro de 1910, consiguado a Barcelles & Coelha.

Munifesto n. 99 - Murca GAC: Um barril, sem numero, vasio, da mesma proce iencia, va or e de carga, consignado a J.

Affonso & Comp.
Manifesto n. 99 — Marca Ferreira Cabra; & Comp. : Um barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Ferreira Cabral & Comp.

Manifesto n. 105-Marca A AS: Um barril sem numero, vasio, procedente de Hamburgo, no vapor allemão Cap Roca, descarregado em 14 de fevereiro do corrente anuo, consignado á Ordem.

Manisfesto n. 105-Marca J C C: Cincoenta caixas, sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 5 de fevereiro de do corrente anno, consignadas a

Juão Calheiros.

Manifesto n. 105-Marca Teixeira Borges & Comp.: Dous barris, sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 11 de fevereiro do corrente anno, consignados a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto n. 105-Marca quadrilatero parallelogrammo Thomé & Comp.: Uma caixa sem numero, da mesma precedencia e va-por, descarregado em 17 de fevereiro do corrente anno consignada a Thomé & Comp.

Manifesto n. 121-Marca quadrilatero parallelogrammo que contém as palavras Julio d'Almeida, atravessados por uma setta: Quitorze caixas ns. 718 a 731, procedentes de Londres no vapor i iglez Teviot, descirre-gadas em 16 do fevereiro do 1910, consignadas a Julio d'Alm ida & Comp.

Manifesto 134—RC: Uma caixa n 2, vinda de Genova no vapor Italiano Attività, des-carregada em 12 de fevereiro de 1910, con-

signada & ordem.
Manifesto 134—RC: Um encapadon. 4, da mesma procedencia, vapor, descarga e

consignação.

Manifesto 153-ASC: Um barril sem numero, vasio vindo de Hamburgo no vapor allemão S. Paulo, descarro ado em 26 de fevoreiro de 1910, consignado a Almeida Sicman & Comp.

Minifesto 153 B: Uma barrica n. 5.169, da mesma procedencia e vapor, de carregada em 25 de fevereiro de 1910, consignada

a ordem.

Manife to 153-MLB-DJ: Um barril n. 807, da mesma procedencia e vapor, descarregado em 23 de fevereiro de 1910, consignado a Fabrica D. Isabel.

Manifesto 153-MJC-Pernambuco: Um barril sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignação ignorada.

Manifesto 184—Dous triangulos—PD: Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Southampton no vapor inglez Amazon, descarregadas em 26 de fevereiro de 1910, consignadas a P. De-

Manises'o 200-LC: Uma caixa n. 44, vinda de Amsterdan no vapor Hollandez Zaa-land, descarregada om 28 de fevere:r) de 1910, consignada a Luiz Camuyrano.

Armazem N. 9 .- Manifesto 316, ELC: quantidade 3 caixas ns. 78.901/78.903, procedentes de Trieste no vapor austriaco Columbia, descarreg das em 1 do abril de 1910, consignadas a Julio Spirgel ou Spigel.

Manifesto n. 446, marca ASC: um barril sem numero, vindo de Buenos Ayres no va-por francez Ouessint, descarregado em 27 de abril de 1910, consignado a Almeida Sun-

nann & Comp.. Manifesto n. 304, marca BS: um barril vasio, sem numero, vindo de Havre no va-por francez Oues ant, descarregado em 11 de abril de 1910, consignado a Bernardo Santos & Comp.

Manifesto n. 304, marca JL: um barril vasio, sem numero, procedente de Buenes Ayres no vapor francez Ouessant, descirregado em 11 de abril de 1910, consignado a José Lopes.

Manifesto n. 446, marca PC: tres barris sem numero, procedentes de Buenos Ayres. vindos no vapor francez Ouessant, descar-regados em 27 de abril de 1910, consignados a Prista & Comp.

no vapor francez Ouessant, descarregado em 27 de abril de 1910, consignado a Prista & Comp.

Mon festo n. 354, marca APLB: um berril vasio, sem numero, vindo de Hayre no vapor francez A miral Jaureguiberry, descarregado em 11 de abril de 1010, consignado a José Pinho Loureiro.

Manisfesto n. 354 - Marca CGC: Quatro caixas ns. 528, 529, 533 e 536, vindas do Havre no vapor francez Amiral Jaureguiberry descarrega las em 15 de abril de 1910, consignalas, a Costa Gaspir & Comp.

Minifesto n. 354-Maica GAC: Um barril sem numero, vasio vinio do Havre no vapor francez Amiral Jaureguiberry, de-eur-regudo em 11 de abril de 1910, consiguado

a G. Affonso & Comp.
Manifesto n. 351—Marc (MRPS: Um barril sem numero, vasio vindo do llavre, no vapor francez Amiral Jauregaiberry, des-carregado em 11 de abril de 1910, consigna lo a Munoel Redrigues Pinheiro So-

Manifesto n. 354-Marca M.S.A.A.: uma caixa n. 351, vinda do Havre no vaper francez Amiral Jaureguiberry, descarre rada em

11 de abril de 1910 ; consignação i mor da. Manifesto n. 413 — Marca AMBL: Dous barris sem numero, vindos de Bulhos Aires no vapor Inglez Vasaris descarrega os em 22 de abril de 1910 ; consignação ignorada. Manifesto a. 354—Marca CoC: Tres caixas

ns. 520/522, vindas de Havre no vapor francez Amirat Jaureguiberry, descarregadas em 9 d · abril de 1910, consignadas a Cista Gaspir & Comp.

Manifeston, 351-Marca CGC: Quadra cuixas ns. 531/2, 534 a 5, vindas de Havre no vapor francez Amiral Jauregraberry, descarregadas em 9 de abril de 1910, consignadas a Cost Gaspar & Comp.

Manifesto n. 354-Marca CGC: Uma caix n. 739, vioda de Havre no vapor fancez Amiral Jaurequiberry, descarregada em 9 de abril de 1910, consignada a Costa Gaspar & Comp.

Ma difesto n. 354-Murea CGC: Uma caixa n. 537, vinda de Havre no vapor francez Amirat Jairegeiberry, descarr gala em 14 d . a ril do 1910, consignada a Costa Gaspar & Comp.

Minifesto n. 354-Marca CGC: Quatro cuixas ns. 524 a 527, vindas do Havre no vapor francez Amiral Jaurequiberry, descarregadas em 15 de abril de 1910, consignadas a Costa Gaspir & Comp.

Gaspir & Comp.

Manifesto n. 354—Mirca CGC: Uma caixa
n. 530, vine de flavra no vapor francez
Amirat Jaureguiberry, descarregada em 15 de sbril de 1910, consignada a Costa Gaspar & Comp.

Mandesto n. 198 — Marca AMC: Uma barriea n. 11.408, vinda de Hull no vapor inglez Pejuc, descurrezada em 3 de março de 1910, consignada a ordem.

Munisfesto n. 198 — Marca AMC: Quatro barricas ns. 1.408/1 a 11.408/4, vindas de Hull no vapor inglez Pejuc, descarrega las em 2 de março de 1910, consignadas á or-

Manifesto n. 198-Marca JPD: Um barril sem numero, vindo de Hull no vapor ingæz Pejuc, descarrezado em 2 de março de 1910, consignad) a José Pinto Duarte.

Manifesto n. 198-Marca MMC: Um fardo, n. 1, vindo de Hull no vapor inglez Pejuc, descarregado em 2 de março de 1910, consiguado a M. Martins & Comp.

Manifesto n. 198—Sun marca: Uma barrica, sem numero, vinda de Hull no vapor

inglez Pejuc, doscarrogada em 10 de março de 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 175—Marca L: Duas caixas ns. 380 e 381, vindas de Liverpool no vapor Manifesto 446, marca PC: um barril sem inglez Thespis, descarregadas em 10 de numero, procedente de Buenos Ayres, vindo março de 1910, consignadas a ordem.

Manifesto n. 272-Marca AFW: Trezo engra lados sem numero, vindos do Rio da Pra'a no vapor nacional Saturno, descarr ga los em 10 de março de 1910, consignados a Alberto F. Weiland.

Manifesto n. 175—Marca S: Uma caixa

n. 5, viada de Livernool no vapor in dez Thespie, descarregada em 2 de março de

de 1910, consigna i , à ordem.

Manifesto n. 2 2-Marca AFW: Um encapado sem numero, vindo do Rio da Prata no vapor nacional Saturno, descarregado em 10 do março de 1910, coas gua to a Alberto F. Wedland.

Munifesto n. 244 - Marca AFW: Dous amarrad's sem numero, vindos do Rio da Prata no vap r'n icional Saturno, descarregades em 10 de março de 1910, consignados a Alberto F. Weiland.

Manifesto n. 254-Marca C. N. Zepebore: Uma caixa n. 100, vinda de Nova York no vap r in dez Vos ri, descarregada em 22 de março de 1910, co signada á ordem.

Manifesto n. 254-MarcaER: Um encapado n. 3, vi ido de Nova York no vaper in lez Vasari, des arregado em 22 de marco do 1910, consignado a E. Ruffin.

Manifesto n. 254—Marca Fred. Figner-

Cast Edison: Uma caixa sem num ro, vinda de Nova York no vapor in dez Vasari, descarregada em 15 de março de 1910, consi-

gnad va Fred. Figner.

M mifesto n. 251—Marca LC: D zo c vixas
us. 1/12, vindas de Nova York no vapor inglez Vasari, descurregadas em 15 e 16 de março de 1910, consignadas á ordem. Manifesto n. 254—Marca LC: Uma caixa

n. 5, vinda de Nova York no vapor inglez Vas iri, descarrega la em 15 de março de 1910, consignada a ordem.

Mantiesto n. 254-Marca PBH: Duas caivas as. 13.102 13.103, vindas de Nova York no vapor inglez Vasari, des arregadas em 26 de março de 1910, consignadas a Walter

Munifesto n. 254 - Marca PBH: contramarca W - 13.106/13.117 - Doze caixas vindas do New-York no vapor inglez Vas ri, desta regadas em 26 de março 1910; con-

s gnadas a Walter Ris.

Manifesto n. 254 — Marca PBH: Ns.

13.104/13.105 — Dois ongradados vindos
de Nova York no vapor inglez Vaseri, do carregados em 26 de marco de 1910; cons gnado: a Walter Rios.

Armazam n. 10 - Manifesto n. 165 - Marca SS: n. 72 - Uma ca xa vinda do Bremen no va or allemão Halle, descarregada em 5 de março 1910 consignação iguorada.

Manifesto n. 213-Marca PMC: N. 5.957 -Uma criva vinda de Bremen no vapor al-lemão Wur:burg, descarregada em 5 de ma o de 1910 ; consignada a Pinto Monte ro & comp.

Manifesto n. 277 — Marca BC: N. 1.781 - Uma caixa vi.da de damburgo no vapor allemão Hobsburg, descarregada em 19 do março de 1910; co signada a Sociedado Nacional de Agricultura.

Mani esto a. 287 — Marca lousango BMA, ontramarca V 2.037 — som anmero contramarea V Uma caixa viada de Liverpool no vapor in lez Oriano, descarregado em 26 de março de 1910; consignada a M. Welliche & Comp.

Manifesto n. 287 - Marca MWC: N. 1,353 · Uma ca xa vinda de Liverpool no vapor inglez Oriana, des arregada em 23 de marco de 1910; consignada a M. Welliche & Comp. Manifesto n. 140 — Marca Romi: Um

pacote sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor inglez Aragon, descarregado em 10 de fevereiro de 1910; consignado a Romi.

Manifeston. 140-sem marca: Uma cama sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor

Inglez Aragon, descarregada em 9 de fevereiro de 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 125 - Marca LC: Uma caixa n. 2. viuda de Live pool no vapor inglez Tintoreto, descarregada em 5 do fevereiro de 1.10; con ignada a Luiz Continho.

Manifesto n. 125 - Marca dois triangulos entrelaçados marca 652: Uma caixa n. 3.5! 5, vinda de Liverpool no vapor inglez Tintonetto, descarregada em 9 do fevereiro de 1910: consignada a ordem.

Manifesto n. 120 - Sem marca: Um relo encapade, vin'o do Callão no vapor inglez Orista, descarregado em 5 de fevereiro de 1910; consignado a The Qourock Ropem.

Manifest in. 165-Marca ACL: Uma caixa n. 1.241, vinda de Bremen no vapor allemão Halle, descarregada em 22 de fevereiro do 1910; consignada a ordem.

Manifesto n. 165 — Marca JKW: Uma caixa n. 3.279, vinda de irremen no vapor allemão Halle, descarregada em 22 de fevereiro do 1910: consignada á ordem.

Min festo n. 165 - Marca Savedra: Claco saccos sem numeros, vindos de Bremen no vapor allemão Halle, descarregados em 21 feve eiro de 1910; consignados a Alfredo F. Gomes Savedra.

Manifesto n. 165 - Marca Savedra: Cinco succes sem nu neres, vind s de Bremen no vapor allemão Halle, descarregados em 22 de fevereiro de 1910; consignados a Alfredo F. Gomes Savedra.

Ar nazem n. 11.-Manifesto 212-Marca NV: Dues caivas ns. 744 e 745, vindas de Hamburgo no vapor allemão Etruria, descarrenadas em 3 de março de 1910; consignadas a C. W. Jansen.

Manifesto n. 212 - Marca Conto: Uma caixa n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão Etruria, descarregada em 3 de março de 1910; consignada a Bellingrodt Meyer.

Manifesto n. 212-Marca MR: Duas caixas ns. 522 e 5:3, vin as de Hamburgo no vapor allemão Etricia, descarregadas em 3 de março de 1910; consignadas á ordem.

Man festo n. 212-Var. a MB: Duas ca xas ns. 524 e 525, vindas de Hamburgo no vapor al'emão Etruria, descarrega as em 3 de março de 1910; consignadas á ordem.

Manifesto n 212-Marca MB: Uma caixa n. 526. vinda de Hamburgo no vapor alle-mã . Firuria, descarregada em 3 de março de 1910: co isi nada a ordom.

Manifesto n. 212-Marca PF: Duas caixas ns. 300 e 301, vindas de Famburgo no vapor allemão Etruria, descarregadas em 3 do março de 1910; consignadas a Paulo Fagundes.

Manifesto n. 212-Marea PF: Duas caixas ns. 302 e 303, vindas de Hamburgo no vaper allemão Etruria, descarregadas em 3 de março de 1910; consigna las a l'aulo Fagundes.

Ma iifesto n. 212-Marca PF: Uma caixa n. 304, vinda de Hamburgo no vapor allemão Etruria, descarro ada e n 3 de março de 1910; consignada a Paulo Fagundes.

Manifesto n. 243—Marca IC: Um colchão sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez Asturias, descarregado em 8 de março do 1910; c nsignação ignorada. Manifesto n. 243—Marca MWC: Uma cai-

xa n. 2.478, vinda de Southampton no va-per ing ez A-turius, descurregada em 8 de marco do 1910; consignada a M. Wellisck & Comp.

Malifesto n. 298—Marca CO fraspassada por uma setta: Duas caixas ns. 2.194 e 2.195, vindas de Southampton no vapor inglez Aragon, de carregadas em 22 de março de

1916; consignadas a Costa Gaspar & Comp. Manifesto n. 298—Marca CG traspassada por uma setta: Duas caixas ns. 2.197 o 2.198, vindas de Southampton no vapor inglez Aragon, descarregadas om 22 de março | A. Naca & Comp.

de 1910; consignados a Costa Gaspar & 1

DIARIO OFFICIAL

Minifesto n. 208-Marca CG tra pas ala por uma setia: Duns caixas ns. 2.199 e 2 200, vindus de Southampton no vapor inglez Aragon, de carregadas em 22 de marco do 1910; consignadas a Costa Gaspar &

Manifesto n. 298-Marça CG traspassada por uma setta: Duas caixas n. 2.216 e 2.217, vindas do Southampton no vapor inglez Aragon, descarregadas em 22 de março de 1910; con ignadas a Costa Gasnar & Comn.

Manifosto n. 208-Marca CG traspassada por uma setta: Duas caixas ns. 2.211 o 2.214, vindas de Southampton no vapor inglez Aragon, descarregadas em 22 de março de 1910; consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Manifesto n. 298-Marca CG traspassada por uma setta: Duas caixas ns. 2 210 e 2.196, vindas de Southampton no vapor inglez Aragon, descurregadas em 22 de março de 1910; consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Vanifesto n. 298-Marca lozango CB; Dez caixas sem numero, vindas de Southampton no vapor inglez Ar gon, descarregadas em 22 de março de 1910; consignadas a Germano Bættscher.

Manifesto n. 298-Marca lozango D: Uma caixa n. 2.217, vinda de Southampton no vapor in lez Aragen, descarregada em 22 de março de 1910; consignada a ordem. Manifesto n. 293—Marca WR Baddum:

Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vanor inglez Aragon, descarregada em 22 de Março de 1910; consignadaa W.R. Beldcs.

Manifesto n. 327 - Marca quadrante H. C.K.R. Nanee: Uma caixa n. 2.717, vinda de llamburgo no vaper allemão Pernambuco, descarregada em 30 de março de 1910;

consiguação ignorada. Manifesto n. 327—Marca T.F.C: Duas e daxas ns. 1.775 e 1.776, vindos de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, descarre ladas em 30 de março de 1910; consignadas a Teixeira Fosseca & Comp.

Manifesto n. 327—Marci T.F.C: Duas caixas ns. 1.777 e 1.778, vindas de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, descarregadas em 30 de março de 1910; consignadas a

Manifesto n. 327—Marca T.F.C: Duas caixas ns. 1.779 e 1.780, vindas de Hamburgo no vapor a lemão Pernambuca, descarregadas em 30 de marco de 1910; consignadas a Teixeira Fonseca & Comp.

Manifes o n. 327-Marca T.F. C: Uma calxa n. 1.781, vinda de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, descarregada em 30 de março de 1910; consignada a Teixeira Soares & Comp.

Manifesto n. 581 - Marca Francisco Salustis: Uma mala n. I, vinda de Triesto no vapor austriaco Baro Fojaroris, descarregada em 21 de junho de 1910; consignação ignora la.

Manifesto n. 112-Marca LCF: Uma caixa n. 5.810, vinda de Bordeaux no vapor francez Magellan, descarregada em 3 de fevereiro do 1910; consignada a Luiz Cossenza & Filho.

Manifesto n. 131 - Marca RM: Uma caixa som numero, vinda de Southampton no vapor inglez Aragunya, descarregada em 9 de feve-

reiro de 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 131 — Marca VALS: Um engrada lo n. 48, vindo de Southampton no vapor inglez Aragueya, descarregado em 9 de fevere ro do 1910; consignação ignorada.

Manifesto n. 153 -Marca MMC: Duas caixas ns. 5.4% e 5.423, vindas de Hamburgo no vapor allemão S. Paulo, descarregadas em 15 de fevereiro de 1910; consignadas a

Vanifesto n. 153 - Marea MMC -com conf tra-marca ACC: Duas caixas ns. 5.424 6 5.425, vindas de Hamburgo no vapor allemão S. Paulo, descarrega las em 15 de fever reiro de 1910; consignadas a A. Naca & Comp

Manifesto n. 153 -- Marca MMC-com contra-n area ACC: Duas caixas ns. 5.426 o 5.427, vinda: de llamburgo no vapor allemão S. Paulo, descarregada: em 15 de feversiro de 1910; consignadas a A. Naca &

Manifesto n. 153- Marca MMC-com contra-marca ACC: Uma ca xa n. 5.423, vinda de Hamburgo no vapor allemão S. Paulo, desca regada em 15 de favereiro de 1 610; consigna la a A. Naca & Comp.

Manifesto n. 152-Marca PF: Duas caixas ns. 22.130 e 22.131, vindas de Hamburgo no vanor allemão S. Paulo, de carregadas em 15 de fevereiro de 1910; consignadas a Péresticllo & Filho.

Armazem n. 12 - Manifesto n. 209 -Marca J. Ribeiro-com contrimarca Antonio: Uma mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão Cap Verde, descarrogada em 8 de março du 1910; consignação ignorada.

Manifest) n. 200 - Marca CPC: Duas caixas as. 4.000 e 4.010, vindas de Hamburro no vapor allemão Cao Verde, descarregadas em 5 de março de 1910; consignadas a Costa

Pacheco & Comp.

Manifesto n. 209 —Marca I.CF: Uma caixa n. 2 089, vinda de Hamburgo no vapor allemão Cap Verde, desearregada em 4 do marco do 1910; consignada a Luiz Cossenza & Filho.

Manifesto n. 200 - Marca PC: Uma colxa n. 768, vinda de Hamburgo no vapor allemão Cap Verde, descarregada em 8 de março de 1910: consignada a Emile Vizuac.

Manif sto n. 214- Marca LCF: Uma caixa n. 5.849, vinda de Bordeaux no vapor francez Cordillère, descarregada em 4 de março de 1910; consignada a Luiz Cessenza & Filho. Manifesto n. 276 — Sem marca: Um cuca-

pa to de ferro sem numero, vindo do Hemburgo no v spor allemão Cordoba, descarregado em 20 do março de 1910; consignação igno: ada.

Manifesto n. 303- Marca HBYC: Quatorzo caixas as. 1 e 14, vindas de Nova-Verk no vapor inglez Byron, descarregadas em 20 o 30 de março de 1910; consignadas á ordem.

Armazem n. 14-Manifesto n. 202- Marca CH: Uma caixa n.8.434.viuda do Havre no vapor francez Caylan, descarrezado em 9 de março de 1910; e nsignada a Campos Heitor.

Manifesto n. 202-Marca CTC: Um barril vindo do Havre no vanor francez Ceylan, doscarregado em 9 de março de 1910; con-

signado a Carlos Taveira & Comp. Manifesto n. 202—Marca GAC: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez Ceylan, descarregado em 8 de março do

1910; consignado a G. Affonso & Comp. Manifesto n 202 — Marca GC: Um engradado n. 100, vindo do Havre no vapor fran-cez Ceylan, descarregado em 10 de março de 1910; consignado a Macder Dei Bois

Manifesto n. 202 — Marca JRA: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez Ceylan, descarregado em 8 de março de 1910; consignado a Joaquim Rodrigue: de Almeida.

Manifesto n. 202-Marca Thome & Comp: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez Ceytan, descurregado em 8 de

março de 1910; consignado a Thome & Comp.
Manifesto n. 202—Marca LC: Uma caixa
n. 6, vinda do Havro no vapor francez Ceyton, descarregada en 4 de março de 1910; consignada a E. Dhelomme.

Manifesto n. 272-Marca CG traspassada por uma setta: Seto caixas ns. 1.321 e 1.327, vindas de Bremen no vapor allemão Creteld, descarregadas em 30 de março de

1910; cons gnadas a Costa Gaspar & Comp. Manifesto n. 272—Marca CF: Uma caixa n.1.400, vinda de Bremen no vapor allemão Crefeld, descarregada en 19 de maiço de 1910; consignada a Herm Stoltz & Comp.

Manifesto n. 272-Marca DAD: Uma caixa n. 16, vinda de Bremen no vapor allemão Crefeld, descarregada em 21 de maiço de 1910; consignada ao Syndicato Central dos Agricultores do Brazil.

Manifesso n. 272-Marca EW: Tres tubos de ferro sem numeros, vindos de Bremen no vapor al!emão Crefeld, descarregados em 28 de março de 1910; consignação ignorada. Manifesto n. 272—Marca LCF: Uma caixa

. 5.593, vinda de Bremen no vapor allemão Crefeld, descarregada em 19 de março de

1910; consignada a ordem.

Manifesto n.272-Marca Drogaria Mattoscontramarca W: Uma caix i n. 463, vin la de Bremen no vapor allemão Crafeld, descarregada em 19 de março de 1910; consignada a Costa Gaspar & Comp.

Manifesto n. 272-Marca Macedo Junior : Uma caixa sem numero, vinda do Bremen no vapor allemão Crefeld, descarregada em 19 de março de 1910; consignada a Macedo Junior & Comp.

Manifesto n. 272-Marca: Fernandes Mourão-Sem numero um barril vindo de Bremen no vapor allemão Cre'eld, descarregado en 21 de março de 1910, consignado a

Fernandes Mourão. Manifesto n. 272 - Marca : Guimarães& Irmão — Sem numero, um barr i vin lo de Bremen no vapor allemão Crefe d, descarrerado em 29 de marco de 1910, consignado a Guimarães & Irmão.

Manifesto n. 272-Marca : MPC-Sem numero, um barril vindo de Bremon no vapor allemão Cre'eld, descarregado em 21 de março de 1910, consignada á ordem.

Manifesto n. 272-Marca: MCC-Sem numero um barril vindo de Bremen no vapor allemão Crafeld, descarregado em 29 de março de 1910, consignado a Mendes Campos & Comp.

Manifesto n. 272-Marca: NCA-Ns. 1 e 2 - Dois engradados vindos de Bremen no vapor a'lemão Crefeld, descarregados em 23 de março de 1910, consignado a Adolpho Woebsekem.

Manifesto n. 272-Marca: Iosango SAcontramarca Marques Velloso—Sem numero um barril vindo de Bremen no vapor allemão Cre'eld, descarregado em 21 de março de 1910, consignalo a Marques Velloso.

Manifesto n. 302-Marca: Garnier-Sem numero, un pacote vindo do Rio da Prata no vapor nacional Florianopolis, descarregado em 26 de março de 1910, consignado a Garnier & Comp.

Manifest) numero ignorado—Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão Cop Arco a, descarregada em 28 de março de 1910, consi-

gnação ignorada.

Manifesto numero ignorado-Marca OCM: Uma caixa sem numero, vinda de Monte-video no vapor nacional Florianopolis, descarregada em 29 de março de 1910, consignação ignorada.

Manifesto numero ignorado-Marca JMA contra marca PS: Uma caixa n. 9, vinda de Montevideo no vapor nacional Florianopolis, descarregada em 29 de março de 1910

ponsignação ignorada.

Manifesto numero ignorado-Marca Tenente Antonio Pereira de Souza: Uma mala vinda de Montevidéo no vapor nacional Florianopolis, descarregada em 29 de março de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 234—Marca OCC: Uma cuiva sem numero, vinda de Buenos Ayres no yapor francez Ceylan, descarregada em 50 'de março de 1910, consignação ignorada.

Armazem n. 15—Manifesto p. 229—Marca | vapor inglez B db sul descarregada em 30 CT&C: Um barril, sem numero, vindo do | de novembro de 1910, consignada á ordem. Havre no vapor francez Ria Ganuelle, descarregado em 8 de março de 1910 e consigna lo a Carlos Taveira.

Manifesto n. 263 - Murca Banco Commercial Italia: Uma caixa, sem numero, vinla de Marselha no vapor francez Les Alpes, des-carregada em 3 de março de 1910 e consignada ao Banco Commercial Italo Brazileiro.

Manifesto n.263-LM&C: Uma caixa n.1.77?, vinda de Marselha no vapor francez Les Alpes, carregada em 8 de março de 1919 e consignada á ordem.

Manifeston, 263-R: Um barril, sem qumero, vindo de Marselha no vapor francez Les Alpes, de carregado em 8 de março de 1910 e consignado á Braga Carnoiro &

Manifesto n. 138 - Marca HRC contra marca EKBA: Um barril, son numero, viado de Amsterdam no vacor hollandez Hollandia, descarreg do em 10 de fevereiro do 1910 e consigna lo ao Ministerio da Jistiça.

Comn.

Munifesto n. 13'-Com a mesma marca-Um barri!, sem numero, com a mesma procedencia, descarregado na mesma dati e com a mesma consignação e vindo no mesmo vapor.

Manifesto n. 132-Com a mesma marca-Um barril, sem numero, vin lo no mesmo vapor com a mosma proceden ia e a mesma consignação.

Manif sto n. 132-Com a mesma marca-Um barril, sem numero, vindo no mesmo vapor com a mesma procedencia e a mesma con vignação.

Minifesto n. 132-Com a mesma marca-Um barril, sem numero, vindo no mesmo vapor com a mesma procedencia e a mesma consignação.

Manifesto n. 146-Marca MC&C: Um amarrado de zinco sem numero, vindo de Antuerpia no vapor i glez Rodney, d s'arregado em 10 de fevereiro de 1910; consignação ignora a.

Mariesto n. 146-Marca RECE: Uma caixa sem numero, vinda de Antuerpia no vapor in alez Rodney, descarre a la em 10 de fevereiro de 1910, consignada à Rosa Elisa

Manifesto n. 185-Marca BASC: Uma caixa n. 130, vinda de No. a York no vapor in-glez T. nnyson, descarrega 'a em 10 de feve-

manifesto n. 185—Marca CASC: Uma eaixa n. 131, vin a de Nova York no va or inglez To.nyson, descarrogada em 10 de marco de 1910, consignada i ordem.

Armazem n. 15 - Mazifesto n. 231—Marca H loza g): De tubos som num ro, von-dos de Gaszaow no vapor inglez Esmaralda, desc regados em 10 de no embro de 1910, consignados á orde n.

Manife to n. 231-Marca SC: Dous rolos encapados sem name o, vin os de Glasgaow no vapor inglez Esmeral la, descurrega los em 10 de novembro de 1910, consigna los á ordem.

Manifesto n. 230-Marca PC: Dous barris se n numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez Bodbisui, descarregados em 30 de novembro de 1910, consignados a Ab d & Comp. Manifesto n. 260 — Ma ca Antunes &

Comp., contra marca Tagueras: Um barril sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez Bodbssul, descarregado em 30 de novembro de 1910, consigna lo a Figuei-

rolo Antuaes & Comp.
Manifesto n. 240—Marca SDC: Uma caixa n. 265, vinda do Antuerpia no vapor inglez Bodbssul, descarregada em 30 de novembro de 1910, consignada á ordem.

Manifesto n. 260-Marca RV: Uma bar-

#### Trapiche das Docas Nacionaes

Manifesto n. 100-Marca Marques Velosso: Um quioto sem nume:o, vindo de Bremen no vapor allemão Estannaeu, descarregado em 2 de fevereiro de 1910, consignado a Marques Vellosso.

Manifesto n. 4'—Marca AM: Tres quintos

sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Tijuca, descarre ad s em 2 de fevereiro de 1910, consignados a ordem.

Trap.c'ie das Docas Nacionaes-Manifesto n. 99—Marca XPTO: Cincoenta quintos sem numero, vindos de Barcelona no vapor hespanhol Juan Tergis, de carregados em 2 de fevereiro de 1910, consignados a Novea & Diasto.

Manifesto n. 122-Marca GAF: Seis bordalezas sem numero, vin las de Triestre no vapor austria:o Istica, des arregadas em 10 de feverei.o de 1910, consignadas a Genaro Accetto.

Manifesto n. 149-Mana AVS: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Robenstinien, de carro alo e à 19 de fevereiro de 1910, consigna lo ao agente geral da Chargours Rennis.

Ma nit s'o n. 149-Marca Punual Iemão: Cincom'a quintos sem numero, vindos de Hambur o ro varor a'lemão Hohenstanfen, descarre a os em 19 de fevereiro de 1910. consignação ignorala.

Manife to n. 149-GI:-transpassa la por uma setia – Dez decimos sem nu nero, vindos de Eamburgo no vapor allemão Hohenstanfen, desta regado: em 19 de fevereiro de

19:0, consignação igno a la. Nanifesto n. 149 — Marca C. Monteiro : Dous quintos sem nuncio. Vindos de Hamburgo no vapor allemão Hohenstanfen, descarrega los em 19 de fevereiro de 1910, consignação ignorala.

Manifesto n. 165 -Marca Almeida Chaves: S ssenta quin'os sem numero, vin'os de Branien ro va or al'entio Halle, desca re-gados e n 2! de fevereiro de 19.0, consignado: a Al neida Chav \*.

Manifesto n. 116-Marca Fernandes Mourão: conto e trez quintos sem numero, vindos de Bremen no vapor a lemão Helle, descarrega es em 21 de fevereiro de 1910, consigna los a Fornandes Mourão.

Malifesto n. 165 - Marca A losango: duas cai :as n. 3. vindas de Bremen no vapor a lomão Kalle, descarregadas em 21 de fevereiro de 1010, consignadas a Angelino Simõe: & Comp.

Ma ifesto n. 99 — Marca Al: um quinto sem numero, vi ido de Barcelona no vapor hespanh il Juan Tegas, descarrogalo em 5 de março de 1910, consignatos a Antunes & Irmão.

Manifesto n. 133-Marca CUC qualrante: uma tina sem numero, vi da de Nova York no vapor inglez Ve di, descarregala em 5

de março de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 213 — Marca MA: cinco caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão Wuybury, descarregalas em 5 de março de 1910, consignadas a Manuel Alvarez.

Manifesto n. 213-Marca MA: nove caixas se n numero, vinias de Bremen, no vapor allemão Wuylang descarre ta las em 5 de março de 1910, consignadas a Manoel Alvarez.

Manifesto n. 213 — MA: uma caixa sem numero, vinda de Bremen, no vapor allemão Wujburg, descarregada em 5 de março de 1910, consigna la a Manoel Alvarez.

Manifesto n. 213-Marca MA: Uma cuixa sem numero, vinda de Bremenno vapor allemão Wurbarg, descarregada em 5 de março rica sem numero, vindo de Antuerpia no de 1910, consignada a Manosi Alvarez...

Manifesto n. 249 — Marca Casa Ribeiro: Quatorzo caixas sem numero, vindas de Ams . terdam no vapor hollandez Frisia, descarregadas em 12 de março de 1910, consignadas a ordem.

Manifesto n. 212-Marca CRE: Cincoenta quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Elruria, descarregados em 16 de março de 1910, consignados a Camilio

Salvino & Comp.
Manifesto n. 212-Marca VIC: Ciacoenta quintos son numero, vindos de Hamburgo ro vapor allemão Etruria, descarregados em 16 de março de 1910, consignados a Vicento Teixcira & Comp.

Manifesto n. 276-Marca Tribuna: Trinta bobinas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão Cordoba, descarregadas em 22 de março do 1910, consignadas a ordem. Manifesto n. 277—Marca CTO: Cincoenta

quintos sem numero, vindes de Hamburgo no vapor allemão *Habsburgo*, descarregados em 26 de março de 1910, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 277-Marca Ferreira Cabral: Dans quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Habsburgo, descurregado em 26 de março de 1910, consignados a Ferreira Cabraf & Comp.

Trapicke da ordem - Manife to n. 249-Marca R: Quarenta e tres bobinas de papel sem numero, vindas de Am-terdam no va-por hollandez Fr sia, descarregadas em 8 do março de 1/10, consignação ignorada.

Manifesto n. 211 - Marca Figueire do Antunes & Comp.: l'ois quintos de vinho sem numeros, vindos de Antuerpia no vapor in-glez Bodlessel, descarrogados em 11 de março de 1910, consignados a Figueredo Antunes & Comp.

Manifesto n. 304-Marca PC: Um barril de peixe sem numero, vindo de Dunquerque no vapor francez Oucssant, descarregado em 22 de março de de 1910, con ignado á ordem.

Manifesto n. 3 4-Marca JPL: Um quint) de vinho sem numero, vindo de Dunquerquo no vapor francez Oursiant, descarrogado em 22 de março de 1010, consignado á José Pinto Lago.

Manifesto n. 204-Marca JVC: Um quinto de vinho sem numero, vindo de Dunquer jus no vapor francez (hiessant, des arreguio em 22 de março de 191", consignado a Jeão Vieira Cruz.

Manifesto n. 304-Marca TBC: Um quinto de vinho sem numere, vindo de Dunquerque no vapor Francez Guesson', descarregado em 22 de março do 1910, consignado a Teixeira

Borges & Comp.

Manifesto n. 301- Marea GAC: Um decimos m numero, vindo de Dunquerque no vapor francez Luccsant, descarregado em 22 de março de 1910, consignado a Gonçulves Amarante & Comp.

Manifesto n. 327-Mirca JCC: Cincienta quintos sem numero, vincos de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, descurregados em 28 de março de 1910, consignados a João Calheiros & Comp.

Manifeston. 335 - Marca Thome & Comp.: Dois quintos sem numero, viados de Hainburgo no v. por allemão Bahia, descarregados em 20 do março de 1910, consignados a Thome & Comp.

Manifesto n. 335 — Murca AS % Cincoenta quintos sem numero, vindo: de Hamburgo no vapor allemão Bahia, descarregados em 20 de março de 1010, consignados a Almeida Guimarães & Comp.

3º secção da Alfandega do Rio de Janeiro. 19 do dezembro do 1910.—O chrife de secção; M. Antonino de Carcalho Aranha.

#### Ministerio da Guerra

Intendencia da Sª Região Militar

(Antigo Arsenal de Guerra)

EXPEDIENTE, MACHINAS DE ESCREVER E ARTI-GOS DE ESCOLAS REGIMENTAES

Nesta intendencia distribue-se memorandos para acquisição dos artigos dos grapos acima, até às 3 horas da tarle de 21 do corrents .- 1º tenente intendente, Manoel Valladão.

#### Ministerio da Guerra

Voluntarios da Patria

SOLDO VITALICIO

Directoria de Contabilidade da Guerra. Nesta repartição começa-so a effectuar a entrega dos titulos e respectivo pagamento aos voluntarios da Patria habilitados ultimamente, constantes da relação abaixo transcripta, a contar do 26 do corrente:

Majores-Antonio Luiz Rodrigues e Can-

dido Xavier de Azambuja.

Capitãos—Antorio Leito Barbosa, João Gaudencio do Lima, Pedro Borges do Barros, Antonio Candido da Costa, Carlos Boucault, Manoel Baptista Pereira Bueno, Manoel da Silva Soares, Americo José des Reis e Manoel Floriano Machado.

Tenentos — Lourenço Alves Feitoza e Castro, Pedro Felix Gomes, João Antonio Barbosa, Pedro José Pinto, João Maria da Fonseca (medico), Salvador Alves dos Santos, Frederico Velloso da Silveira, Prudente José Dutra, Fernando Josá Rodrigues de Amorim Vianua, Podro de Almeida Mello, Raymundo Gomes de Souza, Pedro Werlang, Manuel Moreira da Fontoura, Cypriano Quintino Ourique, João Francisco Cardoso, José Cundido Penteado, Antonio Joaquim des Santos, Manoel Cal-Bonta, Eduardo Velloso de Linhares, Manoel Ignacio de Faria, Faustino Gaspar Gouçalves, João Carlos da Silva Telles, Abdon Alves de Abrou, Joaquim Nunes da Silva Jardim, Zozimo Francisco Gonçalves, José Felippe Monteiro dos Reis e Manoel Pereira Brodt.

Alfer s-Porphirio Mendes Martins, João Maria Pereira Machado, Luiz Bispo da Costa, Engenio Aurelio Bran lão do Valle, Jorge Gabriel de Azevelo, Januario Jansen Serra Lima, Antonio João Ferreira, Bernardino Antonio da Silva e Sa, Fidencio Lemos do Prado, José S.mão de Lara Pinto, Joaquim Vicente Paes de Barros, Antonio de Araujo Lara, Antonio Maximuno dos Santos Gatto, Propicio Antonio Garcia, José Rodrigues de Figueiredo, Antonio Herminio Duarte de Oliveira, Francisco Ferreira de Carvalho, Antonio José Gonçalves, José Pedro Moreira, José Francisco Mendes, Manoel Pulcherio do: Santos, Antonio Paula de Azambu a, Antonio de Souza Machado, Alexandre Martins Jacques, Pedro Antonio Ribeiro, Evaristo Antonio Gonçalves, Manoel Ignacio do Moraes. José Francisco Spares Borges, João Luiz Gonçalves de Noronha, Joaquim Goncalves de Freitas, Antonio Procobio dos Santis, José Almondes de Barros Earbosa, Emiliano José Miguel da Silva, Antonio Teixeira de Miranda, Alfredo Gomes Pinheiro Ma-chado, José Florindo Rodrigues de Oli-veira, Cypriano Rodrigues Lucas, José de Araujo, José Leite Penteado, Licinio Rodrigues Luiz, Manoel Me des do Azovedo, Joaquim Teixeira Lima, Joaquim José de Senna, Agostinho José Rodrigues, Manoel Benedicto de Lima, José Vicente da Silva Telles, Ma-

Farias, João Cardoso de Oliveira, José Fagundes Sum, Octavian) Alfredo Gomes Padilha e Luiz Antonio Pinto.

Sargentos ajudantes — Jorgo Christiano Fritz e Daniel Faustino Corréa.

Sargento quartel-mestre - Manool Anto-

nio da Silva Bistos.

Primeiros sargentos—Ignacio Silveira dos Santos, Marcollino de Souza Paschoal, ISmael Antonio Pedroso, Francisco Xavier Pa-checo, Felix Pinto de Azevedo, João Wer-lang, Libindo Lucas de Oliveira, João Bazilio Domingues, Antonio Percira de Souza. Ignacio Garcia de Oliveira, Emilio Joaquim da Silva, Elius Josi de Oliveira Diniz, Francisco de Paula Farias, Osorio Ignacio da Voiga. Noé Te xeira Pinto, Joaquim Francisco Pereira, João Lara, Faustina Vicira do Ama-Rodrigues Moreira, José Soares do Souza; Joaquim Portella da Silva, Adriano Antonio Men les, Bernardino Rodrigues Paes Sobrinho, Constantino Ricardo dos Santos, Francisco dos Santos Moraes, Carlos José dos Sintos, Elias Antonio Maria, Americo José Furtado Camboim, Braz Carlos Ameno, Eli-

serio Soares de Campos.
Segundos sargentos — Militão da Costa
Leite, Israel Allonso de Azambuja, Ramiro José de Oliveira, Jo é Maria da Costa. Luiz Ferreira Spares, Domingos Malaquias de Moraes, Damasio Pinto, José Gomes de Lima, João Ferreira da Motta, Antonio Antunes Galvão, Isaac Brunswick, Gregorio Baptista Nunes, Francisco da Silva Dutra. Fernando Ignacio de Vasconcellos, Joaquim de Araujo e Silva, Minnel José de Souza, Theodoro Antonio de Aguiar, Minoel Alves Xavier, Antonio Josè de Abreu, João Antonio Ribeiro, José Maria Guterres, Manoel Victorio, José Rodrigues Nunes, Innocencio Narciso Prates, Fortunato José dos Santos, João Marques de Menaces, Salvador Endocantes, Salvado dor Feliciano dos Santos, Antonio Gomes do Rego Galdino de Castro Macieira, Affonso José da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Pedro Fernandes Povoas, Joaquim Antonio Polydo, João Antonio da Cruz, Patricio Ribeiro da Silva, Cesario Pinto Goulart, Manoel Ferreira do A sumpção, Emilio do Olive ra Bello, Valeriano Soares de Souza, Laurindo Antonio Severo, Porfirio Domin-gues de Souza, Manoel Franco, Cyrino Goulart Pinto, Marcos Nunes da Silva, Ref. nardo Antonio de Freitas, Bento Pereira Lima, Alcebiades José da Costa Bastos, Damasio José da Silva, João Feliz dos Santos, Antonio Franc seo da Silva Rocha, Bento Antunes, Bernardino Alves, Francisco Anastacio Rosas, Quintino Percira Fraga, Fabriciano Gomes de Oliveira, Nicolao Cardoso da Silva, Pedro Martius da Silveira, Mannel Antunes Cavalheiro, Galvão José do Freitas, Geraldo Ferreira Porto, Bazilio Ferreira da Silva, Torquato Bicalho, Firmino Rodrigues Martins, José Pacacco dos Reis, João Pedro Ma cellino, Manoel Narciso Vaz de Carvalhaes, Francisco da Costa Ribeiro, Bernardino Gonçalves de Araujo Coriolano e Domingos Antonio de Lima.

Musicos de la classe—Joaquim Rodrigues Lopes, Joaquim Propopo de Alvarenga, José Pascheal dos Santos e João Baptista da Silva Cistro.

Forrieis - Adolpho de Medina Martins, Antogio Thomaz Carlos Bustamante, Jacob Mombach, Leone o Ferreira Prestes, Manoel Padilha do Amaral, Raymundo Luiz Carneiro, Generoso Vieira de Almeida, Marcellino Gomes da Silveira, Antonio Bento de Souza, Justino Sandim, Merciano Luiz da Motta, João Cancio Rodrigues, Felishino Pereira de Lima, José Raymundo da Silva, Francis:o Cantalicio Moreira, Claro Gomes de Moraes, José Ferreira de Araujo, João noel Gomes Jardim, Daniel Hules, Casimiro Lopes Falcão, Manoel Rudrigues de Oliveira José de Oliveira Maia, Francisco Lemos de le Manoel Rodrigues Appolinario.

Musicos de 2º classe-Galdino Ferreira Dias, José Dias de Abreu e Joaquim Gonçal-yes de Oliveira Barreto.

Cabos de esquadra—Benedicto Gomes da Silva, Manoel Florencio dos Santos, Manoel Joaquim da Silva, Mariano Ronifacio Gon-calves, Manoel Joaquim de Oliveira, Manoel Silveira de Mattos, Luiz Rodrigues dos Santos, Bernardo Padilha, Antonio Clemente de Oliveira, João de Oliveira e Silva, Carlos Moreira dos Santos, Adriano Guedes da Veiga, Fidencio Ortiz de Moraes, Agostinho Ribeiro da Silva, Antero Rodrigues Nunes, João Vicente da Silva, Pedro José Ribeiro, Manoel Theodoro da Silva, Manoel Custodio Martins, João Antonio Vicira, Ismael José da Silveira, Manoel Ribeiro da Silva, Jero-nymo Gomes Jardim, Firmino José Vieira, Jacintho da Silva Tupandy, Onofre José de Oliveira, José Leopoldo, Generoso Antunes de Souza, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Joaquim Pinto, Zeferino Ribeiro da Silva, Antonio da Silva Santos, Joaquim Angelo Gulart, Mancel Victorino de Abreu, Laurin-, do da Costa Coelho, Francis lo José da Cunha José Dornelles, João Alves de Faria Netto, Lourenço Cordeiro dos Reis, Martinho Goncalves Leal, José Ferreira de Arantes, José Rodrigues Tiburcio, Bellarmino Nunes de Oliveira, Bellarmino Alves Mourão, Manoel Francisco de Sant'Anna, Hypolito Mitheus da Rosa, Manoel Joaquim de Souza, Antonio Ferreira Gomes, Padro da Silva, Ferrão, Raymundo Miguel da Costa, Ray-mundo Nonato Santiago, João Soares Ro-drigues, Francisco Fernandes de Souza, Ladislao Benevenuto de Almeida, Joaquim Ferreira dos Santos, Antonio José Teixe ra, Jacob Hulm, Pedro Santiago, João José Martins, Israel Gomes da Silva, Izidro Luiz Mattoso, Joaquim Felix Nogueira, Paes, Agostinho Leite de Oliveira, Custodio Olympio de Queiroz, Israel Jose Rodrigues, Pedro Fecker, Gregorio Antonio da Silva e Anto io Manoel de Oliveira.

Musicos de 3ª classe — José Monteiro das

Neves e Luiz Cordeiro da Silva.

Anspeçalas—Porfirio Vieira, Miguel Antonio da Silva, Pedro Antonio Barbosa, Gervasio Gonçalves da Cunha, Roberto José da Rosa, José Antonio Poentes, Simão José Francisco, Lourenço Antonio, Henrique Ro-drigues da Silva, Luciano Fornandes de Souza, Gabriel Vicira de Souza, Felisberto l'Antonio de Souza, Felippe Kerber, Luiz Marques Penteado, Epifanio Barbosa, José Marques Penteado, Epitanio Bartosa, Jose Luiz Gamelleira, Manoel dos Santos, Marcellino José Ferreira, Manoel Martins de Mello, José Manoel Durão, Ministo José de Araujo, José Ribeiro Fernandes, João Schneider, Fe'iciano Pereira Sonres, Custo lio Estulano de Lima, Francisco de Assis Lima, Fernando Antonio Barbosa, Firmiano José de Souza, Tiburcio da Rosa, Pedro Santiago Ortiz, Antonio Alves Cavalcanti, Gregorio Lagôa, Vigilato Josi Cheles e Leocatio José Comes.

Soldados-José Feliciano de Araujo, Bazilio Ernesto Nobrega, Joaquim Bellarmino Chaves, Joaquim Caetano, João Vicente da Silva, José Nicoláo de Souza, José Gomes de Andrade, Urbano de Albuquerque Mello, Andrage, Croano de Albuquerque Meno, Luiz Lourenço de Brito, Joaquim Nunes de Carvalho, Pelagio Me. des de Magalhães, Quirino Flores, Romarco Pereira Homem, João Ferreira Pinto, Jose Simões dos Anjos, Moysés Francisco de Souza Pinto, Manoel Corrêa de Souza, Antonio Manoel de Castro, Clarimundo José Daniel, David Caetano de Araujo, Bertholdo José Luciano, Bibiano de Souza Rangel, Joaquim Pereira Bembem, João José de Moura, Manoel Joaquim Pereira, Florent no Fagundes do Amaral, Francisco José Alves, Mancel Antonio, José Thomaz da Camara, João Albino Rabello, José Lopes da Silva, Vasco Baptista Leal, Affonso José de Leão, Izaias Cardoso de Carvalho, Manoel

Martiniano Rodrigues, Manoel Lino, Daniel Ferreira de Macedo, Genuino Antonio Goncalves, Lourenco Scherer, Joaquim Luiz dos Santos Lima, Victorino Autonio da Silva, Pedro Waimier, João Antonio da Silveira, Venancio Vieira da Silva, Nicolao Schneider, João Antonio de Godoy, Valentim Mombach, Mancel Antonio dos Santos, Justino Jorae Daniel, Antonio Budal Arias, Eleuterio Pereira da Silva, Manoel Fernardo da Luz, Theodoro Nunes da Costa, João Lopes dos Santos, Firmino Alves Pereira, Pedro Antonio Pinto, Luiz Renovato Caldas, Bernardo Caetano Souto, João Thomaz da Maia, Fran-cisco Leite de Godoy, Honorio Joaquim de Mello, Ismael Pereira de Oliveira, Felisberto Ferreira Leite, Antonio Rodrigues, João Antonio Rodrigues, Firmino Ignacio dos Santos, Gregorio Alves de Oliveira, Frederico Krugg, Firmino Moreira dos Sautos, Joaquim Corrêa da Silva, Pedro Jo é des Santos, Luiz Corrêa da Silva, Ascencio Jos: Viegas, Far-mino Gomes da Silva, Jo é Francisco de Souza. Manoel Forentino Vaz, Reginaldo Fernandes, João Antonio Pacheco. Appolinario de Souza Leite, João Raymu do Ra-mos, Leopoldino Pinto Bandeira, Jão da Silva Reis, Luiz de Cerqueira Dantas, Henrique Wicker, Placido Joa juim de Moraes. Vicente Berrardo de Matios, Faustino José dos Santos, José Laurindo dos Santos, José Rufino Machado, Antonio Bernardo Ferreira, Manoel Fortunato do Nascimento, Manoel Lopes da Silva, Patricio Pereira Soares, Domingo: Rodrigues de Menezes, Manoel Francisco dos Santos, Miguel Gomes de Brito, Manoel Vidal da Rosa, Marcellino Pinto da Conceição, Manoel José Ferreira do Vasconcellos, Evaristo Garcia de Camargo, Felisberto Autonio Bueno, Clemente Manoel Nicoláo, Fernandes Bernarbé da Fontoura, Antonio Lopes Baptista, Antonio José Alves, José Gregorio da Silva, Antonio de M ura Maciel, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti, Manoel Francisco, Desiderio José de Barros, Manoel do Nascimento Silva, Mancel Antonio da Rosa, José Moreira Cesar, João Victor de Moraes, João Francisco Rodrigues Juvencio Gomes do Amaral, Valeriano Antorio de Lara. Norberto Ignacio da Silveira, Vicente Ferreira dos Santos, Manoel Jose de Assumção, Umbelino dos Santos Luges, Francisco Pacheco de Miranda, José Beato Jordão, José Luiz Porto, Leonardo José co Nascimento, José Antunes Morci a Junior, Theodolino Bueno Vargas, Ignacio Soares dos Santo: (1°), José Francisco de Souza, João Machado da Silva, Justino Pereira Leito, José Silveira dos Santos, Procopio Luiz Gonçalves, Antonio Pereira de Britto, Cypriano Salles Vanique, Ursulino Antonio do Nascimento, Anastazio Vicento Dias, Saint-Clair Antonio dos Santos, Torquato Livio da Motta, Francisco Vicente Rodrigues, Ernosto Pereira Ferraz, Cypriano Mauricio de Oliveira, Manoel Rodrigues dos Santos, Fructuoso de Salles Lisboa, Cassiano Jose Monteiro, Rufino Alves da Silva, Jaão Alves Feitosa Franco, José da Costa Travasso, Da-mazo Ferreira da Silva, José Ribeiro, Victorino de Paula Monteiro, Monoel José de Barros Pussa, Candido Garcia da Rosa, Felix Gomes da Silva, Firmino Martins da Rocha, Jorge Marques de Paiva, Bellarmino Gurgel da Cunha Amaral, João Ferreira da Annunciação, José Messias de Nazareth, Manoel Ezaquiel da Paixão, Pantaleão Antonio do Trigo, Florencio Ferreira Mendes, Raymundo de Medeiros Braga, Germano José da Rosa, Serafim Vicira Duarte, Manoel Antonio de Lima, Francisco Feliciano dos Passos, Abel Pereira Fortes, Antonio José Teixeira, Venancio Paim, Fe. ippe Spanemberg, Jesuino Antonio da Silva, Desiderio Furtado Eanfa, Leonardo Fister, Pedro Estevão, Cyprimo Rodrigues de Oliveira, Jacintho dos Santos, Maciel, Ricardo Jesé da Silva, Servando

Pinto da Silva, Manoel dos Santos Alves, João Christovão, Antonio Joaquim Fernandes, Campolim Pinto Martins, Gregorio Osorio Machado, Manoel de Souza Guido. Luciano de Souza Calixto, Salvador dos Santos, José Pereira Braga, Reaedicto José dos Reis, Anton o Alves Farreto, Ignacio Soares dos Santos (2°), Dorotheo Alves de Souza, Joaquim Vaz da Silva, Joaquim Carlos Pe-João Antonio, Manoel José de Seixas, João Quintana da Silva, José Josquim da Silva, Francisco Agostanho dos Santos, Augusto Francisco Rosa, Januario Matheus dos Santos, Emi io Luiz Antunes, Antonio Patricio des Santes, Alexandre José dos Nasci-mento, Manoel Dias Conçalves, Bibiano Ribeiro da Costa, Francisco José Pereira, Francisco Antonio de Olivei:a, Damfão Mo-reira da Cunha, Romualdo Antonio dos Santos, João Lourenço de Souza Medeiros e João Antonio da Cuaha.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 21 de dezembro de 1910. — O director, Alfredo Ernesto de Sousa.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES.EST.PA E GRAXA

De orlem da directoria, faço publico que a contar desta data até as 12 horas do dia 7 do proximo mez de jan iro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1911, de:

250.000 litros de o'eo de Galena ou Schibaeff, para machinas, ou de ignal qualidade; 200.000 litros de oleo Galena, Trojau ou Torpedo para cylindros, ou de igual qualidade;

300.000 litros de oleo para carros; 30.000 kilos de estopa de algodão; 30.600 kilos de estopa de la;

10.000 kilos de graxa Marvel ou Asbest Wool Mixed Grease, ou de ignal qualidade. O fornecimento fica sujeito as seguintes condições:

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguass, um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do scgundo,

O fornecimento da graza será em parcellas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do con-

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisi-

lo, referir-se, em separado, a cala especio de oleo, estopa e graxa, isto c, uma proposta para cada artigo; 2, indicar o nome da fabrica funece-

dora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do oleo; 4º, indicar o preço em moeda ouro para o oleo e para a ostopa, que sera, invariavelmente, para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, a libra, sendo os elementos de base desse preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa sera em réis para cada kilogramma de peso; a tara das cartolas de oleo é de 35 kilôgrammas, a das pipas de graxa, de 64 kilogrammas e as dos farlos de estopa, de 10 kilogrammas.

5°, indicar a densidade do oleo a 15° graos centigrados ;

6º, indicar, em graos centigrados, a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade;

8°, ser acompanhada de amostras do vo-1 lume minimo de tres litros de cada marca de olco, salvo si já tivor sido fornecido a Estrada oleo de igual marca.

A Estrada reserva-se o direito de acceitar para o fornecimento de oleo e estopa branca, mais de um fornecedor, não sendo, porem, inferior a um terço do fornecimento de cada especio de material, a parte a distribuir pelos concurrentes preferidos.

O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da Estrada e entregues na Intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque, em

nome da mesma Estrada :

Os oleos e a graxa serão de primeira

qualidade.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, câbendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a difforença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devida-mente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolucros fechados, contendo por fora o nome dos proponentes.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que pos:am provar a idoncidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 1:000s, praviamento feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os corres desta Estrada si o proponento preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes soni examinada e julgada previamente, out a de abertas as propostis. As propos-tas, cajos autores não tiverem sido conside-

rados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annuaciado o dia e hora para abortura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisio, serão publicadas na integra.

Λ Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acir la dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital o o preço

que o proponente offerecer.

Não se temarão em consideração quaesquer offertas do vantagens, não provistas neste edital, nem as propostas qui contiverem apenas o offerecimento do uma reducção sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre

duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabs a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrela de Ferro Central do Brazil, 17 de dezembro de 1910. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNEC.MENTO DE 100.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1911.

De ordem da directoria, faço publico que a contar desta data ati as 12 horas do dia 27 do corrente mez, nesta secretaria, serão recabidas propostas para o foraccimento de 100.000 touchidas inglezas do 1.015 kilogrammas de carvão Cirdiff, durante o primeiro semestre do anno de 1911.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a prefe-

rencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devida-mente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de...... 5:000\$000, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantra assi-gnatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados

idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annunciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito alto:, declurando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma.

Cada proponente deverá, na sua respectiva proposta, offerecer dous preços, ambos em libras esterlinas, para a tonelada ingleza de carvão fornecido: sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, no cáes da Estrala, na Muitima, ou dentro dos vagues da l'strada, nas condições indicadas na claus ila IV das bases para o cintracto; o segundo preço para o carvão fornecido a bordo, si a Estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço da descarga.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de tolis as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não provistas no to elital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contracto são as se-

guintes:

Obriga-se o contractante a fornecer, durante o primeiro semestre do anno de 1911, carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, dellas extrabido recentemente, das minas approvadas pelo Almirantado Inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenhi mais de 0,9% de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorias por gramma.pelo calorimetro de Thompson. o que tudo sirá verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da Estrada, ou por queni a mesma determinar.

#### II

O carvão Cardiff que, submettido á analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido, pelo contractante, por outro da qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprovida. hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a diffe-

rença de preço, além da multa em que incorrer.

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais do 5% do um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 23 a 25% de moinha, Entendese por molnha a parte terrosa que pasa atravéz de peneiras de 0, mol de abertura inclinada a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da Estrada

entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miudo e moinha, verificadas em cada expedição, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante. de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam \* na proporção estabelecida.

Todo o carvão será entregue em terra, na estação Maritima, ou dentro dos vagões da Estrada, na mesma estação, por quantidade correspondente a media de 20.000 toneladas por mez, não se obrigando a Estrada a fornecor vagues para mais de 70) tonoladas diarias, ou será entregue a bordo, si a Estrada, durante a vigencia; deste contracto, convier preferir fazer a sua custa o serviço da descarga.

A descarga será teita directamente dos vapores que atracarão ao caes da Estação Maritima, sem outros onus para o fornecedor alem dos da descarga, para o que, alias, podera utilizar-se dos guindastes electricos, ! corrend) por sua conta, porem, as despezas de persoal, energia electrica, conservação o

reparos.

Por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de curvão Cardiff, entregue no primei-

ro esso da clausula. IV o feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de £... e no segundo erso o do C.,

A' administração da Estrada, porém, será licito sempre que entender, dispensar a verificação da dita clausula III, recebendo o carvão em terra ou dentro dos seus vagões nas condiçõe; apenas de clausula I, apresenta-dos pelo fornecedor documentos que provem ter sido o carvão peneirado, na Inglaterra, tres vezes.

VI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas por carregamento de cada vapor. om libras esterlinas, e os pagamentos effectuados no Thesouro Federal, em moeda corrente nacional, servindo de base para a conversão a taxa cambial que vigorar na vespera da expedição, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, da respectiva ordem de pagamento.

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de severeiro e ficar concluido em 30 de junho de 1911.

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, caucionará antes de assignal-o, no Thasouro Federal, a quantia de 80:000\$000 em dinheiro, ou em apolices da divida publica, conformo o recibo que exhibir, no acto de as ignal-o, para effectividade das multas em que incorror, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo.

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderā ā directoria da Estrada multar o contractante em dous a vinte contos de réis, conforme a gravidade da falta.

87\$500

205.5000

261000

42\$500

78\$750

197\$000

215\$000

A suspensão do fornecimento por mais deum mez, ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da Estrada a rescindir o contracto com perda da caução de que trata a clausula VIII,em favor dos cofres da Estrada.

XI

Será expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula VIII.

A despeza resultante deste contracto de-vera correr por conta da sub-consignação antorizada no orçamento da despeza para o exercicio de 1911—Material— 4 Divisão—Locomoção—Combustivel, lubrificantes, es-topa e diversos.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. em 17 de dezembro de 1910. - O secretario, Manuel Fernandes

Figueira.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

### Patentes de invenção

N. 6.330, de Samuel W. Eckman; N. 6.331, da Compagnie Générale de Pho-nographes, Cinématographes de Appareils de Précision ;

Ns. 6.332 e 6.333, de George Scutt Hunter.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta Directoria Geral amanhã, 21, á 1 hora da tarde, afim de assistianos, a contrar a cont sistirem à abertura dos envolucros que conteem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 20 de dezembro de 1910.-J. F. Soares Filho,

director geral.

### PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	16 7/32	16 1/16
> Paris	<b>\$</b> 588	<b>1</b> 597
> Hamburgo	<b>\$726</b>	\$736
> Italia		\$598
> Portugal	·	\$324
<ul><li>Nova York</li></ul>	-	3\$100
Libra esterlina, em moed	a —	14\$950
Ouro nacional, em vales, p	or 1 <b>\$</b> 000	1\$687
Libra esterlina, em moed		14\$95

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do emprestimo nacio-	
nal de 1903, port	1:025;000
Ditas idem idem, 1909, nom	1:000\$000
Ditas do emprestimo municipal	
de 1896, port	195 <b>\$</b> 000
Ditas idem idem, 1896, nom	196\$ 100
Ditas idem idem, 1904, port	290,000
Ditas idem idem, de 1904, nom	<i>2</i> 86\$000
Ditas idem idem de 1906 port.	189≴∩⊹0
Ditas idem idem, 1909, port	166\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo	
de 1:000\$, 7 %, nort	910*000

Ditas do Estado do Rio de Janeiro Loterias Nacionaes do Comp. Brazil.... Comp. Estrada de Ferro Federal Rede Sul Mineira..... Debs. da Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro..... Debs. da Comp. Tecidos America Fabril.....

### Venda a prazo

500 Comp. Loterias Nacionaes monsen, syndico.

### SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia Constructora Fluminenso

ACTA DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Ars 22 dins do mez de novembro de 1910, no predio n. 13 do largo da Carioca, presentes accionistas representando mais de dous terços do capital social, o director presidente da companhia Sr. João A. Americo Machado convidou para secretarios es Srs. Francisco Cabral Peixoto e Alipio de Mattes Lima, e disse que, conforme os convites de la e la convecação feitos pelos jornaes, a presente assembléa tinha por fim t mar conhecimento da renuncia leita pelo director capitão Antonio C. Franco de Si e proceder-se a eleição do novo director. Acceita a renuncia pela assembléa, o Sr. presidente mandou que se procedesse à nova elcição.

Recolhilas as cedulas, f.i obtido o se-

guinte resultado:

Victorino Ferreira da Silva.... 4:0 Antonio de Almeida....r... 20 Autonio de Almeida....r... O Sr. presidente dec arou elcito o Sr. Victorino Ferreira da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse

lavrada a presente acta, que vae assignada

pelos accionistas presentes.
João A. Americo Machado.
Francisco Cabral Peixoto. Alipio de Mattos Lima. Victorio Ferreira da Silva.

Americo Machado & Comp., pelo sccio J. Machado.

P.p. Virgilio de Aguiar .- J. Machado. P.p. Alzira de Aguiar Machido-J. Machado.

P.p. Urcecino de Aguiar. - Alipio de Mattos

Alfre lo Re'ouças,

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.271-Memorial descriptivo da invenção de «um novo e voltorio para cha utos», pira que pretendem privilegio Essi gto. N. Gilflian e John Hunier, domicilialos: o primeiro em Syracuse e o segund, em Fulton, Estados Univos da America

· Esta invenção refere-se a envoltorios para acondicionar charutos e tem por objecto principal fornecer um meio aperfeicoado de empacotar, podendo ser simples e economicamente construido e de uso muito efficaz. Um dos objectos desta invenção e fornecer

910\$000 um envoltorio aperioicoado. inteirico. com divisões individuaes para charutos. Outro

objecto é fornecer um envoltorio aperfei-coado para charuto, inteiriço e adaptado para conter qualquer quantidado de charutos em um unico envoltorio.

Mais especialmente, um dos objectos desta invenção é fornecer um envoltorlo seccional para charuto, no qual as secções são feitas em uma folha inteira e destacadas na dita folha para foraccer divisões individuaes para qualquer quantidade de charutos.

No desenho annexo: a fig. 1 é uma vista em plano de um envoltorio realizando a invenção; a fig. 2 é uma vista de lado do mesmo; a fig. 3 é uma vista plana de outro exemplo de envoltorio realizando a invenção; a fig. 4 é uma vista de lado da fig. 3; a fig. 5 é uma vista de lado de um envoltorio com algumas das secções dobradas, em pos ção de ser utilizado.

Em uma folha ou fita I de qualquer material adequado, como, por exemplo, papelão, ou cousa semelhante, são formadas partes ôcas ou secções 2, adjacentos umas ás ou-tras, podendo clas serem dobradas em linhas pelas extremidades adjacentes 3, de tal maneira que possa qualquer numero de secções ôcas cooperar com o mesmo numero de outras secções para cobril as.

De accordo com esti invenção as ditas secções 2 oras podem ser adjacentes e dispostas de qualquer modo, em uma fita ou folha inteiriça; é preferivel, porém, que sejam parallelas, como indicado na

fig. 1
Para que possa dol rar qualquer numero destas secções em relação cooperativa com o mesmo numero de outras secções, a folha o mesmo numero de outras secções, a folha I é provida de uma serie de perfurações ao longo das extremidades juntas das partes ôcas 2. Ainda mais, estas perfurações ao longo das extremidades adjacentes 3 das ditus secções adaptam la folha a ser promptamente partida entre is dites secções, do conto un qualque provida de folha esta entre un qualque provida de folha esta de conto un qualque provida de conto un qualque qu sorte que qu'ilquer porção da fo ha ou fita possa ser epara a da cutra e utilizada como um envo terio a parte contenio qualquer numero de cha u os que se queira empacotar.

Ver-s -ha as i a que um envoltorio para charuts e preparado conte do muitas pries de soccos circulares, que são ada-p a as para se em destacidas da folha e dobradas em muitas divisões individuaes para charutes.

De accordo com o preferilo conjuncto, comtudo, as ditas secções são feitas substancialmento semi-circulares e são formadas nas extremidades 4 e 5 de til maneira que formam divisões f. chadas quando as secçõ.s são dobradas juntas da maneira descripta.

Referindo-nos agora ás figs. 4 e 5. o conjuncto comprehende uma folha 6 de qualquer mater al proprio, similar ao usado no conjuncto visto nas figs. 1 e 2, contendo secções ôcas 7, que são approximadamento da mesma construçção e arranjo que as secções 2 (figs. 1 e 2), com excepção que as seeções 7 são feita de molo a formar, quan-do dobratas, divisões individures fechadas de um iado, como visto em 8 e aberto do outro la lo 9.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Como um artigo de manufactura, um novo envoltorio para charutos consistindo em:

1.º. Uma folla inteirica contendo cavidades faitas nella, sendo esta fo ha adapta ia a ser dobrada em lial a longitulmal entro as ditas cavidades, pelo que qualquer numero de partes ôcas rode ser debrado sobre a parte ôca correspondente para fornecer envoltorios para charutos, a dita folha sendo a aptada pela construcção e arranjo das partes ôcas a ser enrolada com as partes ôcas, repousando umas dentro das outras, para formar um embrulho:

2º, uma folha inteirica, contendo secções p dispostas parallelamente e separaveis, segundo as linhas de contacto das secções adjacentes, tendo as ditas secções cavidades em relação á fórma de um charuto e sendo dobraveis ao longo dis linhas separadoras para adaptar alg imas das secções a serem sobrepostas em outras secçãos para envolver charutos, as ditas secções, seado, alem diss), aduptadas pela sua conformação e arranjo a repousar umas dentro das outras para formar um embrulho compacto

3°, uma folha inteiriça, contendo secções destacaveis e cavidades adaptidas, quindo a folha for enrolada, a repou a rum is dentro das outras e ser dobradas lateralmente do rolo e dobridas umas sobre as outris para formar envoltorio completos para

charutes:

4°, uma folha rigida e interiça contendo e vidades parallelas feitas nellus; a dita folha contendo uma serie de perfurações entre as cavidades adjacentes para permittir que sejam enrolulas com as partes ôcas, repousando umas dentro das outras, e secem destacadas partes da dita folha, sendo estas parte; adart das a ser dobradas ao longo das extremidades adjacentes ás cavidades para formar envolueros para charutos.

Rio de Juneiro, 16 do junho de 19.0.—
Por procuração, Leclero & Co.

N. 6.272- Memorial descriptivo da invenção de sum novo processo para fixar machinas. sues part s. au outros objectos, no selo ouem pavimentos ., para que pretende privilegio Adof Maur r. domicilia lo em Oltin, Suissa As machinas, suas partes ou outros objectos teem sido até hojo fixados no solo ou em pavimentos por meio de parafusos ou seme-Inantes.

A presente invenção proporciona meio de fixar os ditos object s no solo por un modo firme e permanente pelo emprezo de uma composição e com a interposição de feltro on de qualquer material clastico a leguado.

Eis um exemplo de uma forma de execução

da involção:

Uma ou mais fellas de feltro ou de outro material elastico são cobertas de ambos as lados com uma composição que tem a propriedade do adquirir a densidade, solidez e tenscidade sufficientes quan lo se deixa que ella se resfrie. Limpam-se perfeitamente as superficies que trem de ser unidas e cobrem-se as duas com a composição. O feltro, borracha ou outro material que foi coberto com a composição e então a sente no solo e colloca-se cuidados imento na devida posição, sobre o feltro cu semelhante, a machina, pondo-se-lhe pesos em cima ou comprimindo-a para baixo para expellir o ar de entre as su-perficies e do feltro, e a composição entrará nos poros des sup reficies que teem de ser unidas e, quando restri da, formará uma connexão elastica entre o solo o as folhas e entre as folhas e a machina ou outro objecto a fixar. O objecto comprimido contra o solo é não somente mantido pelo seu proprio pe o, mas tambem pela pressão atmospherica. Quando o objecto for de pequeno peso relativamente, a sua base deve ser maior para se obter uma grande area sobre que actue a pressão atmospherica.

A pre ença do feltro, borracha ou sememante impede a transmissão de vibrações ou choque; que são absorvidos por es.e

A composição póle deixar de ser adhesiva; pode-s) no entretanto empregar com-

posição que tenha tal propriedade. Este processo applica-se não somente a fixação de machinas e suas partes, mas tam-bem para fixar mesas, cadeiras, bancos ou outros objectos no solo ou em outro logar, e os objectos podem de facto ser organicos ou inorganicos, e ou terem uma parte orga-

nica e outra inorgunica. A invenção offere ce vantagem especial em connexão com pavimentos de composição, tao: como os chamados de xyl lithe, que consiste em cimento de magnesia e serradura.

En casos em que h ja grande ri co em a machina ser deslocada do seu logar, pode ser conveniente haver cavidades no solo, em que entre n os pesda machina; no mais, o processo deve ser conduzido como so descrav at.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo para fixar machinas, suas partes ou outros of jectos, no solo ou em pavimentos, que consiste em interpor entre as superficies que teem de ficar unidas uma ou mais folhas de fe tro ou de material elastico adequado, coberto de ambos os lados de uma comprisição que, quando as superficies são comprimidas uma contra a outra, entra nos poros das mes nas e, quando fria, constitue uma connexão elastica entre o solo e as folhas e entre estas e as michinas, ou partes destas.

Rio de Janeira, 16 de junho de 1910.—Por procuração, Leclero & Co.

N. 6.311-Memorial descriptivo da invenção de sum para chique para lunça de carros, carroças e outros velículos», para que pre-tend: privilegio Vicente Castelli, domici-liado em S. Paulo.

A invenção tem por objecto um appare ho pira-choques pua lança de carros, carroças e outros vehicules, destinado a ser collocido na extremidade da lança com o fim de attenuar es effeitos do choque quando vae de en contro a um obstaculo.

No desenho annexo, que representa, a ti-tu o de exemplo, um especimen do appare-lho de minha invenção, a fig. 1 é uma vis-ta, em sexão longitudinal, do conjuncto das partes que constituem o dito apparelh; as

figs. 2 e 3 são vistas de deta'he.

O apparelho comprehende essencialmente um tempão ou cabeça de choque A mentado corredio e elastica nente em uma manga de supporte B, a qual serve tambem para fixar este apparelho na extremidade da lança ] a

que é applicado. A cabeca de chaque A é formada por um prato metallico resistente 2, dotado de um êncaixe circular 3, em que se fixa, por sua bise, un tampão de firma semi-espherica 4 ou semelhante, construido de materia elastica, como borracha por exemplo. Do centro da face posterior do prato 2, se projecta para traz uma ciu la ou haste 5, preferivelmente cylindrica, p la qual a cabeça é mantid i em p sição na frente da manga do supporte e di fixação B. Esta manga consta de uma lava 7, de comprimento adequado, em cujo corco é fixada ou formala interiormente uma parede transversal 8, perpendicular ao eixo da luva, duada de um furo 9 do qual se projec a para fre ite uma buxa 10 destinada a recebe. a cauda 5, da cabeça l, adaptada a correr frouxamente na mesma buxa. Esta carla atravessa tambem, com folga diminuta, o furo central 11 de una tampa 12 fornecida por um disco roscado, que se aparafus, na extremidade anterior 13 da manga tambem roscada. Junto a parte roscada da tampa é formado um flange 14 fornecendo uma espalda 15, destinada a fazer contacto com a face anterior da manga com o fim de firmar solidamente a tampa em posição quando esta tampa se acha aparafusada ao fundo na minga, como indicado netig. 1. Nesta posição a tampa fuz também contacto co.n a extremidado anterior da buxa.

A haste 5 é atraves ada diametralmente por um pino de parad i 18, cujas extremidades se projectam de um e outro lado desta haste o alojam em ranhuras longitudinaes 19, abertas na buxa, e nas quaes podem correr livremente. Uma mola helicoidal 20 circumda, com folga, a buxa 10 e é montada, sob tensão conveniente, entre a parede 8 c as extremidades do pino 18 contra as quaes apo a su extramidade anterior, obrigando assim as ditas extremidades do pino 18 a permanecerem em contacto com a tampa .e mantendo assim a cabeça de choque A em posição afastada da tampa 12.

No apparelho apresentado como exemplo, no desenho annexo, a parede transversal 8 e fornecida por um disco aparafusado na manga, a qual se acha, para es e fim, roscada até o legar onde deve ser levado o dito di co ; desta forma a parte posterior da manga forma um alvado rosca io 21, servindo a fixar o appare!ho na extremidade da lança E por intermedio de um disco 22, roscado na sua peripheria, que se fixa por meio de parafuso, por exemplo, no topo da lança e sobre o qual se aparafusa o dito alva lo até que o disco 22 venha em contacto com o disco 8, isto é, com a parede de fundo da caix i M do para-choque.

No caso em que a parede de fundo 8 seja f r nada na manga, esta parede poderá servir a fx r o para e oque na lança por meio de parafus s puss inde pelos furos 25 (fig. 2). Em resumo, reivindi amos como pontos e

caracteres constitutivos de invenção:

Em um para-choque para lança de carros,

carro as e o itros vehicilos:

le, uma cabeça de choque A, comprehendendo: um tampão abahulado ou semiespherico 4 de materia elastica; um prato vertical 2 em que se fixa este tampão e uma cauda horizontal 5, pro ectando-se do centro da parte trazeira do dito prato;

2', uma caixa de para-choque M, combinada com a cabe a de choque A e formada com uma luva 7 a qual fornece tambem um alvado 21, ros ado interiormente, formando corpo com a dita caixa e combinado com um disco ros ado 22, adaptado a ser fixado na extremidade da lança L e a ser aparafusado na luva, afim de firmar o apparelho em posição na dita extremidade;

3º, na caixa do para-choque M, uma parede de fun lo 8 formada ou fixada na luva 7; um furo contral 9 nesta parede e uma buxa, com fendus longitudinues 19, projectando-se do duto furo; uma tampa amovivel 12 fixada rigidamente na extremidade an'er or da luva 7; um furo central ne ta tampa combinado com a perfuração da buxa; sendo a cauda da cabeça A adaptada a correr na baxa 10 e no furo 11;

4°, na cauda 5, um pino 18 atravessando-a e projectando suas extremidades de um e outro lado da dita cauda cylindrica afim de tornecer parada contra a face interior da tampa 11; uma mola 20 cir-culando a buxa 10 comb nada com o fundo da cuixa e com a cauda 5 por intermedio das extremulades do pino 18.

Tudo como acima descripto o represen-tido no desenho, a titulo de exemplo.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1910.—Por procuração, Lectere & Co.

N. 6.313-Memorial descriptivo da inverção de «um novo processo para a recupração de dissolventes na fabricação de polvoras sem fumaça e de celluloide», para que pretende privilegio o Dr. Conrad Claessen, domiciliado em Berlim, Allemanha

A invenção so refere á absorpção de vapores de ether, alcool, vinagre, acetone, etc., em acido sulfurico concentrado e a recuperação ulterior destes mesmos dissolventes absorvidos, por meio de distillação, ou addi-cionando-se agua quente ou fria ao acido sulfuriso saturado com os dissolventes, e vice-versa.

O ar carreg vio dos vapores dos corpes dis-

solventes e que é aspirado das camaras seccadoras, das officinas em que se trabalha a descoberto, cylin ros, prensas e, em geral, de todos os logares onde os corpos dissolventes produzem vapores, chega primeiro a um reciviente secto, cheio de acido sulfurico concentrado. Neste recipiente, o acido sulfurico se satura dos dissolventes, que são depois expulsos com a humidade produzida quando se effectua a aspiração do ar. Ao sahir do recipiente secco, a mistura de ar e do corpo dissolvente atravessa o recipiente de asoiração, cheio de acido sulfurico concentrado (caldeiras, lavadouro, torres de lavagem, etc.), onde se absorvem completamente os vapores do corpo dissolvente. O apparelho inteiro funcciona sob o principio de contra-corrente, isto é, a mistura de ar e de dissolvente penetra através de acidos de absorpção quasi saturados e sahe atrave-sa ido o acido sulfurico frio.

A temperatura dos acidos exerce grande influencia sobre o modo de tunccionar da installação. No caso de estar a temperatura muito alta, de um lado absorve se puco dissolvente e de outro lado, pelo effeito do desprendimento e carbonização de SO. o corpo dissolvente é atacado pelo acido. Por este motivo, os recipientes de aspiração se decrem di para de moderna de aspiração se devem di pôr de modo a se poderem e friar, quando submettidos a altas temperaturas. Pode-se tambem esfriar, installando-se um condensador, por exemplo, a nissura de ar e de di solvente, antes que penetre nos recipientes de aspiração.

Os corpos dissolventes pode n se recuperar do acido saturado por elles, de um dos mo-

dos seguintes :

lo, por aquecimento. 2', pela inje ção de vapor ;

3º, fazendo-se correr agua quente ou fria

até cheg r ao acido. 4º, deixando-se correr o acido até a agua quente ou fria e agitando depois a massa,

com a in ecção de ar.

Empregando-se os methodos 3 e 4, e segundo a temperatura da agua ou a velocdade com que se faz circular, o corpo dis-solvente sobrenada em camada, ou pode se distillar directamente em estado puro.

Os methodos l e 4 pódem igualmente se empregar combinados.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo para recuperação dos corpos dissolventes no fabrico de polvoras sem fu no e de cellu oide, caracterizado pela introducção de ar nos espaços de trabalho fechados em que se fabricam a: polvoras e a celluloide; aspiração do ar saturado dos vapores do corpo dissolvente; absorpção destes vaporas por acido sulfurido, e recuperação do dissolve te por distillação ou addicionando se aqua fria ou queste ao acido saturado do dissolvente, ou vice-versa

Rio de Janeiro, le de agosto de 1910.-Por procuração, Leclerc & Co.

N. 6.323-Memorial descriptivo da invenção de sum novo systema de ponte fluctuante ambulante», para que prelende privilegio o èngenheiro D rio Pederneiras, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande

A invenção tem por objecto um novo systema de ponte fluctuan e ambulante, forma a de elementos que se armam em conjuncto e se desarmam com a maior facilidade sem necessitar o emprego de ferramentas especiaes; sendo os diversos ele-mentos ligados, quaudo forma los em conjuncto, por peças de fixação amoviveis absolutamente isentas de partes ou dispositivos susceptiveis de se estragarem ou mesmo de o ferecerem probabilidade disso no uso ou na montagem. Estando os diversos elementos simples, utilizados neste systema de ponte, a apata los a formarem elementos e impostos susceptiveis de serem reunidos em numero indetermina lo, conforme o comprimento e a lar sura da ponte a estabelecer, e sendo os elemen os simples, da mesma natureza, construidos de modo a serem absolutamente intermutaveis, tanto para formaram ele nentos combinados, como igualmente os clementos combinados para formarem uma ponte que tenha de largura, quer a de um ele ne ito composto, quer um multiplo daquella largura.

Os elementos simples constam de caixões e tanques insubmersiveis, de estrados para o avental da ponte e de peças de fixação desses elementos entre si. Esses elementos são construidos de mo to a poderem se arrumar sem perda de espoço em grupos, e cada grupo fornece um comprimento determinado de ponte e se accommo la numa e creta, da qual o estrado é constituido por um quadro oblongo sobre que assentam os caixões mantidos em pesição e unitos pelos propries elementos que os sujeitam entre si, quando arma los para a nonte. Sobre os lados longitudinaes do quadro se e llocam, por pares e de cutello, estrados de avental applica os um contra o outro e mantidos aisim por parafusos que a raigom a grossura d's dons estrados, atrave san lo os fueios da carreta, feitos de barras de ferro chilas.

No desenho annexo, que representa os elementos para uma ponte fluctuanto reslizando minha invençãi, a fig. 1 mostra, em plano, un estrado para avental da pinta; a fo. 2 representa peças e dixição dos da ponte; a fig. 30 nn.a das bar as de união a tapta as a ligar estre si dous ele .. entes compostos ou trechos de ponte; as figs. 4 e 5 mostram, em elevação later d, dous trechos de ponte longit idinal e transver almente, respectivamente; a fi. 6 mostra, em elevação, vista de extremidade, uma carreta adapta la a carregar quatro elementos compostos, desumados em seus elementos sim les, e a fig. 7 e uma vista em plano da fig. 6 en sicção por a-b, e tando re novidos os caix es e os estrados, mostrados na ag. 6, arrumados no lado esq ierdo da carreta.

Na ponte de minha invenção, os elemento que denomino « mples» e que sio d s-tinados a firmar os elementos, ditos c mpostos B (ug. 4), constam ce: cai ões estinques 1; estrados 2, adaptados a descansar sobre estes caixões, e peças de fixação 3 e 4, destina as a prender s lidamente os estrados aos clixões. Os estrados (fig. 1) são formados por meio de duas lo :garinas cuatas 10,50 bre as qui es são uxadas trinsverialmente taboas parallelas II, de modo a formir-se uma grade, no compri-mento da qual as taboas são distr buidas igualmente e separadas por espaços diminutos 12.

6 (fig. 4) são braços de união dispostos para fixar juntos dous elementos compostos B, em contacto pelos topos de seus estados respectivos. 7 (1g. 5) são braços do fixação ada tados a unir lateralmente dous elementos compostos. 4 são alças que se fixam pelas patilhas 4' nas faces do topo de cada caixão e que se introduzem na abertura longitudinal 13, aberta na extremidade de cada histo de cruzeta 3, feita de ferro chato, e que atravessam pelos espacos 11 para prender os caixões coll ca-dos nas extrenidades do estrado em c e d ou por furos 15 abertos na taboa central da grade, pura prender o caixão disposto no centro e. A barra de cabeça 16 dessas cruzetas descansa sobre a face super.or da gråde.

Chavetas de talões 5, passadas nas a'ças 4 sujeitam em posição as extremidades das

cruzetas 3; 7 são barras de união para os caixões da extremi la le dos elementos compistos e cujas extremidades, providas de talões passam pelas alças, em logar das chave-a, para ligar os caixões correspon-de tes de dous estrades, quando collo ados lateralmente um ao outro, como indicado na fig. 5.

Dezembro - 1910

Na fig. 6 se vê uma carreta cujo estrado m consta sómente de um quairo formado por la los longitudinaes 26, unidos pelos lado de topo 27, e uma travessa central 28. Os la los longitudinaes são providos de fueiros 29, feitos de ferro chato, li a los um ao outro pela extremi ade superior, por uma curva formada dos mesmos fueiros, os quaes estão fixa:o: a) qua iro pelas suas extremida les ros a las, dot idas de porcas le aperto.

Cada luto da carreta leva, dispostos a cutello e collocados face contra fa e, dous estrados de avental com as long irinas situ idas exteriormente e os fuerros da carreta. se ac ommo lando em espaças entre tahoas da grade orresponientes nos dous estrados. sendo cada par de estrados mantido em posticao, contra os fuciros, por parafusos 30 atraves ando as grades e as lo garinas, ass m como os ditos su arcs. Os caix es estanques, para quatro elemento, co apostos. se accommed im, arrumados, como in ica o na it. 6, sobre o quadro da carreta; descansando pelas suas extremidades sobre o lados de topo 27 e sobre a tr vessa 21, e são mantidos assim e.n posição pe os proprios ele nentos de fixação asima de crip os.

Em resu no, reivindico como politos e ca-ractere constitutivos da invenção:

Em um novo systema de ponte fluctuante-

ambu.an e : 1.º A combinação de elementos ditos simples, constando de: a) caixões est nques ins ibmersiveis; bi estrado para avental de pont: ; c) peças de fixação dos caixões com os estrados, com o fim de formarem elementos composto, ad ptados a se juntarem longitudinal ou la cralmente ues aos outros para comp r poatos fluctuantes de com-

primento ou largura des jaua;

2.º Cixões estanque, providos de azas lateraes (4), combinadas com peças em forma de muleta (3), conscruidas de ferro chato e providas de uma fenda longi udinal situada a proximidado da extremidade inferior e adaptata a se prender em uma aza (1); chavetas-ferrolhos combinadas com as alcas e as muietas para manterem estas em posição quando saje tam aquellas

5. Ba ras de uniao (6), para ligar caixões de topo de elem intos compostos, construidas de ferro chat, com talões nas extremidades, e combinadas por meio dessas extremidades com as alças, como descripto com referencia

á fig. 4; 4°, barras de união semelhantes ás da rei in i ação acima, combinad is com alças lat raes e mule as respectivas des caixões dos e ementos compostos, com o fim de manter e ses elementos e n posição quando justapostos uns a s out os, como descripto

com referencia á fig. 5;

5°, carreta de transporte, comprehenden-do um estrado provido de fueiros ligados trans-er almente do s a dous por meio de arcos rigidos e fixados a posto fixo nos la os longitudi aes do estrado, sendo este estrado ada tad a conter arrumada, em um bloco compacto, a quantidade de caixões necessarios para armar um numero determinado de elementos compostos, cujos estrados se colloca a a cute lo sobre os ditos lados e sao, para se montarem assim, co abina os entre si e com os fueiros da carreta e com meios de fixação de s.s partes entre si.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1910.—
Por procuração, Lectero & C.º

Rio de Janeiro - Imprensa Nacional - 1910